



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso  
do Sul

# Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIII n. 10.614 Campo Grande, terça-feira, 24 de agosto de 2021. 158 páginas

## PODER EXECUTIVO

<b>Governador</b> .....	<b>Reinaldo Azambuja Silva</b>
Vice-Governador .....	Murilo Zauith
Secretário Interino de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado da Casa Civil .....	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização .....	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde .....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura .....	João Cesar Matto Grosso Pereira

## SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO .....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	57
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	99
ATOS DE LICITAÇÃO .....	102
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	119
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	142
MUNICIPALIDADES .....	144
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	155

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**DECRETO NORMATIVO**

DECRETO Nº 15.749, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

*Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 12.056, de 8 de março de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário dispensado às operações com gados bovino, bufalino, caprino, ovino e suíno, aves e leporídeos e com os produtos resultantes do seu abate.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O Decreto nº 12.056, de 8 de março de 2006, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

*"Art. 16-A. Na hipótese de crédito relativo à entrada decorrente de aquisição interna de novilho precoce, cuja manutenção está prevista no art. 2º, § 6º, inciso I; no art. 12, inciso V, e § 1º; no art. 13, § 1º, inciso I, alínea "a", item 1; e no art. 13-A, § 3º, inciso I, alínea "a", item 1, deste Decreto, havendo saldo credor em decorrência de o débito do imposto de sua responsabilidade não ser suficiente para, por meio de compensação, absorver a totalidade do referido crédito, o estabelecimento adquirente, que promova o abate desses animais, pode transferir esse saldo credor para qualquer estabelecimento da mesma empresa localizado no Estado, observado o seguinte:*

*I - a transferência é condicionada à emissão, pelo estabelecimento que promova o abate dos animais, de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), destinando o respectivo crédito autorizado ao outro estabelecimento, contendo as seguintes indicações:*

- a) a identificação do destinatário;*
- b) a expressão "Transferência de Crédito Acumulado de ICMS", no campo Descrição da Natureza da Operação (natOp);*
- c) a opção 3 = NF-e de ajuste, no campo Finalidade de emissão da NF-e (finNF-e);*
- d) o CFOP: 5601;*
- e) o CST: 090;*
- f) o código de produto: "CFOP5601";*
- g) a Descrição do Produto: "Transferência de Crédito Acumulado de ICMS";*
- h) o NCM: 00000000;*
- i) a situação tributária do PIS e da COFINS: "Operação sem Incidência da Contribuição";*
- j) a Modalidade do Frete: "Sem Ocorrência de Transporte";*
- k) nos campos Valor Total dos Produtos e Serviços (vProd) e Valor Total da NF-e (vNF), o valor total do crédito;*
- l) no campo Informações Complementares de Interesse do Contribuinte (infCpl), informar o número do processo autorizativo da transferência utilizando-se a expressão "Transferência autorizada pelo Processo nº .../...../....";*
- m) preencher com "0" (zero) todos os demais campos numéricos obrigatórios para os quais não constarem orientação específica;*

*II - a nota fiscal a que se refere o inciso I do caput deste artigo deve ser registrada na EFD, tanto pelo remetente quanto pelo destinatário da transferência, nos termos previstos no Subanexo XIV - Da Escrituração Fiscal Digital (EFD), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, devendo o estabelecimento destinatário indicar o CFOP 1601 - Recebimento, por transferência, de crédito de ICMS.*

*§ 1º No caso de haver circunstâncias que inviabilizem a utilização do saldo credor de que trata este*

artigo, por outros estabelecimentos da mesma empresa localizados neste Estado, a transferência pode ser realizada para estabelecimento de empresa diversa localizado neste Estado, mediante autorização do Superintendente de Administração Tributária, a ser deferida:

I - a pedido do estabelecimento adquirente, indicando as circunstâncias a que se refere o caput deste artigo;

II - com base em informação fiscal que confirme as circunstâncias alegadas pelo contribuinte que inviabilizam a utilização do crédito, bem como que ateste a regularidade da manutenção do crédito, observando-se os dispositivos a que se refere o caput deste artigo, a Resolução Conjunta SEFAZ/SEPAF nº 69, de 30 de agosto de 2016, e demais normas da legislação pertinente.

§ 2º Aplica-se o disposto neste artigo ao saldo credor relativo a crédito outorgado concedido com base na Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, mediante autorização a ser concedida pelo Secretário de Estado de Fazenda, nas hipóteses de transferências para estabelecimento da mesma empresa ou para empresa diversa, observado, no que couber, o disposto nos incisos I e II do § 1º deste artigo." (NR)

"Art. 17-J. ....

.....

§ 5º Na hipótese em que os débitos do imposto a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo não forem suficientes para, por meio da compensação, absorverem os referidos créditos, o contribuinte poderá transferir esse saldo credor na forma prevista no art. 16-A deste Decreto." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de agosto de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

## ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### Secretaria de Estado de Fazenda

#### ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 104, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a reativação e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do [Anexo IV](#) – DO Cadastro Fiscal ao [Regulamento do ICMS \(RICMS\)](#), aprovado pelo [Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998](#), dada nova redação através do [Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016](#),

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I- alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

II- alínea "b", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo III a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 23 de Agosto de 2021.

WILSON TAIRA  
Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 104/2021 23 DE AGOSTO DE 2021**

<b>AMAMBAI</b>		
1	DARIO FULGENCIO ROSSI	28.557.089-7
2	THIAGO BOGO	28.795.770-5
<b>BELA VISTA</b>		
3	ROMALINO CRUZ DA ROSA	28.640.761-2
<b>BONITO</b>		
4	SUELI DA CRUZ	28.739.891-9
<b>CAARAPO</b>		
5	MARCELO PERDIGAO COIMBRA	28.515.686-1
<b>CAMPO GRANDE</b>		
6	EDINEUZA BASTO DE MELO 00577400118	28.444.804-4
7	GONCALVES & CABRAL CONSTR SERV LTDA ME	28.338.939-7
8	MATEUS EDUARDO TOCHETTO	28.793.350-4
9	RAPHAEL DE LIMA COUTO	28.346.646-4
10	SAO CAETANO TRANSPORTES LTDA ME	28.323.215-3
<b>COSTA RICA</b>		
11	GERALDO PEREIRA DE PAULO EIRELI	28.381.570-1
<b>COXIM</b>		
12	ELEZITA RODRIGUES S OLIVEIRA 20307586120	28.333.021-0
<b>FATIMA DO SUL</b>		
13	NELSON DOMINGOS DOS SANTOS	28.683.668-8
<b>ITAPORA</b>		
14	ALTAIR JOSE CASTURINO	28.738.520-5
15	ANTONIO CARLOS ESTANCIA	28.738.519-1
<b>ITAQUIRAI</b>		
16	CARLOS DA SILVA FAUSTINO	28.638.848-0
17	MARCELO PERDIGAO COIMBRA	28.515.691-8
<b>MARACAJU</b>		
18	ANDREA CRUZ MARCONDES	28.779.087-8
<b>NOVA ALVORADA DO SUL</b>		
19	BOM GOSTO CONFECOES LTDA ME	28.347.763-6
<b>NOVA ANDRADINA</b>		
20	AUDREY DA SILVA GARCIA	28.785.674-7
<b>RIBAS DO RIO PARDO</b>		
21	JOSE MOACIR FRANCO	28.787.683-7
<b>SAO GABRIEL DO OESTE</b>		
22	ADERCY LUIZ SIMOES	28.583.115-1
<b>SIDROLANDIA</b>		
23	GRASIELA PERUCHIN BASSO STEFANELLO	28.652.155-5

**ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 104/2021 23 DE AGOSTO DE 2021****CAMPO GRANDE**

1	CABANHA & CRISTALDO LTDA	28.376.152-0
2	DMCG TECNOLOGIA DIGITAL LTDA	28.372.498-6
3	DOUGLAS FERNANDES DOS SANTOS EIRELI	28.442.616-4
4	KAROLINE FERNANDES PEREIRA 04656394106	28.441.751-3
5	MARCOS RODRIGUES RAMOS 03367539180	28.413.259-4
6	MAX SABOR MASSAS ALIMENTICIAS LTDA - ME	28.397.391-9
7	MGR HIDRAULICA LTDA	28.396.626-2
8	RAPHAEL DE SOUZA MACEDO	28.423.501-6
9	SUELLEN FRANCO DE ARRUDA 01457843129	28.442.435-8

**DOURADOS**

10	OLIVEIRA PROD ALIM E TRANSPORTES LTDA	28.393.635-5
----	---------------------------------------	--------------

**PORTO MURTINHO**

11	ASSAKO SHIMADA	28.336.724-5
----	----------------	--------------

**ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 104/2021 23 DE AGOSTO DE 2021****NOVA ANDRADINA**

1	MARCIA REGINA SILVA 63680319134	28.400.587-8
---	---------------------------------	--------------

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0010/2020/SEFAZ****Nº Cadastral: 13846**

**Processo:** 11/003.735/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA  
**Objeto:** Prorrogar o Contrato de Locação de Licença do Direito de Uso, Atualização Tecnológica e Suporte Técnico Operacional do Software Rechner-Verbund-System – “rvs” - n. 010/2020, com base no inciso II e IV do artigo 57, da Lei n. 8.666/93 e com base na Cláusula Décima Segunda do contrato, assim como, aplicar o reajuste de 10% (dez por cento) do IGPM/FGV a contar da presente prorrogação conforme disposto na Cláusula Décima Primeira.  
**Ordenador de Despesas:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993  
**Data da Assinatura:** 20/07/2021  
**Assinam:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro, Mariane Albuquerque e Clayton do Nascimento

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0011/2020/SEFAZ****Nº Cadastral 13861**

**Processo:** 11/006.652/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA  
**Objeto:** Prorrogar o Contrato de prestação de serviços de manutenção e suporte técnico “Standard” da suíte Natural/ADABAS utilizada no ambiente de alta plataforma (Mainframe IBM z/Series z10 2098-j02) n. 011/2020, com base no inciso II e IV do artigo 57, da Lei n. 8.666/93 e com base na Cláusula Décima Primeira do contrato, assim como, aplicar o reajuste de 26,3112% do IGPM/FGV a contar da presente prorrogação conforme disposto na Cláusula Décima.  
**Ordenador de Despesas:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993.  
**Data da Assinatura:** 23/07/2021  
**Assinam:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro, Luiz Gustavo Nunes Armani e Marcelo Bergamo

**Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato 0018/2013/SEFAZ** **Nº Cadastral: 1916 e 1941**  
**Processo:** 11/000.033/2014  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e LB Comércio e Participações Ltda e RN Comércio e Participações Ltda.  
**Objeto:** Prorrogar e reajustar o Contrato de Locação de Imóvel n. 018/2013, por mais 12 (doze) meses no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022, com base na sua Cláusula Quarta e Cláusula Sétima.  
**Ordenador de Despesas:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993.  
**Data da Assinatura:** 30/07/2021  
**Assinam:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro, Leonardo Bruno Santos Mangiapelo e Nara Liana dos Santos Mangiapelo

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0024/2020/SEFAZ** **Nº Cadastral: 14461**  
**Processo:** 11/008.147/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e o Sr. ANTÔNIO CESAR REIS BARROS  
**Objeto:** Constituem objetos deste instrumento; Prorrogar o Contrato n. 024/2020, registro GCONT n. 14461 com base em seu item 2.1; Aditar o valor da prestação de serviços com base em seu item 3.1; Aditar o escopo da prestação de serviços com base em seu item 4.1.  
**Ordenador de Despesas:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro  
**Amparo Legal:** GN 2350-15 e CBR-1386/2021  
**Do Prazo:** 11/07/2021 até 10/12/2021  
**Data da Assinatura:** 08/07/2021  
**Assinam:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Antonio Cesar Reis Barros

#### ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 109, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na alínea “d” do inciso IX do art. 42 do anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2021.

WILSON TAIRA  
 Superintendente de Administração Tributária

#### ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 109, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

BONITO		
1	LISBOA & XAVIER LTDA	28.445.047-2
CAMPO GRANDE		
2	ADEZIO VAZ PEREIRA - ME	28.389.402-4
3	ANTONIO CARLOS PILON TRENTO	28.437.581-0
4	DIAS & VIANNA AUTO CENTER LTDA	28.369.327-4
5	GABRIEL FELIPE RODRIGUES SILVA EIRELI	28.455.350-6
6	J R B DOS SANTOS	28.430.992-3
7	LUIZ HENRIQUE CABRERA - ME	28.384.676-3

8	MMP COM DE VESTUARIO E ACESSORIOS EIRELI	28.431.050-6
9	PAHINS & GOULART LTDA	28.428.455-6
10	PANIZZI CONFECÇÕES DE MALHAS LTDA	28.358.404-1
11	S N DE FREITAS INTER VENDA VEIC AUT ATAC E VAREJ EIRELI	28.452.619-3
12	SILVIA CAMPOS LEITE	28.384.110-9
13	T JARA FILHO ME	28.442.072-7

**CHAPADAO DO SUL**

14	KTEM MONTAGENS IND E COM DE FERRAGENS LTDA	28.451.548-5
----	--	--------------

**DOURADOS**

15	CALLIBRA MT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	28.443.557-0
16	MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	28.447.887-3

**MARACAJU**

17	TRANSLEVE TRANSPORTE LTDA	28.363.879-6
----	---------------------------	--------------

**NOVA ANDRADINA**

18	COOPERNAT COOP TRANSP RODOV DE N ANDRADINA	28.447.129-1
19	GARCIA & RIBEIRO LTDA	28.392.294-0
20	NORIVAL RAMOS PEREIRA - EIRELI ME	28.394.383-1

**TRES LAGOAS**

21	FRCLLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	28.396.266-6
----	--	--------------

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.177, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

*Estabelece as datas-limites para o recolhimento do ICMS, relativamente aos fatos geradores a ocorrerem nos meses de setembro e outubro de 2021.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, e tendo em vista o disposto no art. 82, I, do Regulamento do ICMS e nos arts. 1º, I, e 4º do seu Anexo VIII,

**R E S O L V E:**

Art. 1º As datas-limites para o recolhimento do ICMS relativo aos fatos geradores a ocorrerem nos meses de setembro e outubro de 2021 são as fixadas no Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.177, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

CALENDÁRIO FISCAL					
REGIME DE APURAÇÃO OU DE PAGAMENTO OU SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DO ICMS		Código de Controle	Periodicidade de Apuração	Data-limite/Recolhimento	
				Mês/Ref. Setembro 2021	Mês/Ref. Outubro 2021
1	ICMS NORMAL				
1.1	MENSAL	1.1.0.0	Mensal	15/10/2021	12/11/2021
1.2	SEMANAL	1.4.0.0	Setembro: 01.09 - 08.09 09.09 - 15.09 16.09 - 23.09 24.09 - 30.09  Outubro: 01.10 - 08.10 09.10 - 15.10 16.10 - 23.10 23.10 - 31.10	13/09/2021 20/09/2021 27/09/2021 04/10/2021	13/10/2021 19/10/2021 27/10/2021 04/11/2021
2	ICMS Equalização Simples Nacional	2.7.5.0	Mensal	12/11/2021	16/12/2021
3	ICMS - REGIMES ESPECIAIS				

3.1	Regime especial ICMS normal	2.2.1.0	Quinzenal 1ª quinzena 2ª quinzena	27/09/2021 13/10/2021	25/10/2021 10/11/2021
3.2	Regime especial ICMS diferencial de alíquota	2.2.1.1	Mensal	13/10/2021	10/11/2021
4	ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS				
4.1	Comércio, indústria e prestador de serviço, inscritos	1.3.0.0	Mensal	15/10/2021	12/11/2021
4.2	Comércio, indústria e prestador de serviço, inscritos, optantes do SIMPLES NACIONAL	1.3.5.0	Mensal	12/11/2021	16/12/2021
5.	ICMS REGIME DIFERENCIADO – Subanexo Único ao Anexo VIII ao RICMS				
5.1	ICMS diferencial de alíquotas – estabelecimento agropecuário	2.9.0.1	Quinzenal		
5.2	ICMS ST diferencial de alíquotas – não retido	2.9.0.2	1ª quinzena	27/09/2021	25/10/2021
5.3	ICMS ST operações subsequentes - não retido	2.9.0.3	2ª quinzena	13/10/2021	10/11/2021
6	ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA				
6.1	Mercadorias incluídas no regime de substituição tributária, ressalvados os demais subitens deste item 6	2.1.1.0	Mensal	19/10/2021	19/11/2021
6.2	Combustíveis e lubrificantes e demais produtos mencionados no Convênio ICMS 110/07				
6.2.1	Refinarias				
6.2.1.1	Operações próprias e aquelas em relação às quais efetuou a retenção (Cl. 22ª, III, 'a', Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.1	Mensal	13/10/2021	10/11/2021
6.2.1.2	Operações de outros contribuintes substitutos - combust. derivados de petróleo (Cl. 22ª, III, b (Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.2	Mensal	20/10/2021	22/11/2021
6.2.2	Outros estabelecimentos (Cl. 16ª, Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.3	Mensal	13/10/2021	10/11/2021
6.2.3	Gás natural (Decreto nº 10.483/01) Op. interna e interestadual (código de tributo 336)	2.1.1.4	Mensal	13/10/2021	10/11/2021
6.3	Cimento (Protocolo ICM 11/85)	2.1.3.0	Mensal	20/10/2021	19/11/2021
6.4	Carvão, (diferença de preço ou peso) adquirentes localizados em outra U.F. (Termo de Acordo)	2.2.2.0	Mensal	13/10/2021	09/11/2021
6.5	Gado (diferença de preço ou peso) adquirentes localizados em outra U.F. (Termo de Acordo)	1.5.0.0	Mensal	13/10/2021	10/11/2021
6.6	Energia elétrica (Conv. ICMS 83/00 e Lei nº 1.810, art. 48, I)	2.5.0.0	Mensal	13/10/2021	09/11/2021
6.7	Veículos automotores (Conv. ICMS 199/17 e 200/17); Cigarros, fumo etc. (Conv. ICMS 111/17); Bebidas, cerveja, chope, refrigerantes etc. (Protocolo ICMS 11/91);	2.1.4.0	Mensal	13/10/2021	09/11/2021
6.8	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - SIMPLES NACIONAL	2.3.0.0	Mensal	25/11/2021	27/12/2021
7	DIFCON - Operações e prestações destinadas a consumidor final não contribuinte do ICMS - remetente ou prestador inscrito (Anexo XXIV ao RICMS; Convênio ICMS 93/15)	2.6.0.0	Mensal	15/10/2021	16/11/2021
8	TRANSPORTE FERROVIÁRIO (Ajuste SINIEF 19/89)	2.4.0.0	Mensal	25/10/2021	25/11/2021
9	ESTIMATIVA (código de tributo 320)	1.2.0.0	Mensal	15/10/2021	12/11/2021

## Secretaria de Estado de Educação

### Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 30.634.

#### Processo n: 29/036.286/2021.

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Antônio João/MS - CNPJ/MF N. 06.888.958/0001-47, denominada CONVENIENTE.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007, Portaria Interministerial n.1/2021, lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 11.494/2007, Decreto Federal n. 10.656/2021 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

**Valor/Funcional Programática:** R\$ 113.348,00, em parcela única, por conta da fonte 0120, Funcional Programática: 12.367.2046.4092.0002, Localizador: COVEN 4092, sendo: **Custeio** R\$ 70.201,00, ND 33504101, item 34101, Nota de Empenho 2021NE004036 de 11/8/2021.

**Capital:** R\$ 43.147,00, ND44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2021NE004037 de 11/8/2021.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 31/7/2023.

**Assinatura:** 20/8/2021.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**ADÃO FLORES MALHADA – CPF/MF N. 164.405.101-00**

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Antônio João/MS –CONVENENTE.

**Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 30.664.**

**Processo n: 29/037.698/2021.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anaurilândia/MS - CNPJ/MF N. 00.162.034/0001-82, denominada CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007, Portaria Interministerial n.1/2021, lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 11.494/2007, Decreto Federal n. 10.656/2021 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

**Valor/Funcional Programática: R\$ 38.538,32**, em parcela única, por conta da fonte 0120, Funcional Programática: 12.367.2046.4092.0002, Localizador: COVEN 4092, sendo: **Custeio** R\$ 38.538,32, ND 33504101, item 34101, Nota de Empenho 2021NE004039 de 11/8/2021.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 31/7/2023.

**Assinatura:** 20/8/2021.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**MARIA DOLORES PARDINI DE ANDRADE – CPF/MF N. 311.904.211-00**

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anaurilândia/MS –CONVENENTE.

**Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 30.553.**

**Processo n: 29/028.898/2021.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aquidauana/MS - CNPJ/MF N. 15.465.305/0001-46, denominada CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007, Portaria Interministerial n.1/2021, lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 11.494/2007, Decreto Federal n. 10.656/2021 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

**Valor/Funcional Programática: R\$ 189.291,16** em parcela única, por conta da fonte 0120, Funcional Programática: 12.367.2046.4092.0002, Localizador: COVEN 4092, sendo: **Custeio** R\$ 189.291,16, ND 33504101, item 34101, Nota de Empenho 2021NE003844 de 29/7/2021.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 31/12/2022.

**Assinatura:** 20/8/2021.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**NELSON SCAFF – CPF/MF N. 004.011.371-04**

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de AQUIDAUANA/MS –CONVENENTE.

**Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 30.616.**

**Processo n: 29/036.669/2021.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agua Clara/MS - CNPJ/MF N. 02.669.873/0001-17, denominada CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007, Portaria Interministerial n.1/2021, lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 11.494/2007, Decreto Federal n. 10.656/2021 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

**Valor/Funcional Programática: R\$ 72.542,73**, em parcela única, por conta da fonte 0120, Funcional Programática: 12.367.2046.4092.0002, Localizador: COVEN 4092, sendo: **Custeio** R\$ 66.655,49, ND 33504101, item 34101, Nota de Empenho 2021NE004035 de 11/8/2021.

**Capital:** R\$ 5.887,24, ND44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2021NE004034 de 11/8/2021.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 31/7/2023.

**Assinatura:** 20/8/2021.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**CARLOS ROBERTO NOGUEIRA – CPF/MF N. 107.109.348-74**

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agua Clara/MS –CONVENENTE.

**Extrato do Termo de Convênio de Cooperação Mútua n. 03/2021.**

**Processo n: 29/041.695/2021.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – CNPJ/MF n.02.940.523/00010-43 e Prefeitura o Município de Juti/MS - CNPJ/MS N. 24.644.296/0001-41.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.905/2016, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Lei Federal n.9.394/1996, Lei Estadual 4.698/2015, Lei Federal n.10.845/2004, Lei Complementar Estadual n. 87/2000, Resolução SEFAZ n.2.093/2007, Lei Federal n. 8.666/1993.

**Objeto:** Promover a cedência de Professores pertencentes ao quadro de Servidores Efetivos, Com Ônus - Sem Reembolso, por meio de permuta entre SED e Município.

**Vigência:** A partir da data da assinatura até 31.12.2022.

**Assinatura:** 20/8/2021.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

**ANA CAROLINA ARAUJO NARDES – CPF/MF N.032.720.939-90.**

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – INTERVENIENTE.

**GILSON MARCOS DA CRUZ – CPF/MF N. 366.598.781-49.**

Prefeito Municipal de JUTI/MS - CONVENENTE.

**Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 30.621.**

**Processo n: 29/033.325/2021.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de Porto Murtinho/MS - CNPJ/MF N. 03.107.539/0001-32, denominada CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007e Lei do Orçamento corrente.

**Objeto:** destinar recursos financeiros para aquisição de um veículo OKM, cabine dupla, motor mínimo 2.8, com ano de fabricação, modelo de no miminho 2021/2021, tipo camionete traseira, direção hidráulica, 180 cv, tração 4X4, diesel, com ar condicionado, capacidade máxima de 5 passageiros.

**Valor/Funcional Programática: R\$ 150.000,00**, em parcela única, a conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática 10.29101.12.368.2046.4087.0008, por conta da fonte 0100000000, 44404100, item 44101, Nota de Empenho 2021NE004000 de 9/8/2021.

**Vigência:** 24 meses a partir da data da assinatura.

**Assinatura:** 20/8/2021.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**NELSON CINTRA RIBEIRO – CPF/MF N. 099.689.629-53.**

Prefeito Municipal de Porto Murtinho/MS –CONVENENTE.

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2021”

**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 89/2021/SAD/SED/TST**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

**Processo: 29/031.533/2021**

Partes:

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratado:** AMARILDO JÚLIO

**CPF n.** 528.469.031-15

**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

**Período:** 1º de setembro de 2021 a 30 de junho de 2022.

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2021.

**Maria Cecilia Amendola da Motta**

Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2021"

**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 90/2021/SAD/SED/TST**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

**Processo:** 29/031.533/2021

Partes:

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratado:** LUCAS NOGUEIRA DE REZENDE **CPF n.** 038.327.581-43

**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

**Período:** 1º de setembro de 2021 a 30 de junho de 2022.

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2021.

**Maria Cecilia Amendola da Motta**

Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2021"

**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 91/2021/SAD/SED/TST**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

**Processo:** 29/031.542/2021

Partes:

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratado:** IGOR RODRIGUES ROLDÂN GOMES **CPF n.** 046.445.421-21

**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

**Período:** 1º de setembro de 2021 a 30 de junho de 2022.

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2021.

**Maria Cecilia Amendola da Motta**

Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2021"

**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 92/2021/SAD/SED/TST**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

**Processo:** 29/031.542/2021

Partes:

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratado:** RENATO DE SOUZA ASSIS **CPF n.** 073.885.131-08

**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

**Período:** 1º de setembro de 2021 a 30 de junho de 2022.

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2021.

**Maria Cecilia Amendola da Motta**

Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2021"

**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 93/2021/SAD/SED/TST**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função

de Técnico de Suporte em Tecnologia.

**Processo: 29/031.543/2021**

Partes:

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratado:** LEZA DE LIMA SOARES **CPF n.** 052.544.731-85

**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

**Período:** 1º de setembro de 2021 a 30 de junho de 2022.

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2021.

**Maria Cecilia Amendola da Motta**

Secretária de Estado de Educação

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2021"

#### **Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 94/2021/SAD/SED/TST**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

**Processo: 29/032.178/2021**

Partes:

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratado:** PATRICIA DE SOUZA CABOCLO **CPF n.** 041.026.151-30

**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

**Período:** 1º de setembro de 2021 a 30 de junho de 2022.

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2021.

**Maria Cecilia Amendola da Motta**

Secretária de Estado de Educação

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2021"

#### **Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 95/2021/SAD/SED/TST**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

**Processo: 29/032.195 /2021**

Partes:

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratado:** PRISCILA DA SILVA FERNANDES **CPF n.** 036.887.011-19

**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

**Período:** 1º de setembro de 2021 a 30 de junho de 2022.

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2021.

**Maria Cecilia Amendola da Motta**

Secretária de Estado de Educação

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2021"

#### **Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 96/2021/SAD/SED/TST**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

**Processo: 29/032.195 /2021**

Partes:

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratado:** DIONE DA SILVA KLAUS **CPF n.** 056.496.851-00

**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia  
**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).  
**Período:** 1º de setembro de 2021 a 30 de junho de 2022.

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2021.

**Maria Cecília Amendola da Motta**  
Secretária de Estado de Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2021"

##### **Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 97/2021/SAD/SED/TST**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

**Processo:** 29/032.195 /2021

Partes:

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratado:** EUFLAVIA ANDRADE FERREIRA CPF n. 037.942.041-40

**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

**Período:** 1º de setembro de 2021 a 30 de junho de 2022.

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2021.

**Maria Cecília Amendola da Motta**  
Secretária de Estado de Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2021"

##### **Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 98/2021/SAD/SED/TST**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

**Processo:** 29/032.183 /2021

Partes:

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratado:** JÚLIO CEZAR DE JESUS FERNANDES PEREIRA

**CPF n.** 065.654.211-78

**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

**Período:** 1º de setembro de 2021 a 30 de junho de 2022.

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2021.

**Maria Cecília Amendola da Motta**  
Secretária de Estado de Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2021"

##### **Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 99/2021/SAD/SED/TST**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

**Processo:** 29/032.180 /2021

Partes:

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratado:** KLEBER ALVARO MIYABARA MARQUES

**CPF n.** 011.921.681-78

**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

**Período:** 1º de setembro de 2021 a 30 de junho de 2022.

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2021.

**Maria Cecilia Amendola da Motta**

Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2021”

**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 100/2021/SAD/SED/TST**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

**Processo:** 29/032.192 /2021

Partes:

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratado:** RENAN MURILO WENCESLAU DE BARROS

**CPF n.** 074.755.461-79

**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

**Período:** 1º de setembro de 2021 a 30 de junho de 2022.

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2021.

**Maria Cecilia Amendola da Motta**

Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2021”

**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 101/2021/SAD/SED/TST**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

**Processo:** 29/032.192 /2021

Partes:

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratado:** GUSTAVO DA SILVA BATISTA

**CPF n.** 067.825.931-30

**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

**Período:** 1º de setembro de 2021 a 30 de junho de 2022.

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2021.

**Maria Cecilia Amendola da Motta**

Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2021”

**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 102/2021/SAD/SED/TST**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

**Processo:** 29/032.181/2021

Partes:

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratado:** ALINE KELLY SILVEIRA DE SOUZA

**CPF n.** 015.736.991-95

**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

**Período:** 1º de setembro de 2021 a 30 de junho de 2022.

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2021.

**Maria Cecilia Amendola da Motta**  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**  
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2021"

**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 103/2021/SAD/SED/TST**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

**Processo:** 29/032.182/2021

Partes:

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratado:** ELIANE MAXIMO SENA

**CPF n.** 031.215.671-52

**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

**Período:** 1º de setembro de 2021 a 30 de junho de 2022.

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2021.

**Maria Cecilia Amendola da Motta**  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**  
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2021"

**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 104/2021/SAD/SED/TST**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

**Processo:** 29/032.182/2021

Partes:

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratado:** ADILSON LEMES FRANCO DA CRUZ

**CPF n.** 021.917.541-12

**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

**Período:** 1º de setembro de 2021 a 30 de junho de 2022.

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2021.

**Maria Cecilia Amendola da Motta**  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**  
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2021"

**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 105/2021/SAD/SED/TST**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

**Processo:** 29/032.182/2021

Partes:

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratado:** CLEIDE CRISTOVÃO DE LIMA  
**CPF n.** 975.202.251-00

**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

**Período:** 1º de setembro de 2021 a 30 de junho de 2022.

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2021.

**Maria Cecilia Amendola da Motta**  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**  
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2021"

**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 107/2021/SAD/SED/TST**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

**Processo:** 29/031.534/2021

Partes:

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratado:** AIRTON VITÓRIO FERREIRA

**CPF n.** 042.199.661-70

**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

**Período:** 1º de setembro de 2021 a 30 de junho de 2022.

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2021.

**Maria Cecilia Amendola da Motta**  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**  
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2021"

**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 108/2021/SAD/SED/TST**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

**Processo:** 29/031.534/2021

Partes:

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratado:** RAPHAEL ALMEIDA MECENAS

**CPF n.** 059.271.231-12

**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

**Período:** 1º de setembro de 2021 a 30 de junho de 2022.

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2021.

**Maria Cecilia Amendola da Motta**  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**  
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2021"

**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 109/2021/SAD/SED/TST**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

**Processo:** 29/031.534/2021

Partes:

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratado:** JOÃO PEDRO LOPES DA SILVA

**CPF n.** 073.683.441-90

**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).  
**Período:** 1º de setembro de 2021 a 30 de junho de 2022.

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2021.

**Maria Cecília Amendola da Motta**  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**  
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2021"

**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 110/2021/SAD/SED/TST**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

**Processo:** 29/032.181/2021

Partes:

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratado:** LIDIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA RODRIGUES

**CPF n.** 021.710.121-61

**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

**Período:** 1º de setembro de 2021 a 30 de junho de 2022.

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2021.

**Maria Cecília Amendola da Motta**  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**  
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2021"

**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 111/2021/SAD/SED/TST**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

**Processo:** 29/032.178/2021

Partes:

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratado:** THAINARA PEREIRA DA SILVA

**CPF n.** 753.579.251-00

**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

**Período:** 1º de setembro de 2021 a 30 de junho de 2022.

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2021.

**Maria Cecília Amendola da Motta**  
Secretária de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

### RESOLUÇÃO Nº 45/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 06 DE AGOSTO DE 2021.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 19 de março de 2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Reativação do Hemosul no município de Corumbá, nos seguintes termos:

I - As coletas serão realizadas quinzenalmente em datas fixadas previamente;

• Responsabilidade das partes:

<p align="center"><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CORUMBÁ</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ceder cinco profissionais, sendo: 1 Enfermeiro, 3 Técnicos de enfermagem ou laboratório; e 1 Administrativo, para os dias das coletas;</li> <li>• enviar a equipe que será cedida para realizar treinamento no Hemocentro Coordenador, em Campo Grande/MS;</li> <li>• disponibilizar médico para atender as intercorrências com os doadores nos dias das coletas;</li> <li>• transportar as bolsas coletadas para serem fracionadas no Hemosul Coordenador, em Campo Grande, no final do dia das coletas;</li> <li>• auxiliar, quando possível, com a manutenção predial.</li> </ul>
<p align="center"><b>HEMOSUL - HEMOCENTRO COORDENADOR</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• treinar a equipe disponibilizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá, para a correta execução dos procedimentos;</li> <li>• fornecer todos os equipamentos, bolsas e insumos necessários para realização das coletas;</li> <li>• fornecer lanche e hidratação aos doadores conforme recomenda a legislação vigente;</li> <li>• responsabilidade de fracionar, e analisar as amostras das bolsas para sua correta liberação;</li> <li>• comunicar os doadores inaptos nos exames sorológicos, coletar nova amostra e encaminhar para serviço ambulatorial, caso necessário;</li> <li>• fazer manutenção predial da Unidade, quando possível, para atender a legislação vigente, oferecer maior conforto aos doadores e servidores.</li> </ul>

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor, a contar de 01 de junho de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**

Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**ROGÉRIO SANTOS LEITE**

Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 190/CIB/SES**

**CAMPO GRANDE, 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Aprovar as decisões Ad Referendum da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as decisões Ad Referendum da Comissão Intergestores Bipartite;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar a distribuição dos quantitativos de 50.250 doses de vacinas ASTRAZENECA (10.050 frascos com 05 doses cada), 24.570 doses de vacinas PFIZER (4.095 frascos com 06 doses cada) e de 21.960 doses de vacinas CORONAVAC (2.196 frascos com 10 doses cada), referente ao QUADRAGÉSIMO INFORME TÉCNICO DA 42ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO, da primeira fase da Campanha de Vacinação, aos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme os anexos desta Resolução;

Art. 2º O quantitativo de 18.550 doses de vacinas ASTRAZENECA (3.710 frascos com 05 doses cada), será empregado pelos 79 municípios, como segunda dose (D2), para finalizar a vacinação de indivíduos que tomaram a primeira dose (D1), na 21ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO, conforme descrito na Resolução nº 103/CIB, datada de 25.05.21, de acordo com o anexo I desta Resolução;

Art. 3º O quantitativo de 31.700 doses de vacinas ASTRAZENECA (6.340 frascos com 05 doses cada), será empregado pelos 79 municípios, como segunda dose (D2), em indivíduos que tomaram a primeira dose (D1), na 22ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO, conforme descrito na Resolução nº 106/CIB, datada de 01.06.21, de acordo com o anexo II desta Resolução;

Art. 4º O quantitativo de 21.648 doses de vacinas PFIZER (3.608 frascos com 06 doses cada) será empregado pelos 79 municípios, como segunda dose (D2), em indivíduos que tomaram a primeira dose (D1), na 27ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO, conforme descrito na Resolução nº 118/CIB, datada de 24.06.21, de acordo com o anexo III desta Resolução;

Art. 5º O quantitativo de 2.922 doses de vacinas PFIZER (487 frascos com 06 doses cada) será empregado pelos 79 municípios, como primeira dose (D1), para a vacinação de adolescentes de 12 a 17 anos de idade, em ordem decrescente de idade, iniciando pelos que tenham 17 anos, e assim sucessivamente, até o limite de 12 anos de idade, com ou sem comorbidades, conforme anexo IV desta Resolução;

Parágrafo Único. O município que concluir a vacinação de uma determinada faixa etária, deverá dar início imediatamente a faixa etária subsequente.

Art. 6º O quantitativo de 7.030 doses de vacinas CORONAVAC (703 frascos com 10 doses cada) será empregado por aqueles municípios que informaram ainda possuírem população vacinável de 18 anos de idade ou mais, para finalizarem a aplicação da primeira dose (D1), de acordo com o anexo V;

Art. 7º O quantitativo de 10.710 doses de vacinas CORONAVAC (1.071 frascos com 10 doses cada) será empregado pelos municípios não participantes do Projeto de Pesquisa da vacina JANSSEN na região de fronteira, para realizar a aplicação da segunda dose (D2) em indivíduos vacinados com a primeira dose (D1), na 34ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO, conforme descrito na Resolução nº 174/CIB, datada de 04.08.21, de acordo com o anexo VI;

Parágrafo Único. Os municípios deverão antecipar o aprazamento para a realização da segunda dose (D2), das 10.710 doses de vacinas Coronavac previstas neste Caput, cujas primeiras doses (D1) foram distribuídas no dia 05 de agosto de 2021.

Art. 8º O quantitativo de 150 doses de vacinas CORONAVAC (15 frascos com 10 doses cada), a pedido, será empregado pelo município de Ribas do Rio Pardo para a realização da primeira dose (D1), em gestantes e lactantes, bem como, indivíduos residentes no município, oriundos recentemente de outras localidades;

Art. 9º O quantitativo de 960 doses de vacinas CORONAVAC (96 frascos com 10 doses cada) será destinado aos Pólos Base do DSEI/MS, por meio dos municípios, para ser empregado como primeira e segunda doses (D1 +D2) na população indígena aldeada, conforme anexo VII;

Art. 10º O quantitativo de 3.110 doses de vacinas CORONAVAC (311 frascos com 10 doses cada), de perda operacional, permanecerá armazenado na Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica (CEVE), para ajustes operacionais, de acordo com as necessidades dos municípios;

Art. 11º O município que deixar de atualizar as distorções entre o SI-PNI e o e-Vacine MS, os quais deverão estar consoantes entre si, não realizar a vacinação em qualquer sábado, domingo ou feriado no decorrer do mês, desde que possua doses para tal e/ou deixar de seguir qualquer decisão da Comissão Intergestores Bipartite referente a campanha de vacinação contra a Covid-19, não receberá no mês subsequente, o incentivo financeiro previsto pela Resolução nº 33/SES/MS, datada de 21 de junho de 2021;

Art. 12º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE  
Presidente do COSEMS

## ANEXO I

42ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 18.550 doses ASTRAZENECA (D2 Parcial - REF. 21ª Remessa)						
Municípios	Doses D1 Distribuídas na 21ª Remessa (79.125 doses)	Doses D2 Distribuídas na 35ª Remessa (7.325 doses)	Doses D2 Distribuídas na 37ª Remessa (13.750 doses)	Doses D2 Distribuídas na 40ª Remessa (39.500 doses)	Doses D2 Distribuídas nesta 42ª Remessa (18.550 doses)	Quantidade Total de Frascos (5 doses)
Água Clara	350	30	60	175	85	17
Alcinópolis	155	15	25	80	35	7
Amambai	1.040	95	180	520	245	49
Anastácio	760	70	130	380	180	36
Anaurilândia	175	15	30	90	40	8
Angélica	300	30	50	150	70	14
Antônio João	230	20	40	115	55	11
Aparecida do Taboado	650	60	115	325	150	30
Aquidauana	2.010	185	350	1.005	470	94
Aral Moreira	260	25	45	130	60	12
Bandeirantes	240	20	40	120	60	12
Bataguassu	490	45	85	245	115	23
Batayporã	345	30	60	175	80	16
Bela Vista	725	65	125	365	170	34
Bodoquena	575	55	100	285	135	27
Bonito	620	55	110	310	145	29
Brasilândia	330	30	55	165	80	16
Caarapó	530	50	90	265	125	25
Camapuã	470	45	80	235	110	22
Campo Grande	23.440	2.170	4.075	11.695	5.500	1.100
Caracol	155	15	25	80	35	7
Cassilândia	820	75	140	410	195	39
Chapadão do Sul	585	55	100	295	135	27
Corguinho	190	20	35	90	45	9
Coronel Sapucaia	390	35	70	195	90	18
Corumbá	5.870	545	1.040	2.915	1.370	274
Costa Rica	615	55	105	310	145	29
Coxim	1.095	100	190	550	255	51
Deodápolis	355	35	60	175	85	17
Dois Irmãos do Buriti	315	30	55	155	75	15
Douradina	170	15	30	85	40	8
Dourados	6.595	610	1.145	3.290	1.550	310

42ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 18.550 doses ASTRAZENECA (D2 Parcial - REF. 21ª Remessa)						
Municípios	Doses D1 Distribuídas na 21ª Remessa (79.125 doses)	Doses D2 Distribuídas na 35ª Remessa (7.325 doses)	Doses D2 Distribuídas na 37ª Remessa (13.750 doses)	Doses D2 Distribuídas na 40ª Remessa (39.500 doses)	Doses D2 Distribuídas nesta 42ª Remessa (18.550 doses)	Quantidade Total de Frascos (5 doses)
Eldorado	360	35	65	175	85	17
Fátima do Sul	710	65	125	355	165	33
Figueirão	95	10	15	50	20	4
Glória de Dourados	270	25	45	135	65	13
Guia Lopes da Laguna	325	30	55	165	75	15
Iguatemi	495	45	85	250	115	23
Inocência	180	15	30	90	45	9
Itaporã	610	55	105	305	145	29
Itaquiraí	605	55	105	305	140	28
Ivinhema	760	70	130	380	180	36
Japorã	230	20	40	115	55	11
Jaraguari	265	25	45	135	60	12
Jardim	970	90	170	485	225	45
Jateí	15	10	5	0	0	0
Juti	195	20	35	95	45	9
Ladário	655	60	115	325	155	31
Laguna Caarapã	310	30	55	155	70	14
Maracaju	1.105	100	190	555	260	52
Miranda	750	70	130	375	175	35
Mundo Novo	600	55	105	300	140	28
Naviraí	1.470	135	255	735	345	69
Nioaque	710	65	125	355	165	33
Nova Alvorada do Sul	500	45	85	250	120	24
Nova Andradina	1.560	145	270	780	365	73
Novo Horizonte do Sul	140	15	25	70	30	6
Paraíso das Águas	150	15	25	75	35	7
Paranaíba	1.345	125	235	670	315	63
Paranhos	245	25	45	120	55	11
Pedro Gomes	265	25	45	135	60	12
Ponta Porã	2.510	230	435	1.255	590	118
Porto Murtinho	435	40	75	220	100	20

42ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 18.550 doses ASTRAZENECA (D2 Parcial - REF. 21ª Remessa)						
Municípios	Doses D1 Distribuídas na 21ª Remessa (79.125 doses)	Doses D2 Distribuídas na 35ª Remessa (7.325 doses)	Doses D2 Distribuídas na 37ª Remessa (13.750 doses)	Doses D2 Distribuídas na 40ª Remessa (39.500 doses)	Doses D2 Distribuídas nesta 42ª Remessa (18.550 doses)	Quantidade Total de Frascos (5 doses)
Ribas do Rio Pardo	335	30	60	165	80	16
Rio Brilhante	95	15	15	45	20	4
Rio Negro	45	10	10	15	10	2
Rio Verde de Mato Grosso	615	55	105	310	145	29
Rochedo	305	30	55	150	70	14
Santa Rita do Pardo	235	20	40	120	55	11
São Gabriel do Oeste	715	65	125	355	170	34
Selvíria	185	15	30	95	45	9
Sete Quedas	345	30	60	175	80	16
Sidrolândia	1.525	140	265	760	360	72
Sonora	405	35	70	205	95	19
Tacuru	250	25	45	120	60	12
Taquarussu	115	15	20	55	25	5
Terenos	720	65	125	360	170	34
Três Lagoas	3.315	305	575	1.655	780	156
Vicentina	235	20	40	120	55	11
<b>Total</b>	<b>79.125</b>	<b>7.325</b>	<b>13.750</b>	<b>39.500</b>	<b>18.550</b>	<b>3.710</b>

## ANEXO II

42ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 31.700 doses ASTRAZENECA (D2 Parcial - REF. 22ª Remessa)			
Municípios	Doses D1 Distribuídas na 22ª Remessa (77.250 doses)	Doses D2 Distribuídas nesta 42ª Remessa (31.700 doses)	Total de Frascos (5 doses)
Água Clara	455	185	37
Alcinópolis	215	90	18
Amambai	985	405	81
Anastácio	750	310	62
Anaurilândia	245	100	20
Angélica	355	145	29
Antônio João	210	85	17
Aparecida do Taboado	705	290	58
Aquidauana	1.685	690	138

## 42ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 31.700 doses ASTRAZENECA (D2 Parcial - REF. 22ª Remessa)

Municípios	Doses D1 Distribuídas na 22ª Remessa (77.250 doses)	Doses D2 Distribuídas nesta 42ª Remessa (31.700 doses)	Total de Frascos (5 doses)
Aral Moreira	660	270	54
Bandeirantes	185	75	15
Bataguassu	605	250	50
Batayporã	360	150	30
Bela Vista	630	260	52
Bodoquena	355	145	29
Bonito	700	285	57
Brasilândia	370	150	30
Caarapó	755	310	62
Camapuã	460	190	38
Campo Grande	19.355	7.935	1.587
Caracol	240	100	20
Cassilândia	825	340	68
Chapadão do Sul	840	345	69
Corguinho	165	70	14
Coronel Sapucaia	130	55	11
Corumbá	4.280	1.755	351
Costa Rica	905	370	74
Coxim	1.200	490	98
Deodópolis	195	80	16
Dois Irmãos do Buriti	360	150	30
Douradina	135	55	11
Dourados	3.970	1.625	325
Eldorado	555	230	46
Fátima do Sul	720	295	59
Figueirão	100	40	8
Glória de Dourados	275	115	23
Guia Lopes da Laguna	470	195	39
Iguatemi	700	285	57
Inocência	205	85	17
Itaporã	475	195	39
Itaquiraí	685	280	56
Ivinhema	695	285	57
Japorã	245	100	20
Jaraguari	220	90	18
Jardim	925	380	76
Jateí	60	25	5
Juti	405	165	33

**42ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 31.700 doses ASTRAZENECA (D2 Parcial - REF. 22ª Remessa)**

<b>Municípios</b>	<b>Doses D1 Distribuídas na 22ª Remessa (77.250 doses)</b>	<b>Doses D2 Distribuídas nesta 42ª Remessa (31.700 doses)</b>	<b>Total de Frascos (5 doses)</b>
Ladário	1.030	425	85
Laguna Caarapã	255	105	21
Maracaju	1.540	630	126
Miranda	200	80	16
Mundo Novo	150	60	12
Naviraí	695	285	57
Nioaque	520	215	43
Nova Alvorada do Sul	650	265	53
Nova Andradina	1.580	650	130
Novo Horizonte do Sul	185	75	15
Paraíso das Águas	150	60	12
Paranaíba	1.165	480	96
Paranhos	385	160	32
Pedro Gomes	240	100	20
Ponta Porã	3.220	1.320	264
Porto Murtinho	520	215	43
Ribas do Rio Pardo	630	260	52
Rio Brilhante	1.725	710	142
Rio Negro	130	55	11
Rio Verde de Mato Grosso	525	215	43
Rochedo	210	85	17
Santa Rita do Pardo	190	80	16
São Gabriel do Oeste	990	405	81
Selvéria	180	75	15
Sete Quedas	400	165	33
Sidrolândia	2.555	1.050	210
Sonora	415	170	34
Tacuru	225	90	18
Taquarussu	90	35	7
Terenos	655	270	54
Três Lagoas	5.595	2.295	459
Vicentina	230	95	19
<b>Total</b>	<b>77.250</b>	<b>31.700</b>	<b>6.340</b>

## ANEXO III

**42ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 21.648 DOSES PFIZER  
(D2 Parcial - REF. 27ª Remessa)**

Municípios	Doses D1 Distribuídas na 27ª Remessa (37.440 doses)	Doses D2 Distribuídas na 41ª Remessa (15.792 doses)	Doses D2 Distribuídas nesta 42ª Remessa (21.648 doses)	Quantidade Total de Frascos (6 DOSES)
Água Clara	210	90	120	20
Alcinópolis	78	30	48	8
Amambai	504	210	294	49
Anastácio	330	138	192	32
Anaurilândia	120	54	66	11
Angélica	150	60	90	15
Antônio João	108	48	60	10
Aparecida do Taboado	354	150	204	34
Aquidauana	606	258	348	58
Aral Moreira	156	66	90	15
Bandeirantes	90	36	54	9
Bataguassu	318	132	186	31
Batayporã	150	60	90	15
Bela Vista	312	132	180	30
Bodoquena	102	42	60	10
Bonito	294	126	168	28
Brasilândia	156	66	90	15
Caarapó	396	168	228	38
Camapuã	180	78	102	17
Campo Grande	12.180	5.142	7.038	1.173
Caracol	84	36	48	8
Cassilândia	282	120	162	27
Chapadão do Sul	366	156	210	35
Corguinho	78	36	42	7
Coronel Sapucaia	192	78	114	19
Corumbá	1.488	630	858	143
Costa Rica	288	120	168	28
Coxim	456	192	264	44
Deodápolis	174	72	102	17
Dois Irmãos do Buriti	156	66	90	15
Douradina	78	36	42	7
Dourados	3.054	1.290	1.764	294
Eldorado	168	72	96	16

**42ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 21.648 DOSES PFIZER  
(D2 Parcial - REF. 27ª Remessa)**

Municípios	Doses D1 Distribuídas na 27ª Remessa (37.440 doses)	Doses D2 Distribuídas na 41ª Remessa (15.792 doses)	Doses D2 Distribuídas nesta 42ª Remessa (21.648 doses)	Quantidade Total de Frascos (6 DOSES)
Fátima do Sul	246	102	144	24
Figueirão	42	18	24	4
Glória de Dourados	132	54	78	13
Guia Lopes da Laguna	120	48	72	12
Iguatemi	216	90	126	21
Inocência	102	42	60	10
Itaporã	318	132	186	31
Itaquiraí	282	120	162	27
Ivinhema	312	132	180	30
Japorã	102	42	60	10
Jaraguari	96	42	54	9
Jardim	330	138	192	32
Jateí	54	24	30	5
Juti	90	36	54	9
Ladário	312	132	180	30
Laguna Caarapã	90	42	48	8
Maracaju	684	288	396	66
Miranda	360	150	210	35
Mundo Novo	240	102	138	23
Naviraí	768	324	444	74
Nioaque	180	78	102	17
Nova Alvorada do Sul	306	126	180	30
Nova Andradina	744	312	432	72
Novo Horizonte do Sul	48	18	30	5
Paraíso das Águas	78	30	48	8
Paranaíba	558	234	324	54
Paranhos	162	66	96	16
Pedro Gomes	102	42	60	10
Ponta Porã	1.206	510	696	116
Porto Murtinho	228	96	132	22
Ribas do Rio Pardo	342	144	198	33
Rio Brilhante	516	216	300	50
Rio Negro	60	24	36	6
Rio Verde de Mato Grosso	252	108	144	24

**42ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 21.648 DOSES PFIZER  
(D2 Parcial - REF. 27ª Remessa)**

Municípios	Doses D1 Distribuídas na 27ª Remessa (37.440 doses)	Doses D2 Distribuídas na 41ª Remessa (15.792 doses)	Doses D2 Distribuídas nesta 42ª Remessa (21.648 doses)	Quantidade Total de Frascos (6 DOSES)
Rochedo	72	30	42	7
Santa Rita do Pardo	108	48	60	10
São Gabriel do Oeste	372	156	216	36
Selvíria	90	36	54	9
Sete Quedas	138	60	78	13
Sidrolândia	792	336	456	76
Sonora	276	120	156	26
Tacuru	138	60	78	13
Taquarussu	48	18	30	5
Terenos	300	126	174	29
Três Lagoas	1.692	720	972	162
Vicentina	78	30	48	8
<b>Total</b>	<b>37.440</b>	<b>15.792</b>	<b>21.648</b>	<b>3.608</b>

**ANEXO IV**

**42ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 2.922 DOSES PFIZER (D1)**

Municípios	Estimativa Populacional de 12 à 17 anos	Fator de Cálculo	Quantidade de doses PFIZER (2.922 DOSES)	Quantidade Total Frascos (6 DOSES)
Água Clara	1.694	0,00609	18	3
Alcinópolis	508	0,00183	6	1
Amambai	4.343	0,01560	48	8
Anastácio	2.742	0,00985	30	5
Anaurilândia	1.012	0,00364	12	2
Angélica	999	0,00359	12	2
Antônio João	1.129	0,00406	12	2
Aparecida do Taboado	2.431	0,00873	24	4
Aquidauana	5.208	0,01871	54	9
Aral Moreira	1.408	0,00506	12	2
Bandeirantes	754	0,00271	6	1
Bataguassu	2.169	0,00779	24	4
Batayporã	1.298	0,00466	12	2
Bela Vista	2.979	0,01070	30	5
Bodoquena	975	0,00350	12	2
Bonito	2.259	0,00812	24	4
Brasilândia	1.312	0,00471	12	2

## 42ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 2.922 DOSES PFIZER (D1)

Municípios	Estimativa Populacional de 12 à 17 anos	Fator de Cálculo	Quantidade de doses PFIZER (2.922 DOSES)	Quantidade Total Frascos (6 DOSES)
Caarapó	3.144	0,01130	36	6
Camapuã	1.488	0,00535	18	3
Campo Grande	83.538	0,30015	888	148
Caracol	707	0,00254	6	1
Cassilândia	2.053	0,00738	24	4
Chapadão do Sul	2.316	0,00832	24	4
Corguinho	565	0,00203	6	1
Coronel Sapucaia	1.976	0,00710	18	3
Corumbá	12.784	0,04593	138	23
Costa Rica	2.208	0,00793	24	4
Coxim	3.536	0,01270	36	6
Deodópolis	1.339	0,00481	12	2
Dois Irmãos do Buriti	1.369	0,00492	12	2
Douradina	643	0,00231	6	1
Dourados	21.793	0,07830	234	39
Eldorado	1.393	0,00501	12	2
Fátima do Sul	1.915	0,00688	18	3
Figueirão	298	0,00107	6	1
Glória de Dourados	1.010	0,00363	12	2
Guia Lopes da Laguna	1.188	0,00427	12	2
Iguatemi	1.848	0,00664	18	3
Inocência	820	0,00295	6	1
Itaporã	2.568	0,00923	24	4
Itaquiraí	2.443	0,00878	24	4
Ivinhema	2.450	0,00880	24	4
Japorã	1.102	0,00396	12	2
Jaraguari	660	0,00237	6	1
Jardim	2.846	0,01023	30	5
Jateí	412	0,00148	6	1
Juti	781	0,00281	6	1
Ladário	2.658	0,00955	30	5
Laguna Caarapã	830	0,00298	6	1
Maracaju	4.678	0,01681	48	8
Miranda	3.166	0,01138	36	6
Mundo Novo	1.991	0,00715	18	3
Naviraí	5.272	0,01894	54	9
Nioaque	1.752	0,00629	18	3
Nova Alvorada do Sul	1.884	0,00677	18	3

**42ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 2.922 DOSES PFIZER (D1)**

Municípios	Estimativa Populacional de 12 à 17 anos	Fator de Cálculo	Quantidade de doses PFIZER (2.922 DOSES)	Quantidade Total Frascos (6 DOSES)
Nova Andradina	4.883	0,01754	54	9
Novo Horizonte do Sul	585	0,00210	6	1
Paraíso das Águas	554	0,00199	6	1
Paranaíba	4.161	0,01495	42	7
Paranhos	1.739	0,00625	18	3
Pedro Gomes	888	0,00319	12	2
Ponta Porã	9.926	0,03566	102	17
Porto Murtinho	1.999	0,00718	18	3
Ribas do Rio Pardo	2.556	0,00918	24	4
Rio Brillhante	3.532	0,01269	36	6
Rio Negro	511	0,00184	6	1
Rio Verde de Mato Grosso	2.038	0,00732	24	4
Rochedo	525	0,00189	6	1
Santa Rita do Pardo	876	0,00315	12	2
São Gabriel do Oeste	2.504	0,00900	24	4
Selvíria	751	0,00270	6	1
Sete Quedas	1.314	0,00472	12	2
Sidrolândia	5.347	0,01921	54	9
Sonora	1.812	0,00651	18	3
Tacuru	1.470	0,00528	18	3
Taquarussu	379	0,00136	6	1
Terenos	1.913	0,00687	18	3
Três Lagoas	10.818	0,03887	120	20
Vicentina	592	0,00213	6	1
<b>Total</b>	<b>278.317</b>	<b>1</b>	<b>2.922</b>	<b>487</b>

**ANEXO V****42ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 7.030 DOSES CORONAVAC (D1)**

Municípios	População acima de 18 anos que faltam vacinar (D1 ou DU)	Fator de Cálculo	Quantidade de doses CORONAVAC (7.030 DOSES)	Quantidade Total de Frascos (10 DOSES)
Água Clara	117	0,01674	120	12
Alcinópolis	0	0,00000	0	0
Amambai	0	0,00000	0	0
Anastácio	0	0,00000	0	0
Anaurilândia	0	0,00000	0	0
Angélica	0	0,00000	0	0
Antônio João	0	0,00000	0	0

## 42ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 7.030 DOSES CORONAVAC (D1)

Municípios	População acima de 18 anos que faltam vacinar (D1 ou DU)	Fator de Cálculo	Quantidade de doses CORONAVAC (7.030 DOSES)	Quantidade Total de Frascos (10 DOSES)
Aparecida do Taboado	0	0,00000	0	0
Aquidauana	0	0,00000	0	0
Aral Moreira	0	0,00000	0	0
Bandeirantes	27	0,00386	30	3
Bataguassu	0	0,00000	0	0
Batayporã	0	0,00000	0	0
Bela Vista	0	0,00000	0	0
Bodoquena	0	0,00000	0	0
Bonito	150	0,02146	150	15
Brasilândia	85	0,01216	90	9
Caarapó	0	0,00000	0	0
Camapuã	120	0,01716	120	12
Campo Grande	1.807	0,25848	1.810	181
Caracol	10	0,00143	10	1
Cassilândia	250	0,03576	250	25
Chapadão do Sul	0	0,00000	0	0
Corguinho	0	0,00000	0	0
Coronel Sapucaia	0	0,00000	0	0
Corumbá	0	0,00000	0	0
Costa Rica	0	0,00000	0	0
Coxim	210	0,03004	210	21
Deodápolis	64	0,00915	70	7
Dois Irmãos do Buriti	0	0,00000	0	0
Douradina	0	0,00000	0	0
Dourados	1.189	0,17008	1.190	119
Eldorado	0	0,00000	0	0
Fátima do Sul	413	0,05908	420	42
Figueirão	0	0,00000	0	0
Glória de Dourados	0	0,00000	0	0
Guia Lopes da Laguna	50	0,00715	50	5
Iguatemi	0	0,00000	0	0
Inocência	60	0,00858	60	6
Itaporã	0	0,00000	0	0
Itaquiraí	0	0,00000	0	0
Ivinhema	0	0,00000	0	0
Japorã	0	0,00000	0	0
Jaraguari	0	0,00000	0	0
Jardim	0	0,00000	0	0

**42ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 7.030 DOSES CORONAVAC (D1)**

Municípios	População acima de 18 anos que faltam vacinar (D1 ou DU)	Fator de Cálculo	Quantidade de doses CORONAVAC (7.030 DOSES)	Quantidade Total de Frascos (10 DOSES)
Jateí	0	0,00000	0	0
Juti	0	0,00000	0	0
Ladário	0	0,00000	0	0
Laguna Carapã	0	0,00000	0	0
Maracaju	150	0,02146	150	15
Miranda	0	0,00000	0	0
Mundo Novo	0	0,00000	0	0
Naviraí	0	0,00000	0	0
Nioaque	0	0,00000	0	0
Nova Alvorada do Sul	0	0,00000	0	0
Nova Andradina	0	0,00000	0	0
Novo Horizonte do Sul	0	0,00000	0	0
Paraíso das Águas	0	0,00000	0	0
Paranaíba	473	0,06766	480	48
Paranhos	0	0,00000	0	0
Pedro Gomes	0	0,00000	0	0
Ponta Porã	0	0,00000	0	0
Porto Murtinho	0	0,00000	0	0
Ribas do Rio Pardo	150	0,02146	150	15
Rio Brillhante	750	0,10728	750	75
Rio Negro	0	0,00000	0	0
Rio Verde de Mato Grosso	0	0,00000	0	0
Rochedo	0	0,00000	0	0
Santa Rita do Pardo	0	0,00000	0	0
São Gabriel do Oeste	0	0,00000	0	0
Selvíria	300	0,04291	300	30
Sete Quedas	0	0,00000	0	0
Sidrolândia	0	0,00000	0	0
Sonora	0	0,00000	0	0
Tacuru	0	0,00000	0	0
Taquarussu	0	0,00000	0	0
Terenos	0	0,00000	0	0
Três Lagoas	616	0,08811	620	62
Vicentina	0	0,00000	0	0
<b>Total</b>	<b>6.991</b>	<b>1</b>	<b>7.030</b>	<b>703</b>

## ANEXO VI

<b>42ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 10.710 doses CORONAVAC (D2 Parcial - REF. 34ª Remessa)</b>			
<b>Municípios</b>	<b>Doses D1 Distribuídas na 34ª Remessa (16.600 doses)</b>	<b>Doses D2 Distribuídas nesta 42ª Remessa (10.710 doses)</b>	<b>Quantidade total de frascos (10 doses)</b>
Água Clara	200	130	13
Alcinópolis	60	40	4
Amambai	0	0	0
Anastácio	270	170	17
Anaurilândia	90	60	6
Angélica	50	30	3
Antônio João	0	0	0
Aparecida do Taboado	250	160	16
Aquidauana	140	90	9
Aral Moreira	0	0	0
Bandeirantes	70	50	5
Bataguassu	270	170	17
Batayporã	50	30	3
Bela Vista	0	0	0
Bodoquena	30	20	2
Bonito	260	170	17
Brasilândia	110	70	7
Caarapó	380	250	25
Camapuã	80	50	5
Campo Grande	7.110	4.590	459
Caracol	0	0	0
Cassilândia	70	50	5
Chapadão do Sul	140	90	9
Corguinho	0	0	0
Coronel Sapucaia	0	0	0
Corumbá	0	0	0
Costa Rica	80	50	5
Coxim	330	210	21
Deodápolis	130	80	8
Dois Irmãos do Buriti	50	30	3
Douradina	0	0	0
Dourados	950	610	61
Eldorado	260	170	17
Fátima do Sul	80	50	5
Figueirão	10	10	1
Glória de Dourados	50	30	3

**42ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 10.710 doses CORONAVAC (D2 Parcial - REF. 34ª Remessa)**

<b>Municípios</b>	<b>Doses D1 Distribuídas na 34ª Remessa (16.600 doses)</b>	<b>Doses D2 Distribuídas nesta 42ª Remessa (10.710 doses)</b>	<b>Quantidade total de frascos (10 doses)</b>
<b>Guia Lopes da Laguna</b>	40	30	3
<b>Iguatemi</b>	0	0	0
<b>Inocência</b>	40	30	3
<b>Itaporã</b>	0	0	0
<b>Itaquiraí</b>	230	150	15
<b>Ivinhema</b>	230	150	15
<b>Japorã</b>	0	0	0
<b>Jaraguari</b>	0	0	0
<b>Jardim</b>	100	60	6
<b>Jateí</b>	20	10	1
<b>Juti</b>	0	0	0
<b>Ladário</b>	0	0	0
<b>Laguna Carapã</b>	0	0	0
<b>Maracaju</b>	0	0	0
<b>Miranda</b>	0	0	0
<b>Mundo Novo</b>	0	0	0
<b>Naviraí</b>	630	410	41
<b>Nioaque</b>	50	30	3
<b>Nova Alvorada do Sul</b>	230	150	15
<b>Nova Andradina</b>	500	320	32
<b>Novo Horizonte do Sul</b>	20	10	1
<b>Paraíso das Águas</b>	60	40	4
<b>Paranaíba</b>	200	130	13
<b>Paranhos</b>	0	0	0
<b>Pedro Gomes</b>	30	20	2
<b>Ponta Porã</b>	0	0	0
<b>Porto Murtinho</b>	0	0	0
<b>Ribas do Rio Pardo</b>	280	180	18
<b>Rio Brilhante</b>	480	310	31
<b>Rio Negro</b>	20	10	1
<b>Rio Verde de Mato Grosso</b>	100	60	6
<b>Rochedo</b>	50	30	3
<b>Santa Rita do Pardo</b>	0	0	0
<b>São Gabriel do Oeste</b>	250	160	16
<b>Selvíria</b>	30	20	2
<b>Sete Quedas</b>	0	0	0
<b>Sidrolândia</b>	0	0	0
<b>Sonora</b>	290	190	19

<b>42ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 10.710 doses CORONAVAC (D2 Parcial - REF. 34ª Remessa)</b>			
<b>Municípios</b>	<b>Doses D1 Distribuídas na 34ª Remessa (16.600 doses)</b>	<b>Doses D2 Distribuídas nesta 42ª Remessa (10.710 doses)</b>	<b>Quantidade total de frascos (10 doses)</b>
Tacuru	0	0	0
Taquarussu	20	10	1
Terenos	0	0	0
Três Lagoas	1.100	720	72
Vicentina	30	20	2
<b>Total</b>	<b>16.600</b>	<b>10.710</b>	<b>1.071</b>

## ANEXO VII

<b>42ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 960 DOSES CORONAVAC (D1+D2 - ref. Pactuação DSEI, SESAI e SES-MS)</b>		
<b>Municípios</b>	<b>Quantidade de doses CORONAVAC (960 DOSES)</b>	<b>Quantidade Total de Frascos (10 DOSES)</b>
Amambai	100	10
Antônio João	20	2
Aquidauana	60	6
Brasilândia	0	0
Bodoquena	20	2
Bonito	0	0
Caarapó	60	6
Corumbá	0	0
Dourados	480	48
Iguatemi	40	4
Miranda	80	8
Paranhos	40	4
Sidrolândia	40	4
Tacuru	20	2
<b>Total</b>	<b>960</b>	<b>96</b>

**Extrato do Contrato N° 0081/2021/SES****N° Cadastral: 15363**

**Processo:** 27/001.103/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e DATAMED LTDA  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de Liner para Centrífuga Refrigerada Thermo Scientific marca Jouan KR4i, em conformidade com as especificações constantes na Autorização de Compras n. 35760 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.  
**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.303.2043.4071.0004, Natureza da Despesa n. 33903025, Fonte n. 0248000077, conforme Nota de Empenho 2021NE006322, emitida em 08/07/2021, no valor de R\$ 31.648,32 (trinta e um mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).  
**Valor:** R\$ 31.648,32 (trinta e um mil e seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos)  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Legislação.  
**Data da Assinatura:** 06/08/2021  
**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Evandro Acypreste Moura

**Extrato do Contrato N° 0150/2021/SES****N° Cadastral: 15294**

**Processo:** 27/001.275/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de fraldas, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Ordem de Utilização de Ata n. 0012/2021, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde - CDS/DGGE/SES/MS  
**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0014, Natureza da Despesa n. 33909110, Fonte n. 0100, conforme Nota de Empenho n. 2021NE006244, emitida em 06/07/2021, no valor de R\$ 177.028,81 (cento e setenta e sete mil e vinte e oito reais e oitenta e um centavos).  
**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 177.028,81 (cento e setenta e sete mil e vinte e oito reais e oitenta e um centavos).  
**Amparo Legal:** O presente objeto será prestado, conforme dispõe inciso III, do art. 6º, da Lei n. 8.666/93 e alterações.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.  
**Data da Assinatura:** 09/08/2021  
**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Edson Barbosa Viana

**Extrato do Contrato N° 0177/2021/SES****N° Cadastral: 15525**

**Processo:** 27/004.721/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamento, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 35869 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.  
**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.305.2043.4080.0022, Natureza da Despesa n. 33903219, Fonte n. 0248000125, conforme Nota de Empenho 2021NE007136, emitida em 04/08/2021, no valor de R\$ 1.028.620,00 (um milhão vinte e oito mil seiscentos e vinte reais).  
**Valor:** R\$ 1.028.620,00 (um milhão e vinte e oito mil e seiscentos e vinte reais)  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Medida Provisória nº 1.047 e 03/05/2021, e Lei 8.666/93, no que couber.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, desde que vantajosos, e enquanto

**Data da Assinatura:** 10/08/2021  
**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Gabriel Masselli Rodrigues da Cunha

**Extrato do Contrato N° 0197/2021/SES****N° Cadastral: 15298****Processo:** 27/005.193/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CMV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de serviço de manutenção corretiva com reposição de peças de equipamentos (centrífugas refrigeradas de solo), em conformidade com as especificações constantes na Autorização de Compra n° 35721 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório, para atender as necessidades da Coordenadoria Geral HEMOSUL/MS.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.303.2043.4071.0001, Fonte n. 0240, conforme descrito: Natureza da Despesa n. 33903917; Nota de Empenho 2021NE006227, emitida em 05/07/2021, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); e Natureza da Despesa n. 33903025: Nota de Empenho 2021NE006225, emitida em 05/07/2021, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);**Valor:** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência (prevista no item 10 do Termo de Referência), de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Legislação.**Data da Assinatura:** 02/08/2021**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Cristiano Rosa da Silva**Extrato do Contrato N° 0207/2021/SES****N° Cadastral: 15365****Processo:** 27/005.549/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.305.2043.4080.0006, Natureza da Despesa n. 33903219, Fonte n. 0248000093, conforme Nota de Empenho n. 2021NE006304, emitida em 07/07/2021, no valor de R\$ 264.562,50 (duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 264.562,50 (duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n 15.327/2019.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.**Data da Assinatura:** 06/08/2021**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e José Paulo Gesser**Extrato do Contrato N° 0231/2021/SES****N° Cadastral: 15537****Processo:** 27/002.942/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e 4FR Assessoria e Serviços Ltda - PHARMADOOR**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamento – ação judicial, em conformidade com as especificações constantes na Autorização de Compras n. 35863 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório, visando atender as necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde/SES.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0015, Natureza da Despesa n. 33903220, Fonte n.

0100, conforme notas de empenho descritas: Nota de empenho 2021NE007278, emitida em 06/08/2021, no valor de R\$ 297.213,84 (duzentos e noventa e sete mil duzentos e treze reais e oitenta e quatro centavos) - Proforma Invoice; e Nota de empenho 2021NE007298, emitida em 06/08/2021, no valor de R\$ 44.582,08 (quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e oito centavos) - Valor referente a variação cambial de 15%;

**Valor:** Pelo fornecimento do objeto deste contrato, dá-se ao presente o valor total de R\$ 341.795,92 (trezentos e quarenta e um mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 16/08/2021

**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Newton Celio Franco

**Extrato do Contrato N° 0255/2021/SES****N° Cadastral: 15222****Processo:** 27/002.081/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CM HOSPITALAR S.A.- MAFRA HOSPITALAR**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – Ação Judicial, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preço, Autorização de Compra n. 35553 e Termo de Referência, parte integrante deste contrato, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde - CDS/SES.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0015, Natureza da Despesa 33909110, Fonte 0100, conforme Nota de Empenho n. 2021NE006498, emitida em 21/07/2021, no valor de R\$ 199.260,00 (cento e noventa e nove mil duzentos e sessenta reais).**Valor:** Pelo fornecimento do objeto deste contrato, dá-se ao presente o valor total correspondente a R\$ 199.260,00 (cento e noventa e nove mil duzentos e sessenta reais).**Amparo Legal:** O presente objeto será prestado, conforme dispõe inciso III, do art. 6º, da Lei n. 8.666/93 e alterações.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 16/08/2021**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Silvio Aparecido Campos**Despacho do Secretário de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando, que por meio do Processo n. 27/002573/2019, cujo objetivo era a aquisição de Concentrador tipo Oxigênio, para atender a Coordenadoria de Demandas em Saúde/CDS/SES/MS, através da Nota de Empenho n. 2020NE006211, no valor de **R\$ 3.890,00** (Três mil oitocentos e noventa reais), datada de 10/06/2020.

Considerando a inexecução do Contrato pela não entrega do produto, apesar de ter assumido compromisso de entrega do Item constante da Nota de Empenho.

Considerando, que o alegado pela empresa fornecedora em sua justificativa não foi consistente, uma vez que, assumiu o compromisso de entrega do produto e não o fez.

**R E S O L V E:**

Aplicar a penalidade de multa à empresa Mega Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, inscrita sob o CNPJ nº 07.729.499/0001-11, com sede na Rua Buenos Aires, 288, Vila Lucinda, Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no montante de R\$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais), correspondentes a 10% (Dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, com fulcro no que dispõe o Termo de Referência, item 11, obedecendo-se o princípio da razoabilidade e proporcionalidade, assim como, subsidiariamente no artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da respectiva multa à conta do Tesouro do Estado e pelo princípio do contraditório apresentarem suas defesas, se quiserem.

A guia de recolhimento de cada empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. AGENFA/ Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento de cada empresa deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2021.

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde  
SES/MS

### **Despacho do Secretário de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993

Considerando que por meio do Processo n. 27/003.422/2018, cujo objetivo era a aquisição de Aquisição de Medicamentos para atender Ação Judicial para Continuidade de Tratamento de Pacientes da CAFE/SGAS vinculados à Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul-SES/MS, através de procedimento licitatório – Pregão Eletrônico n. 098/2018 –SES, a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA recebeu a Nota de Empenho nº 2019NE001483, e o Contrato nº 019/2019 – GCONT 11.497, ambos documentos no valor de R\$ 113.438,92 (cento treze mil, quatrocentos trinta e oito reais e noventa e dois centavos), na data de 25/03/2019, para entrega destes produtos nos prazos previamente estabelecidos.

Considerando a inexecução parcial do Contrato por parte da empresa fornecedora, pois, apesar de ter assumido compromisso de entrega dos Itens constantes da Nota de Empenho, não cumpriu totalmente o avençado, entregando-os fora dos prazos estabelecidos e não na sua totalidade.

Considerando que a empresa fornecedora após a entrega parcial dos produtos, manteve-se inerte até a extinção do contrato em 24/03/2020, sendo NOTIFICADA, através do Ofício n. 3.157/ATE/GAB/SES de 21/05/2021.

Considerando que, o alegado pela empresa fornecedora em sua razão de defesa/justificativa foi apresentada intempestivamente.

### **RESOLVE:**

Aplicação a penalidade de multa compensatória à empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 36.325.157/0001-34, com sede na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, 08, Itapoã, Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, CEP 29101-800, no montante de R\$ 7.561,58 (sete mil, quinhentos sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), correspondentes a 10 (dez por cento) sobre R\$ R\$ 75.615,82 (setenta e cinco mil, seiscentos quinze reais e oitenta e dois centavos) referente ao saldo do valor dos produtos não entregues pela fornecedora constantes da Nota de Empenho suso citada e, com fulcro no que dispõe o Contrato firmado entre as partes, nos seus Subitens 13.2 c/c.13.3 e 13.7, obedecendo-se o princípio da razoabilidade e proporcionalidade, assim como, subsidiariamente no artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da respectiva multa à conta do Tesouro do Estado e pelo princípio do contraditório apresentar sua defesa, se quiser.

A guia de recolhimento da multa da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento de cada empresa deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2021.

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde  
SES/MS

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/SUPAS/2021"  
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 020/2021

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenho da função de Motorista, na Unidade da Residência Inclusiva do município de Dourados /MS, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Processo: 65/004911/2021

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Sr. <sup>a</sup> Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre /Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: Vagner Lopes Comas – CPF n. 965.883.140-00

Valor Mensal: R\$ 1.557,00 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e sete reais)

Período: 29 de julho 2021 a 29 de julho de 2022

Campo Grande-MS, 20 de agosto de 2021.

**ADRIANO CHADID MAGALHÃES**

Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em Substituição.

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA, conforme segue:

**GESTOR DO CONTRATO:**

NOME: ROGÉRIO PEREIRA DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 5868022.

FUNÇÃO: Perito Criminal.

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: FRANCIS PAES SAFFRAN - MATRÍCULA: 128600024.

FUNÇÃO: Perito Criminal.

**FISCAL SUBSTITUTO:**

NOME: Melisa Porto Tronchini - MATRÍCULA: 77532022.

FUNÇÃO: Perita Criminal.

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/026.248/2021

CONTRATO Nº 46/2021/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças do equipamento EZ1 Advanced XL da marca QIAGEN, para atender a Coordenadoria Geral de Perícias/CGP/MS.

Data da Assinatura: 06/08/2021.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2021.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 38, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.***Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 250/2021,

**RESOLVE:**

- Art. 1º.** Cancelar o Registro Geral Nº 245.888 /SEJUSP/MS em nome de SEBASTIÃO VERGARDA;  
**Art. 2º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;  
**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Campo Grande MS, 24 de agosto de 2021.

**Márcio Cristiano Paroba**  
 Perito Papiloscopista  
 Diretor do IIGP/CGP/MS

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DO OUTRO LADO O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, COM INTERVENÇÃO DA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, TENDO COMO UNIDADE EXECUTADORA A ACADEPOL/MS.**

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com a interveniência da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul e de outro lado a Prefeitura Municipal de Ponta Porã, inscrita no CNPJ Nº 03.434.792/0001-09.

**OBJETO:** O presente Convênio tem como objeto da Cláusula Primeira, a atuação integrada entre as instituições em ações preventivas, educativas e de fiscalização, entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, e da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Ponta Porã-MS. A fim de promover a ampla colaboração técnica em treinamento e formação continuada; disponibilização das instalações da Academia de Polícia Civil – MS (ACADEPOL), para o desenvolvimento, em conjunto, de ações e atividades voltadas para a formação, capacitação e aperfeiçoamento dos integrantes da Guarda Civil Municipal da Fronteira.

**DATA ASSINATURA:** 23 de Agosto de 2021.

**ASSINAM:** **Antonio Carlos Videira**  
 CPF Nº 475.533.671-68  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.  
**Marcelino Nunes de Oliveira**  
 CPF Nº 372.626.101-04  
 Prefeito Municipal de Ponta Porã.  
**Adriano Garcia Geraldo**  
 Delegado Geral da PCMS.

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 185/2021****COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

**Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.**

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO Nº 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) nº 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul** referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, à partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando - se que:

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data-Limite	Quant./Vol	Obs: Processo Nº
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	1989	01	09/001.750/1989
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	1997	01	09/200.309/1997
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	1998	01	09/200.603/1998

5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.303/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.304/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.306/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.307/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/002.005/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/002.006/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/002.007/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/002.011/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/002.016/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/002.003/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/002.036/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/002.020/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/002.017/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.583/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.587/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.582/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.600/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.598/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.596/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.580/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.302/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.320/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.581/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.591/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.593/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.595/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.594/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.592/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.585/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.584/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.599/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.597/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.579/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.722/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.719/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.733/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.752/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.705/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.734/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.738/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.737/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.736/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.735/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.753/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.530/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.557/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.570/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.506/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.571/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.718/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.732/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.706/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.720/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.761/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.731/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.730/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.765/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.490/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.486/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.488/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.487/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.492/2003

5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.558/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.574/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.572/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.520/2003
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	2003	01	31/150.102/2003
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	2003	01	31/150.101/2003

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 049 de 14.07.2021.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2021

João Carlos Guasso  
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Leliane Santos da Costa  
Supervisora

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2021/4ªCIPM/PMMS.

#### Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (C.A.D.A.) Produtor: 4ª Companhia Independente de Polícia Militar.

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada pela Portaria n. 002/4ªCIPM/2021, de 09 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.600, de 9 de agosto de 2021, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, contida no Anexo II da Resolução Conjunta SAD/SEJUSP/PMMS n. 1, de 18 de setembro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a 4ª Companhia Independente de Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, eliminarão os documentos relacionados no anexo deste Edital, observando-se que:

Os interessados poderão requerer ao Presidente da Comissão Setorial Transitória de Avaliação de Documentos de Arquivo, a suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Chapadão do Sul, 15 de agosto de 2021.

#### Joelson Nobre Limeira Lazzari – 1º TEN QOPM

Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo  
Mat. 129629021

### ANEXO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 01/2021/4ªCIPM/PMMS COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVOS

#### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS Nº 001/4ªCIPM/CPA-II/2021.

Órgão Produtor	Classe	Sub classe	Assunto	Espécie documental	Data s/ limites	Quant.(caixas/envelopes)	Observação Complementar (original/cópia)
4ª CIPM / Sede	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes.	2017 - 2001	08	Original e cópia
4ª CIPM / Sede	40	40.1	40.1.1	40.1.1.2 - Notas para Boletins do Comando Geral, Boletins Reservados, punições, oficiais, diários	2016 - 2012	06	Original e cópia
4ª CIPM / Sede	40	40.1	40.1.1	40.1.1.3 - Extrato de Elogios e Punições.	-	-	-
4ª CIPM / Sede	40	40.1	40.1.1	40.1.1.4 - Plano de Chamada.	-	-	-
4ª CIPM / Sede	40	40.1	40.1.1	40.1.1.5 - Guia de Trânsito.	-	-	-
4ª CIPM / Sede	40	40.1	40.1.1	40.1.1.6 - Conferência de efetivo.	2018 - 2004	05	Original
4ª CIPM / Sede	40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 - Livro de parte diária.	2015 - 2013	02	Original

4ª C I P M / Sede	40	40.1	40.1.1	40.1.1.8 - Livro de controle de efetivo de oficiais e praças.			
4ª C I P M / Sede	40	40.1	40.1.1	40.1.1.9 - Guia de Malote.	2018 - 2013	01	Original
4ª C I P M / Sede	40	40.1	40.1.1	40.1.1.10 - Processo de designação e convocação para o serviço ativo.			
4ª C I P M / Sede	40	40.1	40.1.2	40.1.2.1 - Planilhas estatísticas de ocorrências.	2015 - 2010	01	Original
4ª C I P M / Sede	40	40.1	40.1.2	40.1.2.2 - Quadro de trabalho semanal e mensal.			
4ª C I P M / Sede	40	40.1	40.1.2	40.1.2.3 - Relatórios de Teste de Aptidão Física - TAF.	2015 - 2018	01	Original
4ª C I P M / Sede	40	40.1	40.1.2	40.1.2.4 - Boletins do Comando Geral, Boletins Reservados.	Permanente		
4ª C I P M / Sede	40	40.1	40.1.3	40.1.3.1 - Atestado médico.	2015 - 2003	02	Original
4ª C I P M / Sede	40	40.1	40.1.3	40.1.3.2 - Ata de inspeção de saúde.	Vigência		
4ª C I P M / Sede	40	40.1	40.1.3	40.1.3.3 - Relatório de atendimento ambulatorial.			
4ª C I P M / Sede	40	40.1	40.1.3	40.1.3.4 - Relatório de guias da CASSEMS.			
4ª CIPM/ Sede	40	40.1	40.1.4	40.1.4.1 - Processo de concessão de medalhas.	Vigência		
4ª CIPM/ Sede	40	40.1	40.1.4	40.1.4.2 - Ficha de Informação de oficiais, e conceito de praças.	Vigência		
4ª CIPM/ Sede	40	40.1	40.1.4	40.1.4.3 - Ficha de julgamento da Comissão de Promoção de Oficiais e Comissão de Promoção de Praças.	Vigência		
4ª CIPM/ Sede	40	40.1	40.1.4	40.1.4.4 - Processo de promoção Post Mortem.	Vigência		
4ª CIPM/ Sede	40	40.1	40.1.4	40.1.4.5 - Limite quantitativo, quadro de acesso, computo de vagas para promoção.	Vigência		
4ª CIPM/ Sede	40	40.2	40.2.1	40.2.1.1 - Relatório de inteligência do agente			
4ª CIPM/ Sede	40	40.2	40.2.1	40.2.1.2 - Pedido de busca, ordem de busca, auto de busca e apreensão.			
4ª CIPM/ Sede	40	40.2	40.2.1	40.2.1.3 - Investigação social.	Permanente		
4ª CIPM/ Sede	40	40.2	40.2.1	40.2.1.4 - Termo de compromisso e desligamento.			
4ª CIPM/ Sede	40	40.2	40.2.2	40.2.2.1 - Autorização para porte de arma de fogo - APAF.			
4ª CIPM/ Sede	40	40.2	40.2.2	40.2.2.2 - Autorização para porte de armas de fogo para fora do Estado.			
4ª CIPM/ Sede	40	40.2	40.2.2	40.2.2.3 - Autorização para porte de armas de fogo particular em serviço.			
4ª CIPM/ Sede	40	40.3	40.3.1	40.3.1.1 - Edital de cursos.			
4ª CIPM/ Sede	40	40.3	40.3.1	40.3.1.2 - Matrícula em cursos.			

4ª Sede	CIPM/40	40.3	40.3.1	40.3.1.3 - Histórico escolar do aluno em cursos.			
4ª Sede	CIPM/40	40.3	40.3.1	40.3.1.4 - Provas de cursos.			
4ª Sede	CIPM/40	40.3	40.3.1	40.3.1.5 - Gabaritos de provas de cursos.			
4ª Sede	CIPM/40	40.3	40.3.1	40.3.1.6 - Recursos de provas de cursos.			
4ª Sede	CIPM/40	40.3	40.3.1	40.3.1.7 - Ementa das matérias de cursos.			
4ª Sede	CIPM/40	40.3	40.3.1	40.3.1.8 - Grade curricular de cursos.	Permanente		
4ª Sede	CIPM/40	40.3	40.3.1	40.3.1.9 - Plano de aula de cursos.			
4ª Sede	CIPM/40	40.4	40.4.1	40.4.1.1 - Cautelas individuais.	2016-2009	02	original
4ª Sede	CIPM/40	40.4	40.4.1	40.4.1.2 - Relatório de conferência.	2016-2010	02	original
4ª Sede	CIPM/40	40.4	40.4.1	40.4.1.3 - Termo de recebimento e exame.	2016-2010	01	original
4ª Sede	CIPM/40	40.4	40.4.1	40.4.1.4 - Termo de exame e avaliação.			
4ª Sede	CIPM/40	40.4	40.4.1	40.4.1.5 - Guia de recolhimento.			
4ª Sede	CIPM/40	40.5	40.5.1	40.5.1.1 - Auto de prisão em flagrante delito.	Permanente		
4ª Sede	CIPM/40	40.5	40.5.1	40.5.1.2 - Inquérito policial militar	Permanente		
4ª Sede	CIPM/40	40.5	40.5.1	40.5.1.3 - Processo de deserção.	Permanente		
4ª Sede	CIPM/40	40.5	40.5.1	40.5.1.4 - Inquérito técnico.	Permanente		
4ª Sede	CIPM/40	40.5	40.5.1	40.5.1.5 - Investigação preliminar.	Permanente		
4ª Sede	CIPM/40	40.5	40.5.1	40.5.1.6 - Conselho de conduta.	Permanente		
4ª Sede	CIPM/40	40.5	40.5.1	40.5.1.7 - Conselho especial.	Permanente		
4ª Sede	CIPM/40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 - Ordem de serviço.	2019 - 2015	01	Original
4ª Sede	CIPM/40	40.6	40.6.1	40.6.1.2 - Nota de serviço.			
4ª Sede	CIPM/40	40.6	40.6.1	40.6.1.3 - Plano de operações.	2018 - 2015	01	Original e cópia
4ª Sede	CIPM/40	40.6	40.6.1	40.6.1.4 - Ordem de operações.	2018 - 2015	01	Original e cópia
4ª Sede	CIPM/40	40.6	40.6.1	40.6.1.5 - Estudo de situação.			
4ª Sede	CIPM/40	40.6	40.6.1	40.6.1.6 - Laudos de vistoria.	2019 - 2015	01	Original e cópia
4ª Sede	CIPM/40	40.6	40.6.1	40.6.1.7 - Plano operacional de policiamento - POP.	Permanente		
4ª Sede	CIPM/40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 - Boletins de Ocorrências.	2015 - 2001	05	Original
4ª Sede	CIPM/40	40.6	40.6.1	40.6.1.9 - Boletins de Ocorrências de Trânsito.	2015 - 2001	06	Original
4ª Sede	CIPM/40	40.6	40.6.1	40.6.1.10 - Relatório de serviço.	2015	01	Original
<b>2º Costa Rica</b>	<b>PEL 40</b>	<b>40.1</b>	<b>40.1.1</b>	40.1.1.1 - Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes.	2015 - 2001	07	Original
2ª Pel Costa Rica	40	40.1	40.1.1	40.1.1.2 - Notas para Boletins do Comando Geral, Boletins Reservados, elogios, punições, diários oficiais.	2015 - 2001	01	
2ª Pel Costa Rica	40	40.1	40.1.1	40.1.1.3 - Extrato de Elogios e Punições.			

2ª Pel Costa Rica	40	40.1	40.1.1	40.1.1.4 - Plano de Chamada.			
2ª Pel Costa Rica	40	40.1	40.1.1	40.1.1.5 - Guia de Trânsito.			
2ª Pel Costa Rica	40	40.1	40.1.1	40.1.1.6 - Conferência de efetivo.	2015 - 2001	01	Original
2ª Pel Costa Rica	40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 - Livro de parte diária.	2015 - 2001	02	Original
2ª Pel Costa Rica	40	40.1	40.1.1	40.1.1.8 - Livro de controle de efetivo de oficiais e praças.			
2ª Pel Costa Rica	40	40.1	40.1.1	40.1.1.9 - Guia de Malote.			
2ª Pel Costa Rica	40	40.1	40.1.1	40.1.1.10 - Processo de designação e convocação para o serviço ativo.			
<b>2º PEL Costa Rica</b>	<b>40</b>	<b>40.1</b>	<b>40.1.2</b>	40.1.2.1 - Planilhas estatísticas d e ocorrências.	2015 - 2001	01	
2ª Pel Costa Rica	40	40.1	40.1.2	40.1.2.2 - Quadro de trabalho semanal emensal.	2015 - 2001	02	
2ª Pel Costa Rica	40	40.1	40.1.2	40.1.2.3 - Relatórios de Teste de Aptidão Física - TAF.			
2ª Pel Costa Rica	40	40.1	40.1.2	40.1.2.4 - Boletins do Comando Geral, Boletins Reservados.			
2ª Pel Costa Rica	40	40.1	40.1.3	40.1.3.1 - Atestado médico.			
2ª Pel Costa Rica	40	40.1	40.1.3	40.1.3.2 - Ata d e inspeção de saúde.	Vigência		
2ª Pel Costa Rica	40	40.1	40.1.3	40.1.3.3 - Relatório de atendimento ambulatorial.			
2ª Pel Costa Rica	40	40.1	40.1.3	40.1.3.4 - Relatório de guias da CASSEMS.			
2ª Pel Costa Rica	40	40.1	40.1.4	40.1.4.1 - Processo de concessão de medalhas.	Vigência		
2ª Pel Costa Rica	40	40.1	40.1.4	40.1.4.2 - Ficha de Informação de oficiais, e conceito de praças.	Vigência		
2ª Pel Costa Rica	40	40.1	40.1.4	40.1.4.3 - Ficha de julgamento da Comissão de Promoção de Oficiais e Comissão de Promoção de Praças.	Vigência		
2ª Pel Costa Rica	40	40.1	40.1.4	40.1.4.4 - Processo de promoção Post Mortem.	Vigência		
2ª Pel Costa Rica	40	40.1	40.1.4	40.1.4.5 - Limite quantitativo, quadro de acesso, computo de vagas para promoção.	Vigência		
2ª Pel Costa Rica	40	40.2	40.2.1	40.2.1.1 - Relatório de inteligência do agente			
2ª Pel Costa Rica	40	40.2	40.2.1	40.2.1.2 - Pedido de busca, ordem de busca, auto de busca e apreensão.	2015 - 2008	01	
2ª Pel Costa Rica	40	40.2	40.2.1	40.2.1.3 - Investigação social.	Permanente		
2ª Pel Costa Rica	40	40.2	40.2.1	40.2.1.4 - Termo de compromisso e desligamento.			
2ª Pel Costa Rica	40	40.2	40.2.2	40.2.2.1 - Autorização para porte de arma de fogo - APAF.			
2ª Pel Costa Rica	40	40.2	40.2.2	40.2.2.2 - Autorização para porte de armas de fogo para fora do Estado.			

2ª Pel Costa40 Rica	40.2	40.2.2	40.2.2.3 - Autorização para porte de armas de fogo particular em serviço.				
2ª Pel Costa40 Rica	40.3	40.3.1	40.3.1.1 - Edital de cursos.				
2ª Pel Costa40 Rica	40.3	40.3.1	40.3.1.2 - Matrícula em cursos.				
2ª Pel Costa40 Rica	40.3	40.3.1	40.3.1.3 - Histórico escolar do aluno em cursos.				
2ª Pel Costa40 Rica	40.3	40.3.1	40.3.1.4 - Provas de cursos.				
2ª Pel Costa40 Rica	40.3	40.3.1	40.3.1.5 - Gabaritos de provas de cursos.				
2ª Pel Costa40 Rica	40.3	40.3.1	40.3.1.6 - Recursos de provas de cursos.				
2ª Pel Costa40 Rica	40.3	40.3.1	40.3.1.7 - Ementa das matérias de cursos.				
2ª Pel Costa40 Rica	40.3	40.3.1	40.3.1.8 - Grade curricular de cursos.	Permanente			
2ª Pel Costa40 Rica	40.3	40.3.1	40.3.1.9 - Plano de aula de cursos.				
2ª Pel Costa40 Rica	40.4	40.4.1	40.4.1.1 - Cautelas individuais.				
2ª Pel Costa40 Rica	40.4	40.4.1	40.4.1.2 - Relatório de conferência.				
2ª Pel Costa40 Rica	40.4	40.4.1	40.4.1.3 - Termo de recebimento e exame.				
2ª Pel Costa40 Rica	40.4	40.4.1	40.4.1.4 - Termo de exame e avaliação.				
2ª Pel Costa40 Rica	40.4	40.4.1	40.4.1.5 - Guia de recolhimento.				
2ª Pel Costa40 Rica	40.5	40.5.1	40.5.1.1 - Auto de prisão em flagrante delito.	Permanente			
2ª Pel Costa40 Rica	40.5	40.5.1	40.5.1.2 - Inquérito policial militar	Permanente			
2ª Pel Costa40 Rica	40.5	40.5.1	40.5.1.3 - Processo de deserção.	Permanente			
2ª Pel Costa40 Rica	40.5	40.5.1	40.5.1.4 - Inquérito técnico.	Permanente			
2ª Pel Costa40 Rica	40.5	40.5.1	40.5.1.5 - Investigação preliminar.	Permanente			
2ª Pel Costa40 Rica	40.5	40.5.1	40.5.1.6 - Conselho de conduta.	Permanente			
2ª Pel Costa40 Rica	40.5	40.5.1	40.5.1.7 - Conselho especial.	Permanente			
2ª Pel Costa40 Rica	40.6	40.6.1	40.6.1.1 - Ordem de serviço.				
2ª Pel Costa40 Rica	40.6	40.6.1	40.6.1.2 - Nota de serviço.				
2ª Pel Costa40 Rica	40.6	40.6.1	40.6.1.3 - Plano de operações.				
2ª Pel Costa40 Rica	40.6	40.6.1	40.6.1.4 - Ordem de operações.				
2ª Pel Costa40 Rica	40.6	40.6.1	40.6.1.5 - Estudo de situação.				
2ª Pel Costa40 Rica	40.6	40.6.1	40.6.1.6 - Laudos de vistoria.				
2ª Pel Costa40 Rica	40.6	40.6.1	40.6.1.7 - Plano operacional de policiamento - POP.	Permanente			
2ª Pel Costa40 Rica	40.6	40.6.1	40.6.1.8 - Boletins de Ocorrências.	2015 - 2001	21	Original	
2ª Pel Costa40 Rica	40.6	40.6.1	40.6.1.9 - Boletins de Ocorrências de Trânsito.	2015 - 2001	13	Original	
2ª Pel Costa40 Rica	40.6	40.6.1	40.6.1.10 - Relatório de serviço.				
<b>3º GPM Figueirão</b>	<b>40</b>	<b>40.1</b>	<b>40.1.1</b>	<b>40.1.1.1 - Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes.</b>	<b>2016 - 2010</b>	<b>02</b>	<b>Original</b>

3º Figueirão	GPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.2 - Notas para Boletins do Comando Geral, Boletins Reservados, elogios, punições, diários oficiais.	-	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.3 - Extrato de Elogios e Punições.	-	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.4 - Plano de Chamada.	-	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.5 - Guia de Trânsito.	-	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.6 - Conferência de efetivo.	-	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 - Livro de parte diária.	2015 -2016	01	Original
3º Figueirão	GPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.8 - Livro de controle de efetivo de oficiais e praças.	-	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.9 - Guia de Malote.	-	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.10 - Processo de designação e convocação para o serviço ativo.	-	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.1	40.1.2	40.1.2.1 - Planilhas estatísticas de ocorrências.	-	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.1	40.1.2	40.1.2.2 - Quadro de trabalho semanal e mensal.	-	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.1	40.1.2	40.1.2.3 - Relatórios de Teste de Aptidão Física - TAF.	-	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.1	40.1.2	40.1.2.4 - Boletins do Comando Geral, Boletins Reservados.	Permanente	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.1	40.1.3	40.1.3.1 - Atestado médico.	-	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.1	40.1.3	40.1.3.2 - Ata de inspeção de saúde.	Vigência	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.1	40.1.3	40.1.3.3 - Relatório de atendimento ambulatorial.	-	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.1	40.1.3	40.1.3.4 - Relatório de guias da CASSEMS.	-	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.1	40.1.4	40.1.4.1 - Processo de concessão de medalhas.	Vigência	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.1	40.1.4	40.1.4.2 - Ficha de Informação de oficiais, e conceito de praças.	Vigência	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.1	40.1.4	40.1.4.3 - Ficha de julgamento da Comissão de Promoção de Oficiais e Comissão de Promoção de Praças.	Vigência	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.1	40.1.4	40.1.4.4 - Processo de promoção Post Mortem.	Vigência	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.1	40.1.4	40.1.4.5 - Limite quantitativo, quadro de acesso, computo de vagas para promoção.	Vigência	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.2	40.2.1	40.2.1.1 - Relatório de inteligência do agente	-	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.2	40.2.1	40.2.1.2 - Pedido de busca, ordem de busca, auto de busca e apreensão.	-	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.2	40.2.1	40.2.1.3 - Investigação social.	Permanente	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.2	40.2.1	40.2.1.4 - Termo de compromisso e desligamento.	-	-	-

3º Figueirão	GPM	40	40.2	40.2.2	40.2.2.1 - Autorização para porte de arma de fogo - APAF.	-	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.2	40.2.2	40.2.2.2 - Autorização para porte de armas de fogo para fora do Estado.	-	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.2	40.2.2	40.2.2.3 - Autorização para porte de armas de fogo particular em serviço.	-	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.3	40.3.1	40.3.1.1 - Edital de cursos.	-	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.3	40.3.1	40.3.1.2 - Matrícula em cursos.	-	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.3	40.3.1	40.3.1.3 - Histórico escolar do aluno em cursos.	-	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.3	40.3.1	40.3.1.4 - Provas de cursos.	-	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.3	40.3.1	40.3.1.5 - Gabaritos de provas de cursos.	-	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.3	40.3.1	40.3.1.6 - Recursos de provas de cursos.	-	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.3	40.3.1	40.3.1.7 - Ementa das matérias de cursos.	-	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.3	40.3.1	40.3.1.8 - Grade curricular de cursos.	Permanente	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.3	40.3.1	40.3.1.9 - Plano de aula de cursos.	-	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.4	40.4.1	40.4.1.1 - Cautelas individuais.	-	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.4	40.4.1	40.4.1.2 - Relatório de conferência.	-	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.4	40.4.1	40.4.1.3 - Termo de recebimento e exame.	-	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.4	40.4.1	40.4.1.4 - Termo de exame e avaliação.	-	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.4	40.4.1	40.4.1.5 - Guia de recolhimento.	-	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.5	40.5.1	40.5.1.1 - Auto de prisão em flagrante delito.	Permanente	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.5	40.5.1	40.5.1.2 - Inquérito policial militar	Permanente	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.5	40.5.1	40.5.1.3 - Processo de deserção.	Permanente	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.5	40.5.1	40.5.1.4 - Inquérito técnico.	Permanente	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.5	40.5.1	40.5.1.5 - Investigação preliminar.	Permanente	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.5	40.5.1	40.5.1.6 - Conselho de conduta.	Permanente	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.5	40.5.1	40.5.1.7 - Conselho especial.	Permanente	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 - Ordem de serviço.	-	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.6	40.6.1	40.6.1.2 - Nota de serviço.	-	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.6	40.6.1	40.6.1.3 - Plano de operações.	-	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.6	40.6.1	40.6.1.4 - Ordem de operações.	-	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.6	40.6.1	40.6.1.5 - Estudo de situação.	-	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.6	40.6.1	40.6.1.6 - Laudos de vistoria.	-	-	-
3º Figueirão	GPM	40	40.6	40.6.1	40.6.1.7 - Plano operacional de policiamento - POP.	Permanente	-	-

3º GPM Figueirão	40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 - Boletins de Ocorrências.	2016	01	601	Original
3º GPM Figueirão	40	40.6	40.6.1	40.6.1.9 - Boletins de Ocorrências de Trânsito.	-	-	-	Original
3º GPM Figueirão	40	40.6	40.6.1	40.6.1.10 - Relatório de serviço.	-	-	-	Original
<b>3º Pel Paraíso das Águas</b>	<b>40</b>	<b>40.1</b>	<b>40.1.1</b>	40.1.1.1 - Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes.	2016	-	06	Original
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.1	40.1.1	40.1.1.2 - Notas para Boletins do Comando Geral, Boletins Reservados, elogios, punições, diários oficiais.	-	-	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.1	40.1.1	40.1.1.3 - Extrato de Elogios e Punições.	-	-	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.1	40.1.1	40.1.1.4 - Plano de Chamada.	-	-	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.1	40.1.1	40.1.1.5 - Guia de Trânsito.	-	-	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.1	40.1.1	40.1.1.6 - Conferência de efetivo.	2018	-	01	Original
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 - Livro de parte diária.	2015	-	30	Original
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.1	40.1.1	40.1.1.8 - Livro de controle de efetivo de oficiais e praças.	-	-	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.1	40.1.1	40.1.1.9 - Guia de Malote.	-	-	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.1	40.1.1	40.1.1.10 - Processo de designação e convocação para o serviço ativo.	-	-	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.1	40.1.2	40.1.2.1 - Planilhas estatísticas de ocorrências.	2015	-	01	Original
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.1	40.1.2	40.1.2.2 - Quadro de trabalho semanal e mensal.	-	-	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.1	40.1.2	40.1.2.3 - Relatórios de Teste de Aptidão Física - TAF.	-	-	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.1	40.1.2	40.1.2.4 - Boletins do Comando Geral, Boletins Reservados.	Permanente	-	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.1	40.1.3	40.1.3.1 - Atestado médico.	-	-	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.1	40.1.3	40.1.3.2 - Ata de inspeção de saúde.	Vigência	-	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.1	40.1.3	40.1.3.3 - Relatório de atendimento ambulatorial.	-	-	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.1	40.1.3	40.1.3.4 - Relatório de guias da CASSEMS.	-	-	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.1	40.1.4	40.1.4.1 - Processo de concessão de medalhas.	Vigência	-	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.1	40.1.4	40.1.4.2 - Ficha de Informação de oficiais, e conceito de praças.	Vigência	-	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.1	40.1.4	40.1.4.3 - Ficha de julgamento da Comissão de Promoção de Oficiais e Comissão de Promoção de Praças.	Vigência	-	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.1	40.1.4	40.1.4.4 - Processo de promoção Post Mortem.	Vigência	-	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.1	40.1.4	40.1.4.5 - Limite quantitativo, quadro de acesso, computo de vagas para promoção.	Vigência	-	-	-

3º Pel Paraíso das Águas	40	40.2	40.2.1	40.2.1.1 - Relatório de inteligência do agente	-	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.2	40.2.1	40.2.1.2 - Pedido de busca, ordem de busca, auto de busca e apreensão.	-	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.2	40.2.1	40.2.1.3 - Investigação social.	Permanente	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.2	40.2.1	40.2.1.4 - Termo de compromisso e desligamento.	-	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.2	40.2.2	40.2.2.1 - Autorização para porte de arma de fogo - APAF.	-	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.2	40.2.2	40.2.2.2 - Autorização para porte de armas de fogo para fora do Estado.	-	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.2	40.2.2	40.2.2.3 - Autorização para porte de armas de fogo particular em serviço.	-	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.3	40.3.1	40.3.1.2 - Matrícula em cursos.	-	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.3	40.3.1	40.3.1.3 - Histórico escolar do aluno em cursos.	-	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.3	40.3.1	40.3.1.4 - Provas de cursos.	-	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.3	40.3.1	40.3.1.5 - Gabaritos de provas de cursos.	-	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.3	40.3.1	40.3.1.6 - Recursos de provas de cursos.	-	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.3	40.3.1	40.3.1.7 - Ementa das matérias de cursos.	-	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.3	40.3.1	40.3.1.8 - Grade curricular de cursos.	Permanente	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.3	40.3.1	40.3.1.9 - Plano de aula de cursos.	-	-	-
<b>3º Pel Paraíso das Águas</b>	<b>40</b>	<b>40.4</b>	<b>40.4.1</b>	40.4.1.1 - Cautelas individuais.	-	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.4	40.4.1	40.4.1.2 - Relatório de conferência.	-	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.4	40.4.1	40.4.1.3 - Termo de recebimento e exame.	-	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.4	40.4.1	40.4.1.4 - Termo de exame e avaliação.	-	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.4	40.4.1	40.4.1.5 - Guia de recolhimento.	-	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.5	40.5.1	40.5.1.1 - Auto de prisão em flagrante delito.	Permanente	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.5	40.5.1	40.5.1.2 - Inquérito policial militar	Permanente	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.5	40.5.1	40.5.1.3 - Processo de deserção.	Permanente	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.5	40.5.1	40.5.1.4 - Inquérito técnico.	Permanente	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.5	40.5.1	40.5.1.5 - Investigação preliminar.	Permanente	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.5	40.5.1	40.5.1.6 - Conselho de conduta.	Permanente	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.5	40.5.1	40.5.1.7 - Conselho especial.	Permanente	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 - Ordem de serviço.	-	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.6	40.6.1	40.6.1.2 - Nota de serviço.	-	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.6	40.6.1	40.6.1.3 - Plano de operações.	-	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.6	40.6.1	40.6.1.4 - Ordem de operações.	-	-	-

3º Pel Paraíso das Águas	40	40.6	40.6.1	40.6.1.5 - Estudo de situação.	-	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.6	40.6.1	40.6.1.6 - Laudos de vistoria.	-	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.6	40.6.1	40.6.1.7 - Plano operacional de policiamento - POP.	Permanente	-	-
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 - Boletins de Ocorrências.	2015 - 2009	06	Original
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.6	40.6.1	40.6.1.9 - Boletins de Ocorrências de Trânsito.	2015 - 2009	06	Original
3º Pel Paraíso das Águas	40	40.6	40.6.1	40.6.1.10 - Relatório de serviço.	-	-	-

### **TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/5ªCIPM/CPM/PMMS/2021**

#### **Comissão de Avaliação de Documentos do Arquivo**

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2021, a 5ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente as atividades-meio, conforme DOE nº 10.569 de 13/07/2021, procedeu a eliminação dos documentos abaixo relacionados:

**Órgão Produtor:** 5ª Companhia Independente de Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE DOCUMENTAL	D A T A S LIMITES	Q T D ( C X / M E T R O S LINEARES)	OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES (ORIGINAL/CÓPIAS)
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - Ofícios; Mensagens Diretas; Radiogramas; Partes	2010 - 2017	28 caixas	Originais e cópias
40	40.1	40.1.1	40.1.1.2 - Notas para Boletins do Comando Geral	2012	01 caixa	As informações constam nos boletins do comando geral, documento original.
40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 - Livro de Parte Diária	2010 - 2013	01 caixa	Documento original
40	40.4	40.4.1	40.4.1.1 - Cautelas individuais	2008 - 2018	01 caixa	Documentos em caixa única
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - Partes	2006 - 2016	01 caixa	Documentos em caixa única
40	40.1	40.1.3	40.1.3.1 - Atestados médicos	2012 - 2016		
40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 - Livro de parte diária	2010 - 2015		
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - Ofícios; mensagens diretas; partes	2015	01 caixa	Documentos em caixa única
40	40.1	40.1.1	40.1.1.9 - Guia de malote	2015		
40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 - Ordem de serviço	2015		
40	40.1	40.1.1	40.1.1.9 - Guia de malote	2015		

40	40.1	40.1.1	40.1.1.2 - Ofícios; mensagens diretas; Partes	2014	01 caixa	Documentos em caixa única, originais e cópia
40	40.1	40.1.1	40.1.1.2 - Notas para Boletim do Comando Geral	2014		
			Portarias	2014		
40	40.1	40.1.1	40.1.1.9 - Guia de malote	2014		
40	40.4	40.4.1	40.4.1.1- Cautelas individuais	2014		
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - Ofícios	2014	01 caixa	Documentos em caixa única.
40	40.1	40.1.3	40.1.3.1 - Atestado médico	2014		
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - Ofícios, Mensagem direta.	2016 ; 2017	01 caixa	Documentos em caixa única.
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - Ofícios, Mensagem direta, radiogramas, partes.	2016 - 2018		
40	40.6	40.6.1	40.6.1.2 - Nota de serviço	2015		
40	40.6	40.6.1	40.6.1.4 - Ordem de operações	2016		
40	40.6	40.6.1	40.6.1.2 - Ordem de serviço	2016		
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - Ofícios, mensagem direta	2015	01 caixa	Documentos em caixa única.
40	40.6	40.6.1	40.6.1.4 - Ordem de operações	2015		
40	40.2	40.2.1	40.2.1.3 - Investigação social/ Avaliação de desempenho	2015		
			Portarias	2015		
40	40.1	40.1.2	40.1.2.3 - Relatórios TAF	2014 - 2015	01 caixa	Documentos em caixa única, originais e cópias.
40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 - Boletins de ocorrências	2015		
40	40.4	40.4.1	40.4.1.1 - Cautelas individuais	2015		
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - Partes	2015		
40	40.6	40.6.1	40.6.1.10 - Relatório de serviço	2015		
40	40.6	40.6.1	40.6.1.9 - Boletins de ocorrências de trânsito	2015		

			Requerimentos 2ª via	2012 - 2019	01 caixa	Documentos em caixa única, sendo segunda via.
40	40.4	40.4.1	40.4.1.1 - C a u t e l a s individuais	2017 - 2020		
			Escalas de serviço	2016	01 caixa	Documentos em caixa única.
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - Ofícios, partes.	2016		
40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 - Livro de parte diária	2016		
40	40.1	40.1.3	40.1.3.1 - Atestado médico	2011 ; 2012 ; 2013 ; 2015	06 caixas	Documento original
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - Ofícios, Mensagem direta, radiogramas, partes.	2017-2018	01 caixa	Documentos em caixa única.
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1- Ofícios	2017		
40	40.1	40.1.1	40.1.1.9 - Guia de malote	2016 - 2017		
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1- Ofícios	2016		
			Certidão 2ª via	2015 - 2016		
40	40.2	40.2.1	40.2.1.3 - Investigaçã o social/avaliação de desempenho	2016	01 caixa	Documentos em caixa única.
40	40.1	40.1.1	40.1.1.9 - Guia de malote	2016		
40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 - Ordem de serviço	2016		
40	40.1	40.1.1	40.1.3.2 - Notas para Boletim do Comando Geral	2013 ; 2016		
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - Ofícios	2017	01 caixa	Documentos em caixa única.
40	40.1	40.1.1	40.1.1.9 - Guia de malote	2015 - 2016		
40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 - Ordem de serviço	2017		
40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 - Boletins de Ocorrências	2010 - 2016	29 caixas	Documento original
40	40.6	40.6.1	40.6.1.9 - Boletins de Ocorrências de trânsito	2012 - 2016	01 caixa	Documento original
40	40.6	40.6.1	40.6.1.10 - Relatório de Serviço	2009 ; 2011 ; 2012 ; 2013 ; 2014 ; 2015	09 caixas	Documento original

40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 - Ordem de serviço	2013 - 2016	01 caixa	Documentos em caixa única.
40	40.6	40.6.1	40.6.1.6 - Laudos de vistorias	2012 - 2016		
40	40.6	40.6.1	40.6.1.9 - Boletins de Ocorrências de trânsito	40		
40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 - Ordem de serviço	2012	01 caixa	Documentos em caixa única.
40	40.1	40.1.2	40.1.2.3 - Relatório de teste de aptidão física (T.A.F)	2013		
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - Partes e mensagens diretas	2011		
40	40.1	40.1.1	40.1.1.2 - Notas para boletim do comando geral	2010		
40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 - Boletim de ocorrência	2016		
40	40.1	40.1.2	40.1.2.3 - Relatórios TAF	2016	01 caixa	Documentos em caixa única.
40	40.6	40.6.1	40.6.1.10 - Relatório de serviço	2016		
40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 - Ordem de serviço	2016		
40	40.6	40.6.1	40.6.1.2 - Nota de serviço	2016		
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - Ofícios; Partes	2012		
40	40.6	40.6.1	40.6.1.10 - Relatório de serviço	2012	01 caixa	Documentos em caixa única.
40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 - Ordem de serviço	2012		
			3.4.1.2 - Escala de Serviço	2006-2010		
40	40.4	40.4.1	40.4.1.1 - C a u t e l a s individuais	2010 - 2016	15 caixas	Ficha de Viatura

Campo Grande, 19 de agosto de 2021.

**RICARDO ARAGÃO MIRANDA - CAP QOPM**

Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo/5ªCIPM

Mat.125801023

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/C.A.D.A./12ºBPM/2021**  
**Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo**

Órgão Produtor: 12º Batalhão de Polícia Militar de Naviraí-MS

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da PORTARIA nº003/2021 - 12ºBPM/CPA-1/PMMS, de 08 de abril de 2021, publicada no DOE nº 10.505, de 13 de maio de 2021, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, o 12º Batalhão de Polícia Militar eliminará os documentos abaixo relacionados, observando que os interessados poderão requerer ao Presidente de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Naviraí/MS, 26 de julho de 2021.

**RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2021**

Classe	Subclasse	Assunto	E s p é c i e documental	Data limite	Quantidade de caixas	Observações
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 RD, Partes, Ofícios, Mensagens Diretas	1990-2017	128 caixas	Originais e Cópias
40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 Boletim de Ocorrência	2002-2016	31 caixas	Originais e Cópias
40	40.6	40.6.1	40.6.1.1.0 Relatório de Graduado de dia	2008-2016	09 caixas	Originais e cópias
40	40.1	4.1.1	40.1.1.8 Livro de Controle de Efetivo	2009-2012	01 caixa	Original
40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 Livro de Parte Diária	1980-2016	25 caixas	Originais
40	40.2	40.2.2	40.2.2 Controle de Armas	2011-2016	01 caixa	Originais e Cópias
40	40.1	40.1.1	40.1.1.2 Nota para BCG, BR, elogios, Punições	1998-2016	10 caixas	Originais e cópias
40	40.4	40.4.1	40.4.1.2 Relatório de Conferência	2011-2013	01 caixa	Originais e cópias
40	40.6	40.6.1	40.6.1.9 BOAT	2002 - 2016	29 caixas	Originais e Cópias
40	40.4	40.4.1	40.4.1.3 Termo de Recebimento e Exame	2000-2015	01 caixa	Originais e Cópias
40	40.4	40.4.1	40.4.1.1 Cautela individual	1992-2016	02 caixas	Originais e Cópias
40	40.1	40.1.1	40.1.1.9 Guia de malote	2006-2016	05 caixas	Originais e Cópias
40	40.4	40.4.1	40.4.1.5 Guia de Recolhimento	2014	01 caixa	Originais e Cópias
40	40.1	40.1.2	40.1.2.3 Relatório de teste de aptidão física (TAF)	2016	01 caixa	Originais e Cópias
40	40.6	40.6.1	40.6.1.6 Laudo de vitória	2016	01 caixa	Originais e Cópias

40	40.1	40.1.1	40.1.1.1.6 Conferência de Efetivo	2015	03 caixas	Originais e Cópias
40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 Ordem de Serviço	2016	01 caixa	Originais e Cópias
40	40.2	40.2.1	40.2.1.2 Pedido de busca	2006-2011	01 caixa	Originais e Cópias
40	40.3	40.3.1	40.3.1.4 Provas de cursos	2014-2015	08 caixas	Originais e Cópias

Naviraí-MS 26 de julho de 2021.

**GIOVANNY GARCIA GONZALEZ - 1ºTEN QAOPM**

Mat.96411021

Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO - 11ª CIPM**

(PORTARIA Nº 002/P-4/11ª CIPM/2021, DE 28 JUNHO DE 2021)

**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n. 001/2021**

**Órgão Produtor:** 11ª Companhia Independente de Polícia Militar

Aos 20 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, o Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da PORTARIA Nº 002/P4/11ªCIPM/2021, de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial nº 10.578, de 21 de julho de 2021, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, vencido o prazo regulamentar, a partir do 30º dia subsequente à data de sua publicação, constante no DOE n. 10.578 de 21/07/2021, sem manifestação de interessados, procede-se a eliminação dos documentos abaixo relacionados.

**RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n. 001/2021**

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE DOCUMENTAL	DATAS LIMITES	QUANTDADE (Nº CAIXAS)	OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES
40	40.1	40.1.2	40.1.2.3 - Relatório de teste de aptidão física - TAF	2018 2019	01	Originais
40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 - Ordem de Serviço	2018 2019	01	Originais

Quantidade: 02 caixas.

Campo Grande – MS, 20 de agosto de 2021.

**ROBERTO MESA DE SOUSA - 1º TEN QAOPM**

Presidente

Mat. 89160021

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0001/2019/AGEHAB, que integra o Contrato Corporativo n. 0002/2019/SAD N° Cadastral: 12329**

**Processo:** 57/500.136/2019  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, e o Consórcio Guaicurus.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato de Adesão 001/2019, que integra o Contrato Corporativo 002/2019.  
**Dotação:** Natureza e Item de Despesa: 33904901 e 33903999, Programa de Trabalho: 16122001843010002, Fonte de Recursos: 0100000000.  
**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93, art. 25, inciso I, art. 65, §1º, art. 57, inciso II, Decreto Estadual n. 15.414, art. 2º, inciso I e Decreto Federal n. 10.282, art.1º e art. 3º, §1º, inciso XLIV.  
**Do Prazo:** O prazo de vigência desse contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 20 de agosto de 2021 a 20 de agosto de 2022.  
**Data da Assinatura:** 29/07/2021.  
**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez, Édio de Souza Viegas e Robson Luis Strengari.

**Extrato da Decisão Administrativa referente ao Contrato N° 0020/2020/AGEHAB N° Cadastral 13339**

**Processo:** 57/500.202/2018.  
**Partes:** AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL-AGEHAB e LT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.  
**Objeto:** Recurso interposto pela empresa em face da decisão que rescindiu o contrato e aplicou penalidades.  
**Decisão:** CONHEÇO DO PRESENTE RECURSO, interposto pela empresa LT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, ao passo que NEGO PROVIMENTO, mantendo a decisão administrativa de fls. 2474/2482 irretocável, no sentido de rescindir unilateralmente o contrato n. 20/2020, firmado entre a AGEHAB e a empresa LT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob o n. 17.485.641/0001-86, pela aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 108.295,71 (cento e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos), e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento nos arts. 79, I, 80, III, 87, II e III, da Lei Federal n.º 8.666/93, e Cláusulas 8.1, c, 10.2 do Contrato 20/2020  
**Data da assinatura:** 19/08/2021.  
**Assina:** Maria do Carmo Avesani Lopez, Diretora-Presidente da AGEHAB.

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0032/2018/AGEPEN N° Cadastral: 10261**

**Processo:** 31/601.539/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
**Objeto:** O Quinto Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses ao Contrato n. 032/2018 referente à contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Campo Grande - MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais de Campo Grande/MS, conforme itens 2.1.1 a 2.1.6. do Termo de Referência (Anexo I "A") alterando a cláusula décima primeira do contrato originário.  
**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e Anexos.  
**Do Prazo:** O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/08/2021 a 01/08/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores

alterações.  
**Data da Assinatura:** 01/08/2021  
**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e SÉRGIO TADEU HERGERT

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0034/2018/AGEPEN N° Cadastral 10274**

**Processo:** 31/601.538/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI;  
**Objeto:** O Quinto Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 034/2018 por 12 (doze) meses, para a continuidade da contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Ponta Porã - MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacias de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, conforme itens 2.1.1 a 2.1.8. do Termo de Referência (Anexo I "A"), alterando a Cláusula Décima Primeira do referido instrumento.  
**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e Anexos.  
**Do Prazo:** O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/08/2021 a 01/08/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.  
**Data da Assinatura:** 01/08/2021  
**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e SÉRGIO TADEU HERGERT

**Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0035/2018/AGEPEN N° Cadastral 10487**

**Processo:** 31/601.537/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI;  
**Objeto:** O Sétimo Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 035/2018 por mais 12 (doze) meses, referente à contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender às necessidades do Instituto Penal de Campo Grande/MS - IPCG, conforme itens 2.1.1 do Termo de Referência (Anexo I "A"), alterando a Cláusula Décima Primeira do instrumento originário;  
**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e Anexos.  
**Do Prazo:** O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/08/2021 a 01/08/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.  
**Data da Assinatura:** 01/08/2021  
**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e SÉRGIO TADEU HERGERT

**Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0040/2018/AGEPEN N° Cadastral 10273**

**Processo:** 31/601.043/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA;  
**Objeto:** O Sétimo Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 040/2018 por 12 (doze) meses, referente à contratação de Empresa Especializada em Serviços de Preparo e Fornecimento de Alimentação, para atender o sistema prisional no Município de Rio Brillhante - MS e Delegacia de Polícia Civil, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Preços (Anexo I; Anexo I "A" - Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual, alterando Cláusula Décima Primeira do referido instrumento contratual.  
**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento e demais condições estabelecidas no Termo de

Referência e Anexos.  
Do Prazo: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14/08/2021 a 14/08/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.  
Data da Assinatura: 13/08/2021  
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e JOSÉ DIONISIO FRANCO

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0101/2021/AGESUL** **Nº Cadastral 15472**  
**Processo:** 57/001.722/2021  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e GSA CONSTRUÇÕES LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a substituição e inclusão de responsáveis técnicos no Contrato nº 101/2021.  
**Responsabilidade Técnica:** Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução da obra que consiste no objeto do referido Contrato, **substituindo** o engenheiro civil **Eduardo Fontoura de Freitas (CREA/MT nº 1546/D, visto CREA/MS nº 223)**, pelo **Adelcio de Souza (CREA/MS nº 331) e a inclusão da engenheira Juliane Abreus dos Santos (CREA/MS nº 65323)**.  
**Amparo Legal:** Artigo 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93  
**Data da Assinatura:** 19/08/2021  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Gilmar Flores Bezerra

**Extrato do Contrato Nº 0111/2021/AGESUL** **Nº Cadastral: 15551**  
**Processo:** 57/004.347/2021  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CLIMA TECK CLIMATIZAÇÃO LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA da conclusão do sistema de suporte a vida (SSV) dos aquários do Centro de Pesquisa e de Reabilitação da Ictiofauna Pantaneira – Aquário do Pantanal, no município de Campo Grande – MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 037/2021-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.  
**Ordenador de Despesas:** André Simões  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 18541206733610002 - Aquário do Pantanal, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905103 - EDIFICAÇÕES  
**Valor:** R\$ 5.373.000,00 (cinco milhões e trezentos e setenta e três mil de reais)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Do Prazo:** O prazo para execução do serviço será de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.  
**Data da Assinatura:** 19/08/2021  
**Assinam:** Emerson Antonio Marques Pereira e Rodinei Schmitt

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato n. 0131/2016/AGESUL** **Nº Cadastral: 6721**  
**Processo:** 57/100597/2016  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência/renovação do Contrato n.º 131/2016, referente à prestação dos serviços de manutenção contínua com aplicação de peças originais ou de primeira linha para consertos e reformas de equipamentos das marcas Caterpillar, Komatsu e Fiat Allis, para atender às necessidades desta autarquia.  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Do Prazo:** Fica prorrogado, em caráter excepcional o prazo de vigência do supracitado Contrato, por mais 12 (doze) meses, contado de 11/08/2021 a 10/08/2022, ou até a celebração da nova contratação referente ao mesmo objeto, o que ocorrer primeiro.  
**Data da Assinatura:** 09/08/2021  
**Assinam:** Emerson Antonio Marques Pereira e Donizete Jerônimo de Assis

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0155/2020/AGESUL** **Nº Cadastral: 13971**  
**Processo:** 57/100.903/2020  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º155/2020, referente à execução da obra de construção de ponte de concreto, sobre o Rio Guaimbê (duplicação), com extensão de 60,00m (comprimento) x 6,40m (largura), Rodovia MS – 379 – Divisa dos municípios de Laguna Carapã e Ara Moreira – Coordenadas 22º49'37"S, 55º14'39"O, nos municípios de Laguna Carapã e Aral Moreira/MS.  
**Amparo Legal:** Artigo 57, §1º, da Lei Federal n. 8.666/93  
**Do Prazo:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º 155/2020, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contado de 15/08/2021 a 28/09/2021, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.  
**Data da Assinatura:** 13/08/2021  
**Assinam:** Emerson Antonio Marques Pereira e Wilson Luiz da Costa (p/p Luiza Helena de Araújo Rosa)

**Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0167/2020/AGESUL** **Nº Cadastral: 14072**  
**Processo:** 57/100.923/2020  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CRB ENGENHARIA EIRELI – EPP.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo, a rescisão amigável do Contrato n.º 167/2020, referente à execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, em parte da rua Dr. Costa Marques e parte da rua Projetada 03, no acesso ao frigorífico, no município de Sidrolândia/MS.  
**Fundamento Legal:** Artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993  
**Da Rescisão:** Fica rescindido, amigavelmente, o supracitado Contrato, dando-se as partes, reciprocamente, quitação plena, geral e irrevogável, nada mais tendo a se cobrar em juízo ou fora dele, cabendo à Contratada somente o pagamento pelos serviços já executados, assim como o levantamento da garantia contratual, se for o caso.  
**Data da Assinatura:** 16/08/2021  
**Assinam:** Emerson Antonio Marques Pereira e Walter Alves Vieira

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0206/2020/AGESUL** **Nº Cadastral: 14215**  
**Processo:** 57/101.095/2020  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º206/2020, referente à execução da obra recuperação de trecho erodido, inclusive elaboração do projeto executivo, às margens da rodovia MS-180, trecho: MS-289 – Iguatemi (kms 69,00 – 69,23/ 75,26 – 75,50- 75,50 – 76,52), no município de Iguatemi/MS.  
**Amparo Legal:** Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93  
**Do Prazo:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º 206/2020, por mais 90 (noventa) dias, contado de 24/08/2021 a 21/11/2021, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo, independente de sua transcrição.  
**Data da Assinatura:** 16/08/2021  
**Assinam:** Emerson Antonio Marques Pereira e Lílian Marcílio da Silva

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

### PORTARIA IAGRO N. 922, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa CP2 LTDA., conforme disposto abaixo:

1. Produto PODISIBUG, cadastro estadual nº 2331, registro MAPA nº 43919, com alteração da

classificação toxicológica da CLASSE NÃO DETERMINADA DEVIDO À NATUREZA DO PRODUTO (inimigos naturais) para CATEGORIA NÃO CLASSIFICADO - PRODUTO NÃO CLASSIFICADO.

2. Produto GALLOIBUG, cadastro estadual nº 1940, registro MAPA nº 2215, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE NÃO DETERMINADA DEVIDO À NATUREZA DO PRODUTO (inimigos naturais) para CATEGORIA NÃO CLASSIFICADO - PRODUTO NÃO CLASSIFICADO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2021

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

### **PORTARIA IAGRO N. 973, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2915
2. Nº do registro MAPA: 26420
3. Requerente: ZHONGSHAN QUIMICA DO BRASIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: ATRAZINA CCAB 900 WG
5. Ingrediente ativo: ATRAZINA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de julho de 2021

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

## **Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 060/2021-D – Contrato CT-026/2021**

**CONTRATADO: CEMET-CENTRO MÉDICO DO TRABALHO LTDA.**

**OBJETO:** Prestação de serviços contínuos de medicina do trabalho, PCMSO e apoio à área de saúde.

**VALOR: R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 17/08/2021, com efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de MS.

**PARTES:** Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.

Luiz Hermozil Correa de Lima – CEMET-CENTRO MÉDICO DO TRABALHO LTDA.

## **Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação,

sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS</b>			
<b>MARCA</b>	<b>PLACA</b>	<b>CHASSI</b>	<b>NOME</b>
HONDA/CG 125	HRB1659	9C2JC1801JR120431	RUBILLAN LUCAS BALHOVERA DO PRADO
HONDA/CG 125 FAN	HSR9904	9C2JC30706R933324	FRANCISCA MARTA C DE MENEZES
FIAT/UNO MILLE EP	HRH3148	9BD146107T5755351	JOEL VILQUER LEITE ESTEVAO
HONDA/XRE 300	NPX5689	9C2ND0910AR006891	BV FINANCEIRA S.A.
HONDA/XRE 300	NPX5689	9C2ND0910AR006891	MARIA DO SOCORRO ELIAS DANTAS
GM/CELTA 4P LIFE	AOL9962	9BGRZ48907G228784	BANCO DAYCOVAL S A
GM/CELTA 4P LIFE	AOL9962	9BGRZ48907G228784	PAULO SERGIO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	HSB9950	9C6KE010020048657	EDINALDO FIDELIS DE SOUZA
HONDA/CB 250F TWISTER	QAJ6131	9C2MC4400JR007612	BANCO HONDA S/A
HONDA/CB 250F TWISTER	QAJ6131	9C2MC4400JR007612	LUIZ FERNANDO ALBINO
HONDA/CG 125 TITAN	HRB8771	9C2JC2501SRS49811	ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	HTB7354	9C2JA04208R008547	JEFERSON ALVES DE ALMEIDA
RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	PGL9E08	93YHSR2LAEJ930124	CLEIDE CARDOSO DE SOUSA
RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	PGL9E08	93YHSR2LAEJ930124	COOP C L AD ASSOCIADOS ARAGUAIA XINGU
VW/GOL 1000	BLI2226	9BWZZZ30ZRT102324	BANCO GENERAL MOTORS SA
VW/GOL 1000	BLI2226	9BWZZZ30ZRT102324	JACI APARECIDA DE JUSUS
YAMAHA/YBR 125ED	HST8188	9C6KE042030011040	ANDERSON RICARDO RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ6623	9C2JC250WWR157288	CNDP-CONSORCIO DPASCHOAL SC LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ6623	9C2JC250WWR157288	GISELE VIANA DE CASTRO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ6623	9C2JC250WWR157288	SANDRA LOUBET IZIDRE
HONDA/FIT EX	HSY1932	93HGD37808Z102662	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/FIT EX	HSY1932	93HGD37808Z102662	MARYLI DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRT4572	9C2JC4110CR750085	TEREZINHA SAMPAIO RAMOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTK8149	9C2KC08108R146262	GISELE DA CONCEICAO
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTF1118	9CDNF41LJ8M245483	NEILA GONCALVES FERREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR3647	9C6KE1520C0081777	BRUNO DA CRUZ DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTU7795	9C2JC4110AR709591	ADILSO RAMAO NASCIMENTO
DAFRA/TVS APACHE RTR 150	NRT9801	95VGF4C2CDM001115	ANA GABRIELLE DA S.LIMA GUIMARAES
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO6743	9C2KC1670CR419677	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO6743	9C2KC1670CR419677	MARILZA PRISCILLA MERIDA BAIROS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH5409	9C6KE122090039377	RODRIGO NOGUEIRA TINOCO
YAMAHA/XTZ 125XK	NRO2821	9C6KE1070B0008336	HSBC FINANCE(BR)SA-B MULTIPLO
YAMAHA/XTZ 125XK	NRO2821	9C6KE1070B0008336	JOSE DUARTE DE FREITAS
HONDA/BIZ 125 KS	HSV8662	9C2JA04107R047280	NATIELLE ODORICO RANGEL
HONDA/CG 125 FAN	HSU3297	9C2JC30707R085894	WELLITON PEREIRA DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	EHC7014	9C2KC15109R025378	CINTIA PASSOS FRANCO MENDES
HONDA/CB 300R	NRK4432	9C2NC4310BR024366	ERALDO AZOAGA ROMEIRO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL8876	9C2KC08205R027140	JOAO CARLOS GOMES FAZAN
FIAT/SIENA ELX	HRN8043	9BD178549Y2122330	CANOPUS ADM DE CONSORCIOS LTDA
FIAT/SIENA ELX	HRN8043	9BD178549Y2122330	ROSELI CARVALHO
FORD/PAMPA GL	HQY5480	9BFPXXLB3PGM43648	CARLOS ALBERTO DE SOUZA
FIAT/UNO S 1.5	HQH0785	9BD146000N3908247	EDEVANILDO SILVA DE OLIVEIRA
FIAT/UNO S 1.5	HQH0785	9BD146000N3908247	FEDERAL CAR VEICULOS LTDA EPP
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTB2915	9CDNF41LJ8M119969	FRANCISCO DIAZ
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTM0279	9C2KC1650BR515125	ARENE NARCISO DA COSTA JUNIOR
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR7753	9C6KE1220A0118858	CLEBER VALFRIDO DE SENA
HONDA/CG 125 FAN	HTB0367	9C2JC30708R111354	MANOEL CESAR PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH7896	9C2JC41209R093591	TAMIRES SOUZA LIMA
YAMAHA/FAZER YS250	HTL5457	9C6KG017080085555	ODAIR MEZA FERREIRA JUNIOR
HONDA/BIZ 125 ES	HTU9747	9C2JC4220AR393694	ROSENILSON DA SILVA MENEZES
YAMAHA/YBR 125ED	HSW3120	9C6KE026020004183	ARTEBELA GRAFICA E EDITORA LTDA
PEUGEOT/206 14 FELINE	KAP0528	9362AKFW95B033822	EDILSON QUADROS LEITE
I/PEUGEOT 207HB XR	NRJ6193	8AD2MKFWXBG044429	BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A
I/PEUGEOT 207HB XR	NRJ6193	8AD2MKFWXBG044429	CAROLINE CRISTINA DIAS FERREIRA
GM/CORSA WIND	HRG0547	9BGSC08ZWVC636005	AMANDA CRISANTO DE SOUZA
VW/PARATI CL 1.6 MI	HRO1621	9BWZZZ374WT140580	EZEQUIEL LORENCO DE LIMA

HONDA/CITY EX FLEX	NRM6767	93HGM2640BZ204565	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CITY EX FLEX	NRM6767	93HGM2640BZ204565	NATHALLYE CAMILA DE SOUZA ARAUJO
R/ENCAR CARGA ABERTARCO1	S/PLACA	95MMSCA05CC000750	
YAMAHA/YBR125 FACTOR E	NRX0872	9C6KE1930E0001512	LUCIENE FIGUEIREDO DE LIMA
VW/PARATI CL	HQV8118	9BWZZZ30ZLP213443	MARIA BEZERRA VIEIRA
VW/GOL SPECIAL	AMQ4230	9BWCA05Y55T107713	IVONIR PIRES DE LIMA
FIAT/PALIO FIRE FLEX	DUE4678	9BD17106G72810283	EVELLIN MARIA GODINHO ESCOBAR
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTR1345	9C6KE1210A0033625	CHRISTIAN BORGES BENTO
YAMAHA/FZ25 FAZER	QAU3H32	9C6RG5010L0043578	ARGEU SOARES
YAMAHA/FZ25 FAZER	QAU3H32	9C6RG5010L0043578	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW7351	9C2JC30203R012711	HELAMA HEITOR SOUZA DE PAULA
YAMAHA/YBR 125K	HSR3058	9C6KE092060050825	BV FINANCEIRA S A C F I
YAMAHA/YBR 125K	HSR3058	9C6KE092060050825	RODRIGO MIGUEL PRATES PAVELECINI
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK9156	9C2JC4110BR781574	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK9156	9C2JC4110BR781574	DANIEL DE OLIVEIRA
HONDA/BIZ 125 ES	HSP5018	9C2JA04207R025384	LUCILENE JARA MENEZES
YAMAHA/YBR 125E	HSW6861	9C6KE010020062562	EDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
HONDA/CB 300R	EFH5603	9C2NC4310BR108201	BCO PANAMERICANO SA
HONDA/CB 300R	EFH5603	9C2NC4310BR108201	THALES BONVINCINI MAMBRINI SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSR4129	9C2JC30706R905799	JAIR PEREIRA FARIAS
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK5943	9C2KC1680BR517182	ELISANGELA COSTA CAMPOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTR9275	9C6KE1210A0039825	BRUNO ABRAHAO DE ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN KS	CTL9683	9C2JC30101R120700	FERNANDO GOMES MARTINS ALVES
FIAT/UNO ELECTRONIC	HQX9771	9BD146000P5028519	ROSARIO MARTINS
HONDA/CG 125 FAN	HSM4696	9C2JC30705R001573	THIAGO HENRIQUE MOREIRA GONDIM
GM/CORSA WIND	HRW9779	9BGSC08WSRC627992	MARCOS PAULO ALVES DA SILVA
VW/GOL SPECIAL	KEV1719	9BWCA05Y33T035732	FALDINEI ALVES DOS SANTOS
SHINERAY/50Q	S/PLACA	99HJT1050GS000844	JOSE FRANCISCO DA SILVA FERREIRA
SHINERAY/50Q	S/PLACA	99HJT1050GS000844	LUIZA ADM DE CONSORCIOS LTDA
HONDA/C100 BIZ	HSO9733	9C2HA07005R035988	VANESSA GONSALVES MARTINS
VW/FOX 1.0	HSF9016	9BWKA05Z464153601	ITAU ADMIN DE CONSORCIOS LTDA
VW/FOX 1.0	HSF9016	9BWKA05Z464153601	RONALDO ALVES BATISTA
VW/SAVEIRO 1.8	HRZ0521	9BWEC05X01P533063	ADAIR GON ALVES FERREIRA
GM/VECTRA GL	HRF9686	9BGJG19BVBV551196	ALDEMIR NASCIMENTO LIMA
CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	HTI0973	935FCKFV88B564971	LIDIMARI CARDOSO
SUNDOWN/WEB 100	HTE4524	94J1XFBG88M075234	POLIANI CRISTINA MENEGARI
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSQ7560	9C2JC30213R631547	ADILIO ALVES DOS SANTOS
HONDA/CG 125	HQO0867	9C2JC1801JR125000	NATANAEL CARDOSO CONDE
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR9811	9C6KE1520C0085651	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR9811	9C6KE1520C0085651	ODAIR VALDES NAVARRO
DAFRA/SPEED 150 CARGO	HTM7339	95VCA3J59AM002496	DAVID NARVAES
HONDA/CG 125 FAN KS	NRR5201	9C2JC4110CR535427	YGOR CASTILHO DA FONSECA
I/GM CLASSIC LIFE	HTH1609	8AGSA19909R106693	ILDA MARIA DA SILVA
FIAT/UNO ELECTRONIC	HRP8900	9BD146000R5293560	POLIANE LEMES MACENA ROSSATI
HONDA/C100 BIZ	HRQ2538	9C2HA070WWR004447	GILMAR LOPES COELHO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTU7547	9C6KE1510B0005574	R MARIA INACIO DE OLIVEIRA EIRELI EPP
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOO6874	9C6KE1950F0039082	INGRID TUANNE DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST5619	9C2JC30104R036681	MARIA DE LOURDES ROMERO DAGHER
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTL1394	9C2KC08208R063118	SONIA FERREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN4884	9C2KC08506R001598	BANCO HONDA SA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN4884	9C2KC08506R001598	DORALINA SURIANA DA SILVA
GM/CORSA SUPER	HRL6088	9BGSD68ZWVC637952	VALQUIRIA TERRA
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOQ9751	9C6KE1940G0050402	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOQ9751	9C6KE1940G0050402	SUELAINÉ DE SOUZA COSTA
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOO4006	9C2KC1680ER544692	GABRIEL FERREIRA SANTOS
HONDA/C100 BIZ	HRT4796	9C2HA070WWR022584	LEANDRO DA SILVA CERZOZIMO
HONDA/C100 BIZ	HRT5597	9C2HA070XWR019065	LEONARDO FELIPE SOUZA VIEGA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRV5111	9C2KC1680DR303689	FAGNER DIAS SOARES
RENAULT/CLIO RN 1.6 16V	DDB2661	93YLB1J151J220697	ROSANGELA LEZCANO
IMP/FIAT UNO CSL 1.6	HQY0013	8AS146000P7121965	RENATO DA SILVA SANTOS
FIAT/UNO MILLE SMART	CYU2040	9BD15808814171679	JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO
HONDA/CG 160 FAN	QAJ8378	9C2KC2200JR157141	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 FAN	QAJ8378	9C2KC2200JR157141	JESSICA DAIANA VILELA DE OLIVEIRA
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOO6001	9C2KC1680FR528112	MATHEUS ANDRADE MUSULIN

HONDA/C100 BIZ ES	HSW0993	9C2HA07102R013737	SALAH MAHAMAD HASAN
HONDA/CG 125 FAN	HTK8288	9C2JC30708R574448	VALERIA DOS SANTOS CAMPOS
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	S/PLACA	9C6RG3150M0048056	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	S/PLACA	9C6RG3150M0048056	MARCIO VINICIUS MARTINEZ DE ALMEIDA
YAMAHA/FAZER YS250	HSR8061	9C6KG017070030128	AGENOR LAERT P MAIA
FIAT/PALIO ELX FLEX	DQP6327	9BD17140G82983247	LINDISLEIR AGUILERA DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN	HRT7240	9C2JC250XWR080823	ERANDI PEREIRA RAMOS
FIAT/UNO MILLE BRIO	HQF4735	9BD146000M3793855	EDENIL ARRUDA CUNHA
GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	DZH5602	9BGTR48W08B207373	JESSICA CAROLINE INACIO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTB4007	9C2JC30708R130081	MANOEL BEZERRA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	HSN8908	9C6KE043050061100	ROSA FERREIRA BARBOSA
VW/SANTANA COMFORTLINE	HRO3721	9BWAC03X56P001932	VALDEVINO CARDOSO
VW/GOL SPECIAL	DDW0236	9BWCA05Y01T080785	ALEX ALVES MOREIRA
CHEV/PRISMA 1.0MT LT	OOR1540	9BGKS69B0FG294898	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
CHEV/PRISMA 1.0MT LT	OOR1540	9BGKS69B0FG294898	DIRCEU SERAFIM
VW/GOL 1.0	NPI5099	9BWAA05UXAT092687	REGINO ACLECIO DOS SANTOS
PEUGEOT/206 SOLEIL	DGA2032	9362A7LZ92W037749	JONATHAN DE OLIVEIRA M DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTB9507	9C2JC30708R153371	DISTRIBUIDORA MIRO LTDA ME
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200JR201924	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200JR201924	ROZINEI RODRIGUES DE AMORIM
AUDI/A3 1.8	CSE8828	93UMB48L7X4000504	ANDRE LUIZ FERRAZ DO A BARBOSA
CITROEN/C3 AIRC TENDANCE	OON5227	935SUNFNFB510995	JEFERSON ROSSETTO
HONDA/BIZ 125 ES	HTE6740	9C2JC42209R035820	HELIO FAGUNDES DOS SANTOS
HONDA/XLR 125 ES	HRW8J94	9C2JD17202R029021	CARLIZAN URBIETA TORALES
GM/MONZA SL/E	GMN9032	9BGJK69TKJB007322	ROBSON RODRIGUES DA ROCHA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK2345	9C2JC4120BR513551	JOAO PEREIRA DA COSTA
HONDA/CG 125 FAN	NP8769	9C2JC30708R229803	ADRIANO GUIMARAES MARTINS
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOI3C99	9C2KC1680ER020970	FRANCIS KELLER CAROLA
YAMAHA/YBR 125ED	HSN0839	9C6KE042050041075	JOSIAS MORAES DE MENDONCA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST9412	9C2JC30214R621859	DANIEL HONORATO
FIAT/STILO FLEX	DTU7717	9BD19240R73050890	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/STILO FLEX	DTU7717	9BD19240R73050890	JULIO CESAR OLIVEIRA SANTOS
FIAT/STILO FLEX	DTU7717	9BD19240R73050890	VIA LUCY RESTAURANTE LIMITADA ME
HYUNDAI/TUCSON GLSB	NRH5105	95PJN81BPCB017552	ADIVALDO RODRIGUES DE LIMA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTE8086	9C2KC15109R030180	JEFERSON GUIMARAES DA GAMA
HONDA/CG 125 CARGO KS	NPN9330	9C2JC41309R001460	CARLOS TOMAS DA SILVA FILHO
FIAT/PALIO WEEKEND STILE	HRL2424	9BD178858V0347877	ALOISIO MARCOS DOS SANTOS
FORD/VERONA LX	JYO0720	9BFZZZ54ZNB299497	ANDERVAN VICENTE DE ARRUDA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRT5607	9C6KE1520C0116444	ENOQUE BARRETO GOMES DA SILVA
FORD/VERONA LX	HQF2687	9BFZZZ54ZLB090906	ALCEBIADES ALVES NOGUEIRA CUNHA
FIAT/PALIO EDX	HRL2130	9BD178226V0246877	VALDENIR DE SOUZA CABRAL
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK8912	9C2JC4110BR773640	HELICIO FERNANDES VARGAS
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	NRN5177	9BD17106LC5762434	MARCELENE PLACIDO DE SOUZA
HONDA/CG 160 FAN	QAX6E21	9C2KC2200LR157487	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	QAX6E21	9C2KC2200LR157487	LUZIA DOS SANTOS
HONDA/XR 250 TORNADO	JJY0211	9C2MD34005R006101	UESIO OLIVEIRA AIRES
VW/SAVEIRO 1.6 CE	DVO6600	9BWLB05U1AP070043	HUDSON CESAR DE SOUZA
VW/SAVEIRO 1.6 CE	DVO6600	9BWLB05U1AP070043	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST4315	9C2JC30103R294246	RAMAO HERIBERTO LESCANO
HONDA/CG 125 FAN	HSO6128	9C2JC30705R106590	ANOTNIO APARECIDO DA NOBREGA ALBINO
VW/GOL 1.0	HTA4152	9BWCA05W78T182870	MARA DO CARMO DE SOUZA FERRI
VW/GOL CLI	HRJ8088	9BWZZZ377TP516514	LIDIO ARCE
GM/CLASSIC LIFE	KAJ3276	9BGS19906B212634	ALEXANDRE DE SOUZA CAMPOS
GM/CLASSIC LIFE	KAJ3276	9BGS19906B212634	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/PALIO ELX FLEX	HSF7231	9BD17140A62656739	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/PALIO ELX FLEX	HSF7231	9BD17140A62656739	DIEQUISON DOS SANTOS BARBOSA
GM/CORSA WIND	HRG1970	9BGSC08WTS629931	CARLA GEOVANA DOS SANTOS
GM/CORSA GL	HRF6464	9BGSE08XSSC713038	WEVERSON PEREIRA DA ROSA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTM4014	9C2KC15209R108608	AMADO CARLOS SOARES
HONDA/C100 BIZ	MBI5262	9C2HA0700YR020343	AURISTELA A. DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN9046	9C2KC08106R003702	MARCIONIL PERALTA
GM/CELTA 5 PORTAS	HSC8822	9BGRD48X04G168379	SEBASTIAO DA CRUZ
JTA/SUZUKI BURGMAN I	NRT0071	9CDCF4FAJCM103696	DOUGLAS LIMA DE OLIVEIRA SANTANDER
FORD/FIESTA CLX	CFP7441	9BFZZZFHATB008555	JOAO OTAGNO RODA COSTA

HONDA/CG 125 TITAN	HRX8515	9C2JC2500XR149683	BANCO BRADESCO S A
HONDA/CG 125 TITAN	HRX8515	9C2JC2500XR149683	ODALZIR TEIXEIRA DE MOURA
HONDA/CG 125 FAN ES	NAD5137	9C2JC4120AR125529	THAIS DIAS LOPES
FORD/FIESTA	HRM9437	9BFZZZFDABW255644	MAURO FRANCO ROZA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSJ6560	9C2KC08207R001686	BV FINANCEIRA S A C F I
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSJ6560	9C2KC08207R001686	DANIEL RIQUELME O.DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSJ6560	9C2KC08207R001686	DANIEL RIQUELME OLIVEIRA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	HSN2849	9C6KE043050056208	VALDECIR MARQUES DA SILVA
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAI1721	9C6RG3140J0006243	MIRIAN NUNEZ
VW/GOLF	CYI9219	9BWAA01J124016749	JOAO V ANDREA DE O SOUZA
I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	OOU4552	8AP19627MF4134727	BANCO PAN S.A.
I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	OOU4552	8AP19627MF4134727	JUAREZ CLEMENTE DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSZ1590	9C2KC08206R819299	FABIANO DA SILVA FERREIRA
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOO4112	9C2KC1680ER575566	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOO4112	9C2KC1680ER575566	OSCAR TOLEDO
FIAT/UNO WAY 1.3 E	QUV6206	9BD195B6HL0876761	ALD AUTOMOTIVE SA
VW/GOL 16V POWER	HRG7125	9BWCA05XX2P044605	BENEDITA FIGUEIREDO DA SILVA
VW/GOL 16V POWER	HRG7125	9BWCA05XX2P044605	BV FINANCEIRA S A C F I
VW/GOL 1.0	HRY6173	9BWCA05X83T215750	HUDSON VICENTE DE ARAUJO
HONDA/CG 125 FAN	HTK3E14	9C2JC30708R595121	MARCO A P DE OLIVE
GM/CORSA WIND	HRN7092	9BGSC68Z0YC106127	OZAIL IBANHES VALDEZ
HONDA/CG 125	HQK5976	CG125BR1498082	ALEX SANDRO TAVARES NUNES
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOQ5372	9C2KC1680FR582970	VANICE REGINA ZANRE DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSV2G99	9C2KC08507R060108	DEISE DOS SANTOS COELHO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTP3960	9C2MC35008R130192	ALEX SANDER SOARES NASCIMENTO
RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	HRG8930	93YLB06152J307527	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	HRG8930	93YLB06152J307527	SANDRA KELLY SANCHES
I/MMC LANCER 2.0	KWV5022	JMYSTCY4ACU002877	MARLENE SILVA SANTOS
I/MMC LANCER 2.0	KWV5022	JMYSTCY4ACU002877	SANTANDER BR ADM DE CONS LTDA
VW/GOL 1000	BOA4574	9BWZZZ30ZPT157231	ALINE LIMA MEDEIROS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSV7939	9C2MC35008R010566	LUIZ ANTONIO SOARES MACHADO

**Campo Grande/MS, 23 de Agosto de 2021**

**LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO**

**DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

#### VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRT1592	9C6KE1520D0124138	HAILTON SANTOS DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HSP7939	9C2JA04206R005789	ANDRESSA HEINAN DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	EHR0021	9C2JC41109R008783	ERLON VIANA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTB6290	9C2JC30708R509176	APARECIDO BATISTA OLIVEIRA
I/JIALING TRAXX JH125F	HTU5314	LAAAAKJC2A0027395	ORLANDO BORBA DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ6550	9C2HA07103R057630	FERNANDA DE OLIVEIRA COUTINHO
HONDA/C100 BIZ ES	HST3348	9C2HA07103R059229	NEIDE MARIA BRAGA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH3522	9C2JC41209R053269	MARCOS DA COSTA FAUSTINO
YAMAHA/YBR 125K	HSP3417	9C6KE092060032006	PEDRO PPAULO ANTON

HONDA/POP100	HTB5884	9C2HB02107R016764	FERNANDO AQUINO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSR9107	9C2KC08207R001758	JURENIL ROSA ARAN
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRM0993	9C6KE1510B0015639	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRM0993	9C6KE1510B0015639	LUIZ RICARDO OLIVEIRA MARQUES
HONDA/CG 160/TITAN 25A	QAP8A92	9C2KC2250KR006923	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160/TITAN 25A	QAP8A92	9C2KC2250KR006923	GLAUCE MARA PAVAO FAGUNDES BRUNEL
HONDA/CG 125 TODAY	HQK0600	9C2JC1801MR586225	ARIL FERREIRA GOMES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	DHD5880	9C2KC08205R800346	CARLOS ANTONIO FERREIRA ME
VW/GOL CL 1.6 MI	CQD3254	9BWZZZ373WT105925	JONATHANS VICTOR GONZATTO DE LIMA
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ3109	9C2HA07103R021992	ELIAS DE OLIVEIRA MACHADO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO6662	9C2KC08206R816437	LUIS FILIPE DOS SANTOS FERREIRA
HONDA/BIZ 125 ES	NSC5486	9C2JC4820ER523649	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 125 ES	NSC5486	9C2JC4820ER523649	MICHELLE CHRISTINE DA COSTA SILVA
FORD/ESCORT	BKV1781	9BFBXBLBABEY85289	GEOVANE DE ALMEIDA MOREIRA
CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	HSY3904	935FCKFV88B523077	ANA DA SILVA VALERIO
VW/GOL MI	HRI6112	9BWZZZ377WP554952	LOURIVAL DA SILVA
GM/CELTA	HWG8245	9BGRD08Z01G157658	MOISES DOMINGOS DA SILVA
SR/RANDON	AHU9G88	27909	GIOVANE CESAR BRITO SANTIAGO
FIAT/UNO MILLE EP	BLX8774	9BD146000S5544723	CLAUDINEI CARDOSO
HONDA/C100 BIZ ES	HSM3902	9C2HA07105R046027	MARCELO DE OLIVEIRA GOMES
HONDA/BIZ 125 KS	HSV7861	9C2JA04107R045692	LUCAS DA SILVA SANTOS
FIAT/PALIO ED	HRL4530	9BD178216V0447143	ANDERSON FRANCISCO CAMELO CAMPOS
HONDA/CG 125 TITAN	LXE8537	9C2JC2501SR556170	SEVERINO SILVESTRE ALVES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB4335	9C2JC30101R175427	THIAGO DE MELO VIANA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU4431	9C2KC1550AR221954	MARCOS ALVES DO NASCIMENTO SILVA
VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	HTV4285	9BWAA05W2BP005943	ALESSANDRO SANTOS PADILHA
VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	HTV4285	9BWAA05W2BP005943	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/BIZ 125 ES	NRG2313	9C2JA4220AR369087	MIRLENE MARIA JESUS DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	HSD2228	9C2HA07102R046229	SILVANA FONTOURA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT3105	9C2JC250XWR001081	CLEONICE DE ASSIS GUARNIERI
HONDA/POP100	HTP5418	9C2HB0210AR529560	DEVAIR JOSE DE FREITAS
VW/GOL 16V	HRI7209	9BWZZZ373XT067318	ANALIA DE SOUZA
HONDA/CG150 TITAN MIXESD	HTP9167	9C2KC16309R027848	EMERSON LUIZ TELLES
YAMAHA/YBR 125K	HSQ7600	9C6KE044030028615	MARCIO FERNANDES FRANCA
HONDA/C100 BIZ	HRT6498	9C2HA0700XR028455	LUCIANA DA SILVA FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST1025	9C2JC30103R279020	ALCIDES GONCALVES DENIZ
HONDA/CG 125 FAN	HSP6104	9C2JC30706R822903	ELISANGELA CABRAL RIBEIRO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRW3076	9C2JC2500YR082401	SIDNEI GOMES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSR8521	9C2KC08507R005893	ROBERLEI APARECIDO FERNANDES
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTM6309	9C2KC1550AR020077	THIAGO RAPOSO SANTANA
FIAT/UNO MILLE SMART	HQH4953	9BD15828814197975	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/UNO MILLE SMART	HQH4953	9BD15828814197975	JOELMO GIL DIAS BRAGA
FIAT/UNO MILLE SMART	HQH4953	9BD15828814197975	REGIANE DE OLIVEIRA BUENO
HONDA/NXR125 BROS KS	HSN5448	9C2JD20105R009015	REGINALDO DOS SANTOS__MATOSO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH5871	9C6KE122090083072	NATANAEL DE JESUS INACIO
HONDA/CG 125 TITAN	AIW1265	9C2JC2500XR215841	JOAO VITOR CONDE DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW4638	9C2JC30202R127763	MARIA ROSA DE ARAUJO
HONDA/CBX 200 STRADA	DCI4224	9C2MC27001R006420	ALEXSANDRO MOURA
HONDA/FIT LXL	AJP5511	93HGD18605Z111137	JANETE COSTA SOBRINHO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTF1891	9C2JC41109R003176	LUCAS DA SILVA GARCIA DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSK1361	9C2MC35004R013431	KLEBER P DE MORAIS
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTP8864	9C6KE1210A0030124	JAIR JOUCA DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125ED	HTK3045	9C6KE090080029269	ANDRE RAMOS DE MENEZES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL9682	9C2KC08105R082894	MARCELO DE ALMEIDA RAMOS
HONDA/BIZ 125 ES	NRM6510	9C2JC4820DR057220	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 125 ES	NRM6510	9C2JC4820DR057220	JANETE DA COSTA CALHEIROS PAULINO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ6348	9C2JC30103R196120	SILVANO DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ	AKC3272	9C2HA07002R013679	GERALDA PEREIRA DE LIMA ANANIAS
HONDA/C100 BIZ ES	HRW5228	9C2HA0710YR225053	ONOFRE PENHA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRM3973	9C6KE1500B0044683	MILSON VALENTIM MACHADO JUNIOR
FIAT/PALIO EDX	JZA4488	9BD178026V0485305	DOURIVAL PEDREIRO JUNIOR
GM/CORSA WIND	HRF7211	9BGSC08WSSC686791	KATLILYN CACERES VARGAS
FIAT/PALIO FIRE FLEX	AOZ3875	9BD17106G85041597	ANTONIO JUVENAL FERREIRA
FIAT/PALIO FIRE FLEX	AOZ3875	9BD17106G85041597	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST



GM/CORSA CLASSIC	ILW9720	9BGSB19N04B204248	NAYARA RODRIGUES CARDOSO
GM/CELTA 3 PORTAS	HRG8336	9BGRD08X03G171724	ADAM NICOLAU MACHADO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN7355	9C2KC08206R000794	ORLAMPYA ALVES
PEUGEOT/206	JHJ9450	9362AKFWXAB024883	HELDER BELMIRO DE OLIVEIRA
YAMAHA/XTZ 125K	NRM5852	9C6KE1260C0028672	WILSON CARLOS DOS SANTOS JUNIOR
HONDA/CIVIC LX	CPE0709	93HES16501Z009814	ELTON LIMA OLIVEIRA
FIAT/PUNTO 1.4	HTT5786	9BD118111A1116800	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/PUNTO 1.4	HTT5786	9BD118111A1116800	EUDIS ASSUNCAO
HONDA/NXR150 BROS ESD	NRM5987	9C2KD0540DR115478	LAERCIO JOSE PINHEIRO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB9259	9C2JC30102R115441	VALTER CARDOSO
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSQ6793	9C2HA07203R055975	RUDSON LEITE ROSSATTI
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL6837	9C2KC08205R012722	CLAUDIO VIEIRA FERREIRA
HONDA/C100 BIZ	HSM6645	9C2HA07005R021988	CLAUDIO LUCIANO AQUINO DUARTE
HONDA/BIZ 125 ES	HTM8054	9C2JC4220AR322807	JULIANA XAVIER DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSU8990	9C2HA07105R023694	ADRIANA LIMA DE SOUZA
VW/GOL CL	HQP6494	9BWZZZ30ZNT066479	FATIMA SOELY LOPES DA SILVA
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HSF3109	9BD15822764795938	COOP AQUIC M G DO SUL MS-PEIXE
HONDA/BIZ 125 ES	NRM4908	9C2JC4820CR061460	VALDECI RODRIGUES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX1223	9C2JC3020YR022629	CRISTIANE CARVALHO MACHADO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM6268	9C2JC4120AR044057	KATCILAINÉ DOS SANTOS DOLDE
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ3041	9C2HA07102R056557	CLEUSA DE OLIVEIRA DIAS
VW/GOL 1000	HRH1521	9BWZZZ30ZTP016242	CRISTIANE REGINA B LABURU
VW/GOL 1000	HRH1521	9BWZZZ30ZTP016242	VOLKSWAGEN SERVICOS S/A
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSM2189	9C2HA07205R003737	HAMINE MENDES
HONDA/CG 125 FAN KS	NRM1356	9C2JC4110BR333200	ACIR GARCIA DA SILVA
GM/CORSA HATCH JOY	JQS2342	9BGXL68606B193276	WAGNER JOSE THEODORO
YAMAHA/YBR 125E	JZU6682	9C6KE043040031013	CICERO DE SOUZA BARROS
HONDA/BIZ 125 KS	AOE2745	9C2JA04107R003209	ROSIVANDRO DE ALMEIDA BENITES
CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	HTC5516	935FCKFV788B555449	JOSE MARCIO VILAS BOAS JUNIOR
R/BUENO SIDECAR CARGA 01	HRS3164	9A9MSEBPC6BDF8367	SEMPREBOM COM DE ALIMENTOS LTDA
HONDA/BIZ 125 ES	HTP6328	9C2JC42209R007586	MARLEY SANCHES
HONDA/CG 125 TITAN KS	CJF3651	9C2JC30102R019272	GILBERTO PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW5015	9C2JC250VVR123153	DARLEY GEVAN NUNES SOARES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTC3606	9C2KC08208R067733	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	MFF9311	9C2JC30706R808978	GIOVANI LISBOA ATAIDE
HONDA/C100 BIZ ES	HRT9586	9C2HA0710YR203369	DANIEL RAMIRES
GM/CELTA	HRZ2289	9BGRD08Z01G166453	AGUINALDO RAMOS DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ ES	HSM6083	9C2HA07105R036570	CATARINA AMELIA DE SOUZA CORDEIROS
DAFRA/RIVA 150	NRM6064	95VC02E2CDM003025	THIAGO LEDESMA
HONDA/BIZ 125 ES	HSS8069	9C2JA04207R049192	KAMILA MUNHOS SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HTF3756	9C2JC42209R044240	INDIA MARA ZORTEA
YAMAHA/XTZ 125E	HTH3963	9C6KE125090007946	LUIZ PAULO CAMPOS NASCIMENTO
YAMAHA/XTZ 125E	HTH3963	9C6KE125090007946	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM4962	9C2KC1680CR466454	WILLIAN PEIXOTO DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSW2597	9C2HA07102R043902	TAIS DE MOURA MATOS
HONDA/C100 BIZ	HSW3351	9C2HA07002R038132	MARCELO CINTURIAO MARCELINO
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTE2253	9CDNF41LJ9M292179	JOAO GERALDO DA CUNHA
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ3139	9C2HA07103R027588	WALKIRIA THAIS RODRIGUES
FORD/KA GL	HRR6566	9BFBSZGDA1B757002	GERSON ROMERO
GM/CORSA WIND	HUT1602	9BGSC08WSSC671872	JOVANE ALVES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB4364	9C2JC30101R188855	MARIO AUGUSTO DE SOUZA
FIAT/UNO MILLE EP	HRF9887	9BD146107T5748107	SINVAL ROCHA
HONDA/BIZ 125 KS	HTC2742	9C2JA04108R040575	OSVALDO CRISPIM PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ6446	9C2JC30103R236042	JOSE CICERO PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSS8D86	9C2JC30707R059987	HIGOR NOIA DE CARVALHO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NSC7938	9C2KC1680ER553121	DIVACI JOSE DA SILVA
I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	OOU4211	8AP37211ZF6127338	CLEONICE SILVA QUEIROZ
HONDA/CG 150 SPORT	HSN6465	9C2KC08605R014914	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTP8048	9CDNF41LJ9M286693	GRACIELI BATISTA DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ	HSW2596	9C2HA07002R026176	NILTON MIZABEL RODRIGUES
HONDA/C100 BIZ ES	HRX7024	9C2HA0710YR258257	MARCOS VINICIOS VIEL
I/WUYANG WY48Q-2	OOP3135	LWYMCA208F6003998	SERGIO JOSE DA SILVA SEABRA
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTC4010	9CDNF41AJ8M208827	CONSORCIO NAC. SUZUKI MOTOS LTDA
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTC4010	9CDNF41AJ8M208827	SEVERINA MARIA ROBERTO

I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	OOK1H21	WV1DB42H8EA049699	ADRIANO BALDISSERA
I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	OOK1H21	WV1DB42H8EA049699	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FIAT/UNO MILLE FIRE	CYJ8550	9BD15802524281991	PAULINO DIAS ORTIZ
I/TRAXX JH125 G	HSZ8669	LAAAAKJF270000359	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ARRUDA
YAMAHA/NEO AT115	NRM0411	9C6KE1000B0047018	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/NEO AT115	NRM0411	9C6KE1000B0047018	NILMA TRINDADE LUCIO DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRI0743	9C2JC4120BR747947	RONALDO DOS SANTOS AZAMBUJA
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTU2642	9C2KC1640AR032770	ADEMIR MENDES DA CONCEICAO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	JZW4583	9C2KC08205R007426	MARIA GUARDA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM5747	9C2KC08105R099920	OTALIVIO GAUNA DOS SANTOS
GM/CORSA CLASSIC	HSD1102	9BGSB19N03B172019	NADSON GUSTAVO DE JESUS E SILVA
GM/CORSA GL	HRF8678	9BGSE68XTSC651177	WESLEY VILARUBIA DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRM7221	9C6KE122090075382	JOSE NATAL DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ	HRK6260	9C2HA07002R013107	REGINALDO DOS SANTOS BARRETO

**Campo Grande/MS, 23 de Agosto de 2021**

**LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO**  
**DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE**

### Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

PORTARIA/ "L"/SANESUL /Nº 002, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O Diretor Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima - SANESUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e Art. 49 do Regimento Interno de Licitações e Contratos - RILC,

#### R E S O L V E:

Designar os empregados Sérgio Ferreira da Silva, Sônia Elisa Reche de Castilho Peralta, Izabel Cristina Nunes de Rezende, Geyza Aparecida Fonseca Seixas e Laura Macedo da Rosa, como Agentes de Licitações/Pregoeiros e como Membros de Apoio e a empregada Juliana Mota Zirbes como Membro de Apoio, para desempenhar todos os atos necessários à direção e julgamento dos certames feitos através do Rito Procedimental Similar ao da Modalidade Pregão em suas formas Presenciais e Eletrônicas, que serão realizados pela SANESUL.

Fica determinado o prazo de validade de 01 (um) ano da presente portaria, com vigência no período de 24 de agosto de 2021 à 24 de agosto de 2022.

Sr. Walter B. Carneiro Jr.  
 Diretor-presidente

### Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº035/2021/FCMS – GCONT Nº 15694, PROCESSO Nº 75/000286/2021, VIGÊNCIA:** vigorará da data de sua assinatura até o dia 22 de agosto de 2021, DATA DA ASSINATURA: 20/08/2021 CONTRATADA: **Anderson Carlos de Lima MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.768.519/0001-54 OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação de espetáculo teatral.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcio Veiga da Silva, matrícula nº 89201021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula **40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 20 de agosto de 2021.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Extrato do Contrato N° 0032/2021/FCMS****N° Cadastral 15663****Processo:** 75/000.242/2021**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL E FABIO RIBAS CUNHA-MEI**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/000.242/2021 contrata com FÁBIO RIBAS CUNHA, Microempreendedor, na condição de representante e integrante do Grupo BATIDÃO, para a realização de 01 (um) show/live, com 1h30 minutos de duração, no dia 22/08/2021, a partir das 12 horas, na Aldeia de Jaguapirú, e transmitida pelo Facebook da Prefeitura Municipal de Itaporã e posteriormente no Youtube da Fundação de Cultura de MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392205441500001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação de Acesso, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 22 de agosto de 2021.**Data da Assinatura:** 19/08/2021**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Fábio Ribas Cunha**Extrato de Termo de Fomento nº 30749****Processo nº: 51/004.808/2021****Do Objeto:** O objeto do presente Termo de Fomento, originado do Processo nº 51/004.808/2021, tem por finalidade realizar o repasse financeiro voluntário para custear apoiar à realização de oficinas "transferindo saber" para as escolas de sambas adultas e mirim filiadas à liga, a se realizar na cidade de Campo Grande/MS, conforme Plano de Trabalho e Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, do Processo supracitado, parte integrante deste instrumento:**Do Valor:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**Do Prazo:** O presente instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30 de novembro de 2021**Dos Recursos**

Funcional Programática: 13.392.2054.4150.0001

Plano Interno: Projetos Culturais;

Fonte: 0100;

Natureza de Despesa: 33504302

Nota de Empenho: 2021NE000264 de 19/08/2021.

**Da Base Legal:** A presente parceria se regerá pelas normas contidas na Lei Federal n.º 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual n.º 14.494/2016, independentemente da transcrição de qualquer norma contida nos dispositivos legais.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

CPF: 528.195.231-53

**Parceira Privada:** Liga das Entidades Carnavalescas de Campo Grande Estado de Mato Grosso do Sul - LIENCA

CNPJ: 33.730.243/0001-34

Representada por seu Presidente: ALAN COELHO CATHARINELLI DE OLIVEIRA

CPF: 837.646.151-68

**Data da Assinatura do Termo de Fomento:** 19 de agosto de 2021.

## Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

### CHAMADA FUNDECT/SECTEI N° 29/2016 – MUSEUS DE COLEÇÕES CIENTÍFICAS BIOLÓGICAS - MS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna pública a substituição do coordenador da proposta aprovada na chamada supracitada.

<b>TÍTULO</b>	Museu da Biodiversidade Aquática do Cerrado e Pantanal
<b>PROTOCOLO</b>	37605.549.3767.04112016
<b>NOVO COORDENADOR</b>	Norton Hayd Rego
<b>COORDENADOR SUBSTITUÍDO</b>	Liliam de Arruda Hayd
<b>VALOR APROVADO</b>	71.000,00

Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2021.

Márcio de Araújo Pereira  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

### CHAMADA FUNDECT N° 17/2019 – MESTRADO EM MATO GROSSO DO SUL

#### Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Mestrado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), em atendimento ao item 4.4 da respectiva chamada, que regulamenta prazo de vigência de cada cota de bolsa aprovada em até 24 (vinte e quatro) meses para o Coordenador aprovado na **CHAMADA FUNDECT N° 17/2019 – MESTRADO EM MATO GROSSO DO SUL**. Considerando que o Coordenador **Silvio Assis de Oliveira Junior**, no ato na implementação da bolsa do mestrando, indicou apenas 12 cotas, cuja a vigência encerrou em 30 de julho de 2021. Portanto torna público a indicação de seis cotas, remanescentes do saldo de 12 cotas vinculadas ao referido Coordenador, conforme especificado no quadro a abaixo:

#### Quadro 01 – Indicação de Cotas remanescentes

Título do Projeto	Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento - Curso de Mestrado Acadêmico.
<b>Protocolo Sigfundect</b>	40558.604.12342.22022020
<b>Coordenador</b>	Silvio Assis de Oliveira Junior
<b>Número de cotas de bolsas concedidas</b>	6 (seis)
<b>Vigência da bolsa</b>	01/09/2021 à 28/02/2021
<b>Bolsista</b>	Eduardo Feijó da Rocha

Campo Grande, 20 de agosto de 2021.

Márcio de Araújo Pereira  
**Diretor-Presidente**

### CHAMADA FUNDECT N° 13/2021 Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul PDPG Suplementar Bolsas FUNDECT - Suplementar

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), **torna público os bolsistas indicados pelas IES e convocação para a entrega de documentos para implementação das bolsas.**

#### QUADRO 01 – Bolsistas Indicados pelos PPGs:

PPG	Código CAPES	Instituição	Bolsista	Modalidade da Bolsa	Cotas
Des. Regional e de Sistemas Produtivos	51004011010P9	UEMS	Mahara Baggio Arcie	Mestrado	24
Agronomia	51004011001P0	UEMS	Laiza Coelho de Alcântara	Mestrado	24
Agronomia	51004011001P0	UEMS	Elyson Thiago de Souza Florentim	Doutorado	36
Estudos Culturais	51001012178P8	UFMS	Amanda Mamede	Mestrado	24
Psicologia	51002019004P6	UCDB	Dayse Dayane da Silva Vargas	Mestrado	24
Psicologia	51002019004P6	UCDB	Maria Elisa de Lacerda Faria	Doutorado	36
Psicologia	51002019004P6	UCDB	Carla Cristina de Souza	Doutorado	36
Psicologia	51002019004P6	UCDB	Tatiane Bombassaro	Doutorado	36
Psicologia	51002019004P6	UCDB	Francisca Bezerra de Souza	Pós-Doutorado	12
Letras	51004011005P5	UEMS	Renan da Silva Dalago	Mestrado	24
Educação	51004011004P9	UEMS	Nathali Mateus Lima	Mestrado	24
Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária	51002019006P9	UCDB	Gabriel Carvalho de Macedo	Pós-Doutorado	12
Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária	51002019006P9	UCDB	Marina Gonçalves Lima	Doutorado	36
Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária	51002019006P9	UCDB	Micaella Lima Nogueira	Doutorado	36
Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária	51002019006P9	UCDB	Amanda Costa Rodrigues	Mestrado	24
Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária	51002019006P9	UCDB	Marília Ferreira Lima	Mestrado	24

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação deverá entregar na sede da FUNDECT, de forma presencial ou por Correios os documentos estabelecidos no item 8.7.1 e item 8.7.2 até o dia 31/08/2021 conforme prazo estabelecido no cronograma da referida Chamada.

Informamos que o Termo de Outorga está disponível na área restrita do bolsista na plataforma SIGFUNDECT, localizado no item 2. Informações jurídicas - subitem 2.1 Termo Original.

Os proponentes que não realizarem as indicações dentro do prazo estabelecido ou não cumprirem quaisquer das etapas subsequentes conforme estabelecido na chamada perderão o direito à concessão das bolsas.

Campo Grande, 23 de agosto de 2021.

**Márcio de Araújo Pereira**  
Diretor-Presidente da FUNDECT

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO N.º 077/FUNSAU/2021 – GCONT N.º 15501, PROCESSO N.º.: 27/004.798/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA: CONTRATADA: ROSS MEDICAL**

**LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.734.671/0001-51.

**OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE BOLSA COLETORA DE FLUIDOS COPÓREOS 1000ML COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO.**

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.530/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 431869021, **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 e **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado devendo observar legislação pertinente, sendo o primeiro e segundo como FISCAL DO CONTRATO e o terceiro como Gestor do Contrato.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 05 de agosto de 2021.

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**  
Diretor Presidente  
Fundação de Serviços de Saúde – MS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº. 071/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 15451, PROCESSO Nº.: 27/005.025/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A CONTAR DE: DATA DA ASSINATURA. CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0003-32.

**OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO HIDROCORTISONA.**

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES**, matrícula 431869021 e **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como Gestor do Contrato.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 09 de agosto de 2021.

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**  
Diretor Presidente  
Fundação de Serviços de Saúde – MS

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.536, de 14 de junho de 2021, página 81.

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº. 037/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 14950, PROCESSO Nº.: 27/002.626/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. CONTRATADA: HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.220.317/0001-40.

**OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DO ITEM MEROPENEM**

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do

Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.530/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 431869021 e **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado devendo observar legislação pertinente, sendo o primeiro FISCAL DO CONTRATO e o segundo como Gestor do Contrato.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 23 de agosto de 2021.

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº. 081/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 15519, PROCESSO Nº.: 27/004.963/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A CONTAR DE: DATA DA ASSINATURA, CONTRATADA: OPEN MEDICAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.145.871/0001-97.

**OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SERINGA DE 1ML.**

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.530/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula **709621** e **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula **432083021**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado devendo observar legislação pertinente, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como Gestor do Contrato.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 09 de agosto de 2021.

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº. 082/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 15521, PROCESSO Nº.: 27/004.964/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A CONTAR DE: DATA DA ASSINATURA, CONTRATADA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.263.792/0001-90.

**OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SERINGA DE 10ML.**

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.530/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula **709621** e **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula **432083021**, para acompanhar e fiscalizar a execução do

objeto contratado devendo observar legislação pertinente, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como Gestor do Contrato.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 03 de agosto de 2021.

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**  
Diretor Presidente  
Fundação de Serviços de Saúde – MS

#### **ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº. 089/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 15567, PROCESSO Nº.: 27/004.956/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A CONTAR DE: DATA DA ASSINATURA, CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.734.671/0001-51.**

**OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE HEPARINA SÓDICA 5000UI.**

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.530/2020.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES**, matrícula **431869021** e **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula **432083021**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado devendo observar legislação pertinente, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como Gestor do Contrato.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 03 de agosto de 2021.

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**  
Diretor Presidente  
Fundação de Serviços de Saúde – MS

#### **ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº. 083/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 15530, PROCESSO Nº.: 27/005.446/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A CONTAR DE: DATA DA ASSINATURA, CONTRATADA: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.140.640/0001-70.**

**OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO SULFAMETOXAZOL + TRIMEPRIMA COMPRIMIDO.**

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.530/2020.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES**, matrícula 431869021 e **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado devendo observar legislação pertinente, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como Gestor do Contrato.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 03 de agosto de 2021.

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**  
Diretor Presidente  
Fundação de Serviços de Saúde – MS

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. **083/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 15530**, PROCESSO Nº.: **27/005.446/2021**, VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA DIAS)** A CONTAR DE: DATA DA ASSINATURA, CONTRATADA: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.734.671/0001-51.  
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO SULFAMETOXAZOL + TRIMEPRIMA SUSPENSÃO ORAL.**

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.530/2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES**, matrícula 431869021 e **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado devendo observar legislação pertinente, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como Gestor do Contrato.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 03 de agosto de 2021.

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**  
Diretor Presidente  
Fundação de Serviços de Saúde – MS

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. **086/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 15553**, PROCESSO Nº.: **27/005.450/2021**, VIGÊNCIA: **120 (CENTO E VINTE DIAS)** A CONTAR DE: DATA DA ASSINATURA, CONTRATADA: **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.439.635/0004.56.  
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE VANCOMICINA 500MG.**

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.530/2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES**, matrícula **431869021** e **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula **432083021**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado devendo observar legislação pertinente, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como Gestor do Contrato.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 03 de agosto de 2021.

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**  
Diretor Presidente  
Fundação de Serviços de Saúde – MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
AUTORIZO AS DESPESAS E A EMISSÃO DE EMPENHO  
Amparo legal: Lei federal 10.520/02, subsidiariamente pela lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 271010252019 NE: 000753 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, CAPUT LEI 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.026,00  
FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA  
OBJETO: Serviço de manutenção em aparelho/equipamento hospitalar - Referente a Julho/2021

PROCESSO: 271001522017 NE: 000754 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 186.799,54  
FAVORECIDO: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA  
OBJETO: Serviço de locação de máquinas e equipamentos em geral, conforme Termo de Referência - Referente ao período 15/07/2021 a 14/08/2021

PROCESSO: 271002332017 NE: 000755 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 43.963,83  
FAVORECIDO: MS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA  
OBJETO: Serviço de medicina nuclear - PET SCAN ONCOLÓGICO, conforme termo de referência - Referente a Julho/2021

PROCESSO: 271004392016 NE: 000756 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 790,00  
FAVORECIDO: FREELAB-SERV.MANUT.INST.E CERT.AREAS LIMPAS  
OBJETO: Serviço de manutenção de aparelho/equipamento hospitalar, conforme termo de referência - Referente a Julho/2021

PROCESSO: 271004792015 NE: 000757 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 63.228,75  
FAVORECIDO: LAQUA CONSULTORIA E ANALISES DE AGUA LTDA-ME  
OBJETO: Serviço de análise físico-químico/mineral e pesquisa científica, conforme Termo de Referência - Referente a Julho/2021

PROCESSO: 271006172017 NE: 000758 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE DEC 11897/05  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 447.750,00  
FAVORECIDO: SERVAN ANEST. E TRAT. DE DOR DE C. GRANDE  
OBJETO: Serviço médico-hospitalar, conforme Termo de Referência/Anexo A- Referente ao Período 14/07/2021 a 13/08/2021.

PROCESSO: 271009222018 NE: 000759 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25, Caput Lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00  
FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA  
OBJETO: Manutenção, conservação e reparo em máquinas e equipamentos de relógio de ponto - Referente ao período 03/07/2021 a 02/08/2021.

PROCESSO: 27/102.030/2020 NE: 000760 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, Inciso IV da Lei 8666/93

ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.400,00

FAVORECIDO: SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: Coletor - Tipo: saco; Uso: urina; Material: polietileno transparente; Capacidade: 2000 ml; sistema de fechamento: através de cordão; Requisito: descartável, atóxico, resistente, não estéril, graduado a cada 100 ml. (4ª PARCELA)

PROCESSO: 271000672016 NE: 000761 ND: 33903900

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 57, INC. II, DA LEI 8666/93

ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.600,00

FAVORECIDO: KYOTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

OBJETO: Serviço de manutenção em aparelho/equipamento hospitalar, conforme termo de referência - Referente a Julho/2021

PROCESSO: 271021242015 NE: 000762 ND: 33903900

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00

FAVORECIDO: NOVOS CICLOS PRODUTOS E EQUIP. PARA SAÚDE LTDA.

OBJETO: Serviço de manutenção de aparelho/equipamento hospitalar, conforme Termo de Referência/Anexo A - Referente ao período 02/07/2021 a 01/08/2021

PROCESSO: 271001532017 NE: 000763 ND: 33903900

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002

ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 24.268,00

FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTO EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A - REFERENTE A JULHO/2021

PROCESSO: 271001532017 NE: 000764 ND: 33903900

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002

ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 24.268,00

FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE GASES MEDICINAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA/ANEXO A - REFERENTE A JULHO/2021

PROCESSO: 271001502017 NE: 000765 ND: 33903900

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002

ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 44.973,83

FAVORECIDO: CDC NUCLEAR LTDA

OBJETO: Serviço de medicina nuclear para realização de exames (cintilografia), conforme termo de referência - Referente a Julho/2021

PROCESSO: 270003022021 NE: 000766 ND: 33903000

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 331.650,00

FAVORECIDO: Oxigênio Modelo Comércio de Gases Ltda ME

OBJETO: Gás - Tipo: oxigênio; Uso: medicinal; Apresentação: gasoso; Grau de Pureza: mínimo de 99,5%; Dados Complementares: cilindro em comodato. ; Gás - Tipo: oxigênio; Uso: medicinal; Apresentação: líquido; Grau de Pureza: superior a 92%; Requisito: acondicionado a tanque estacionário criogênico ; Dados Complementares: tanque criogênico em comodato..

PROCESSO: 271004302019 NE: 000767 ND: 33904000

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 25, caput da Lei nº 8.666/93

ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.476,22

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Serviço de telefonia móvel, interurbano nacional e/ou internacional - Referente a Julho/2021

PROCESSO: 271004302019 NE: 000768 ND: 33904000

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 25, caput da Lei nº 8.666/93

ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 27.913,90

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Serviço de teleprocessamento - Referente a Julho/2021

PROCESSO: 271015292016 NE: 000769 ND: 33903900

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE DEC 11897/05

ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.943,50

FAVORECIDO: SERTEC ENG. & SERV. TÉC. AUTOMOTIVOS LTDA

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de geradores de energia, conforme Termo de Referência - Referente a Julho/2021

PROCESSO: 270057332021 NE: 000770 ND: 33903900

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002

ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 180,00

FAVORECIDO: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: Certificado digital para pessoa física (e-CPF) tipo A3 para gravação em cartão "smart card" ou token criptográfico USB com validade mínima de 3 anos.

PROCESSO: 270057332021 NE: 000771 ND: 33903000

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002

ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 90,00

FAVORECIDO: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: Token - Tipo: criptográfico USB para gravação de certificado digital tipo A3.

PROCESSO: 271023402020 NE: 000773 ND: 33903000

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 53.546,00

FAVORECIDO: CIRUROMA COMERCIAL LTDA

OBJETO: Aquisição de correlatos hospitalares.

PROCESSO: 27/001.589/2021 NE: 000774 ND: 33903900

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art 24, inciso IV, Lei 8.666/93

ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: MULTICONTAINER

OBJETO: Serviço médico-hospitalar, odontológico e/ou laboratorial

PROCESSO: 270052302021 NE: 000775 ND: 33903000

F.P: 202720110122001140610001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002

ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 181.505,00

FAVORECIDO: WILL COMERCIO DE TECIDOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Tecidos.

PROCESSO: 270053762021 NE: 000776 ND: 33903000

F.P: 202720110302204340640002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002

ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.440,00

FAVORECIDO: UNIÃO HORTI FRUTI EIRELI ME

OBJETO: Aquisição de Generos Alimenticios.

PROCESSO: 27/003.749/2021 NE: 000777 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 299.425,00  
FAVORECIDO: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos;

PROCESSO: 271010242019 NE: 000778 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, CAPUT LEI 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 24.623,15  
FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA  
OBJETO: Serviço de manutenção em aparelho/equipamento hospitalar- Referente a Julho/2021.

PROCESSO: 271013612016 NE: 000779 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 25, caput da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 26.500,00  
FAVORECIDO: HOSPIMEDICAL MAT.MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
OBJETO: Serviço de manutenção em aparelho/equipamento hospitalar, conforme Termo de Referência - Referente ao período 05/07/2021 a 04/08/2021

PROCESSO: 271004152017 NE: 000780 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 25, caput da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00  
FAVORECIDO: ATHOS ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA  
OBJETO: Serviço de manutenção em aparelho/equipamento hospitalar, conforme Termo de Referência - Referente ao período 02/07/2020 a 01/08/2021

PROCESSO: 271005002018 NE: 000781 ND: 33904000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 57.921,89  
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA  
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARE REFERENTE ao periodo 02/07/2021 A 01/08/2021

PROCESSO: 271024712020 NE: 000782 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, Inciso IV da Lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 84.538,30  
FAVORECIDO: BAXTER HOSPITALAR LTDA  
OBJETO: Aquisição de Kit de diálise.

PROCESSO: 271015302015 NE: 000783 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 25, caput da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 24.857,49  
FAVORECIDO: BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA-EPP  
OBJETO: Serviço de esterilização de material e equipamento médico-hospitalar, odontológico e laboratorial, conforme Termo de Referência/Anexo A - Referente a Julho/2021

PROCESSO: 27/003.771/2021 NE: 000784 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, Inciso IV da Lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 110.720,00  
FAVORECIDO: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP  
OBJETO: Aquisição de medicamentos.

PROCESSO: 27/004.654/2021 NE: 000785 ND: 33903000

F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 96.096,00  
FAVORECIDO: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos;

PROCESSO: 27/004.205/2021 NE: 000786 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 25, caput da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 380.850,00  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

PROCESSO: 271008782016 NE: 000787 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.416,00  
FAVORECIDO: TEC-RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTECAO INC.COM  
OBJETO: Serviços técnicos profissionais (Pessoa Jurídica), conforme Termo de Referencia/Anexo A- Referente a Julho/2021

PROCESSO: 270010002021 NE: 000788 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 41.925,00  
FAVORECIDO: STAGO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
OBJETO: Exame - Tipo: hemostasia; Determinação: D-dímero; Dados Complementares: plasma citratado.

PROCESSO: 271012932016 NE: 000789 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE DEC 11897/05  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 126.563,56  
FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME  
OBJETO: Serviço de exames e procedimentos laboratoriais constante na Tabela CBHPM, conforme Termo de Referência/Anexo A - Referente a Março/2021

PROCESSO: 271012932016 NE: 000790 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE DEC 11897/05  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 126.563,56  
FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME  
OBJETO: Serviço de exames e procedimentos laboratoriais constante na Tabela CBHPM, conforme Termo de Referência/Anexo A - Referente a Abril/2021

PROCESSO: 27/001.854/2021 NE: 000791 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art 24, inciso IV lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 201.600,00  
FAVORECIDO: EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA  
OBJETO: Aquisição de Reagentes;

PROCESSO: 271012932016 NE: 000792 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE DEC 11897/05  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 126.563,56  
FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME  
OBJETO: Serviço de exames e procedimentos laboratoriais constante na Tabela CBHPM, conforme Termo de Referência/Anexo A - Referente a Maio/2021

PROCESSO: 271012932016 NE: 000793 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE DEC 11897/05  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 126.563,56  
FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME  
OBJETO: Serviço de exames e procedimentos laboratoriais constante na Tabela CBHPM, conforme Termo de Referência/Anexo A - Referente a Junho/2021

PROCESSO: 271012932016 NE: 000794 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE DEC 11897/05  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 126.563,56  
FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME  
OBJETO: Serviço de exames e procedimentos laboratoriais constante na Tabela CBHPM, conforme Termo de Referência/Anexo A - Referente a Julho/2021

PROCESSO: 271017972018 NE: 000795 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.155,93  
FAVORECIDO: H.STRATTNER E CIA LTDA  
OBJETO: Empenho para atender despesa com serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da marca Karl Storz - Referente a Julho/2021 (11ª parcela)

PROCESSO: 271009942016 NE: 000796 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.752,79  
FAVORECIDO: TUTES & CORREA FONOAUDIOLOGIA E GESTAO AEREA LTDA  
OBJETO: Serviço médico/hospitalar, conforme Termo de Referência/Anexo A - Referente a Julho/2021

PROCESSO: 271009802018 NE: 000797 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 25, caput da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 49.881,34  
FAVORECIDO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA  
OBJETO: Serviço de manutenção em aparelho/equipamento hospitalar, conforme termo de referência - Referente a julho/2021

PROCESSO: 27/004.201/2021 NE: 000798 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO  
DATA: 05/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.265,90  
FAVORECIDO: DL DISTRIBUIDORA  
OBJETO: Aquisição de Teste hospitalar - Tipo: rápido Coronavírus.

PROCESSO: 270058912021 NE: 000799 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO  
DATA: 05/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00  
FAVORECIDO: BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA.  
OBJETO: Aquisição de Seringa.

PROCESSO: 27/004.962/2021 NE: 000802 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO  
DATA: 08/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 842.163,00  
FAVORECIDO: FARMA MEDICAL DIST. DE MED E CORRELATOS LTDA  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

PROCESSO: 27/003.774/2021 NE: 000803 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO  
DATA: 08/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.733,00  
FAVORECIDO: FARMA MEDICAL DIST. DE MED E CORRELATOS LTDA  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

PROCESSO: 270054362021 NE: 000805 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO  
DATA: 12/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 39.600,00  
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP  
OBJETO: Aquisição de Colchão.

PROCESSO: 27/005.039/2021 NE: 000806 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, Inciso IV da Lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO  
DATA: 12/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.400,00  
FAVORECIDO: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos;

PROCESSO: 270044382021 NE: 000807 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO  
DATA: 12/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 145.785,60  
FAVORECIDO: SAMTRONIC IND. E COM. LTDA  
OBJETO: Aquisição de Seringa.

PROCESSO: 270054392021 NE: 000808 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO  
DATA: 12/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 39.720,00  
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP  
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar.

PROCESSO: 270054312021 NE: 000809 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO  
DATA: 12/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00  
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA  
OBJETO: Aquisição de EPI.

PROCESSO: 270054272021 NE: 000810 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO  
DATA: 12/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 17.610,00  
FAVORECIDO: CEI COM.EXPORT.IMP.DE MAT.MED.LTDA  
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar.

PROCESSO: 270054402021 NE: 000811 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO  
DATA: 12/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 27.900,00  
FAVORECIDO: SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar.

PROCESSO: 27/003.320/2021 NE: 000812 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO  
DATA: 13/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00  
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA  
OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de bem imóvel, conforme termo de referência - Referente a Julho/2021

PROCESSO: 270058932021 NE: 000813 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO  
DATA: 13/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 19.440,00  
FAVORECIDO: BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA.  
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar.

PROCESSO: 27/004.460/2021 NE: 000814 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, Inciso IV da Lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO  
DATA: 14/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.032.300,00  
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA  
OBJETO:Aquisição de Material Hospitalar.

PROCESSO: 27/004.992/2021 NE: 000815 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO  
DATA: 14/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.418,00  
FAVORECIDO: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

PROCESSO: 270045972021 NE: 000817 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO  
DATA: 16/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 17.512,50  
FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA  
OBJETO: Aquisição de Material Laboratorial.

PROCESSO: 270045972021 NE: 000817 ANE: 000818 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO  
DATA ANULAÇÃO: 16/07/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 17.512,50  
FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA  
OBJETO: Correção do amparo legal

PROCESSO: 270045972021 NE: 000819 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE MELO  
DATA: 16/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 17.512,50  
FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA  
OBJETO: Aquisição de Material Laboratorial.  
////obs.: em substituição ao empenho 2021NE00817/////

PROCESSO: 27/003.449/2021 NE: 000820 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 19/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.003.625,00  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

PROCESSO: 270046732021 NE: 000821 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640003 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 20/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.470,00  
FAVORECIDO: BAXTER HOSPITALAR LTDA  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

PROCESSO: 270049552021 NE: 000822 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 20/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.830,00  
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

PROCESSO: 27/004.961/2021 NE: 000823 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 20/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.512,00  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

PROCESSO: 27/004.965/2021 NE: 000824 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 66.916,80  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

PROCESSO: 27/005.025/2021 NE: 000825 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340630001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 88.426,00  
FAVORECIDO: CENTERMEDI COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

PROCESSO: 27/004.571/2021 NE: 000828 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 693,00  
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX  
OBJETO: Aquisição de Fórmula nutricional.

PROCESSO: 27/004.571/2021 NE: 000829 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.846,20  
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,SEG. E PADRON.EIRELI EPP  
OBJETO: Aquisição de Fórmula nutricional.

PROCESSO: 270063882021 NE: 000830 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 22/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 47.535,00  
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP  
OBJETO: Aquisição de Carnes e Embutidos.

PROCESSO: 270064582021 NE: 000831 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 22/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 35.990,00  
FAVORECIDO: SANTI COMÉRCIO E DIST.DE ALIMENTOS EIRELLI-ME  
OBJETO: Aquisição de Carnes e Embutidos.

PROCESSO: 27/101.605/2020 NE: 000833 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 25, caput da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.822,00  
FAVORECIDO: OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA  
OBJETO: Serviço de manutenção em aparelho / equipamento hospitalar, conforme termo de referência - Referente a julho/2021

PROCESSO: 271011252020 NE: 000834 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.300,00  
FAVORECIDO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA  
OBJETO: Empenho para regularização contábil (correção da natureza de despesa)  
Em substituição ao empenho 2021NE00370 (nota fiscal nº 23731)

PROCESSO: 270058732021 NE: 000835 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.264,50  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

PROCESSO: 270058712021 NE: 000836 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 26.941,95  
FAVORECIDO: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

PROCESSO: 270062372021 NE: 000838 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 117,80  
FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA-EPP.  
OBJETO: Material Laboratorial.

PROCESSO: 270058672021 NE: 000839 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 400,00  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos;

PROCESSO: 270053572021 NE: 000840 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 174,56  
FAVORECIDO: DIAGNOLAB LABORATÓRIO EIRELI - EPP  
OBJETO: Material de Microbiologia.

PROCESSO: 270058692021 NE: 000841 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.014,10  
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

PROCESSO: 271021052020 NE: 000842 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, Inciso IV da Lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.954,00  
FAVORECIDO: QL MED MATERIAL HOSPITALARES LTDA - ME  
OBJETO: Material Hospitalar.

PROCESSO: 270059972021 NE: 000843 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 34.740,68  
FAVORECIDO: CLR.COM.PROD.HIG.LIMP.SAN.GEN.ALIM.MED.HOSP.EIRELI  
OBJETO: Aquisição de Correlatos.

PROCESSO: 271021052020 NE: 000844 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, Inciso IV da Lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 34.648,00  
FAVORECIDO: LUMINAL PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI  
OBJETO: Aquisição de Material de Reabilitação.

PROCESSO: 270058682021 NE: 000845 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 41.273,75  
FAVORECIDO: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

PROCESSO: 270061972021 NE: 000846 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.391,12  
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli  
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente.

PROCESSO: 270062652021 NE: 000847 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.662,00  
FAVORECIDO: JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA  
OBJETO: Aquisição de Divisória removível

PROCESSO: 270060502021 NE: 000848 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.779,00  
FAVORECIDO: YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME  
OBJETO: Aquisição de Tecido.

PROCESSO: 270057952021 NE: 000849 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.312,50  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

PROCESSO: 270061952021 NE: 000850 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 444,90  
FAVORECIDO: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORM. EIRELI  
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente.

PROCESSO: 270062682021 NE: 000851 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.039,36  
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA  
OBJETO: Aquisição de Material de Laboratorio.

PROCESSO: 27/004.730/2021 NE: 000852 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, Inciso IV da Lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 35.685,00  
FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

PROCESSO: 270026422021 NE: 000853 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 28/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00  
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA  
OBJETO: Aquisição de Material de Laboratório

PROCESSO: 27/004.963/2021 NE: 000854 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 28/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.292,00  
FAVORECIDO: OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA  
OBJETO: Aquisição de Correlatos.

PROCESSO: 27/004.567/2021 NE: 000855 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 29/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.093,00  
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA  
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar.

PROCESSO: 27/004.567/2021 NE: 000856 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 29/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.961,00  
FAVORECIDO: STAR MEDICAL COMERCIO DE PROD HOSP LTDA  
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar.

PROCESSO: 27/005.205/2021 NE: 000862 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 669.960,00  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

PROCESSO: 27/004.964/2021 NE: 000863 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 29.119,00  
FAVORECIDO: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP  
OBJETO: Material Hospitalar.

PROCESSO: 27/001.589/2021 NE: 000864 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art 24, inciso IV, Lei 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00  
FAVORECIDO: MULTICONTAINER  
OBJETO: Serviço médico-hospitalar, odontológico e/ou laboratorial

PROCESSO: 271004392016 NE: 000865 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 790,00

FAVORECIDO: FREELAB-SERV.MANUT.INST.E CERT.AREAS LIMPAS

OBJETO: Serviço de manutenção de aparelho/equipamento hospitalar, conforme termo de referência - Referente a Agosto/2021

PROCESSO: 271009942016 NE: 000866 ND: 33903900

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.752,79

FAVORECIDO: TUTES & CORREA FONOAUDIOLOGIA E GESTAO AEREA LTDA

OBJETO: Serviço médico/hospitalar, conforme Termo de Referência/Anexo A - Referente a Agosto/2021

PROCESSO: 27/004.798/2021 NE: 000867 ND: 33903000

F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 154.000,00

FAVORECIDO: ROSS MEDICAL LTDA

OBJETO: Material Hospitalar.

PROCESSO: 271004792015 NE: 000868 ND: 33903900

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 63.228,75

FAVORECIDO: LAQUA CONSULTORIA E ANALISES DE AGUA LTDA-ME

OBJETO: Serviço de análise físico-químico/mineral e pesquisa científica, conforme Termo de Referência - Referente a Agosto/2021

PROCESSO: 271012932016 NE: 000869 ND: 33903900

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE DEC 11897/05

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 126.563,56

FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME

OBJETO: Serviço de exames e procedimentos laboratoriais constante na Tabela CBHPM, conforme Termo de Referência/Anexo A - Referente a Agosto/2021

PROCESSO: 27/005.446/2021 NE: 000870 ND: 33903000

F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.938,00

FAVORECIDO: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

PROCESSO: 270054462021 NE: 000871 ND: 33903000

F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.786,00

FAVORECIDO: A2 Distribuidora Brasil Ltda

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

PROCESSO: 27/004.962/2021 NE: 000872 ND: 33903000

F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 282.387,00

FAVORECIDO: FARMA MEDICAL DIST. DE MED E CORRELATOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

PROCESSO: 270026422021 NE: 000873 ND: 33903000

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00

FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA

OBJETO: Aquisição de Material Laboratorial.

PROCESSO: 271008782016 NE: 000874 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.416,00  
FAVORECIDO: TEC-RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTECAO INC.COM  
OBJETO: Serviços técnicos profissionais (Pessoa Jurídica), conforme Termo de Referencia/Anexo A- Referente a Agosto/2021

PROCESSO: 271017972018 NE: 000875 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.155,93  
FAVORECIDO: H.STRATTNER E CIA LTDA  
OBJETO: Empenho para atender despesa com serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da marca Karl Storz - Referente a Agosto/2021

PROCESSO: 27/004.201/2021 NE: 000876 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.265,90  
FAVORECIDO: DL DISTRIBUIDORA  
OBJETO: Teste hospitalar - Tipo: rápido Coronavírus.

PROCESSO: 27/003.320/2021 NE: 000877 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00  
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA  
OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de bem imóvel, conforme termo de referência - Referente a Agosto/2021

PROCESSO: 27/003.774/2021 NE: 000878 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.284,00  
FAVORECIDO: FARMA MEDICAL DIST. DE MED E CORRELATOS LTDA  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos

PROCESSO: 271013612016 NE: 000879 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 25, caput da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 26.500,00  
FAVORECIDO: HOSPIMEDICAL MAT.MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
OBJETO: Serviço de manutenção em aparelho/equipamento hospitalar, conforme Termo de Referência - Referente ao período 05/08/2021 a 04/09/2021

PROCESSO: 271001502017 NE: 000880 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 44.973,83  
FAVORECIDO: CDC NUCLEAR LTDA  
OBJETO: Serviço de medicina nuclear para realização de exames (cintilografia), conforme termo de referência - Referente a Agosto/2021

PROCESSO: 27/003.749/2021 NE: 000881 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 299.425,00  
FAVORECIDO: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

PROCESSO: 27/003.771/2021 NE: 000882 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, Inciso IV da Lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 110.720,00  
FAVORECIDO: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

PROCESSO: 271015302015 NE: 000883 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 25, caput da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 24.857,49  
FAVORECIDO: BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA-EPP  
OBJETO: Serviço de esterilização de material e equipamento médico-hospitalar, odontológico e laboratorial, conforme Termo de Referência/Anexo A - Referente a Agosto/2021 (Parcela 9 de 9)

PROCESSO: 271009222018 NE: 000884 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25, Caput Lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00  
FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA  
OBJETO: Manutenção, conservação e reparo em máquinas e equipamentos de relógio de ponto - Referente ao período 03/08/2021 a 02/09/2021.

PROCESSO: 271002332017 NE: 000885 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 43.963,83  
FAVORECIDO: MS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA  
OBJETO: Serviço de medicina nuclear - PET SCAN ONCOLÓGICO, conforme termo de referência - Referente a Agosto/2021

PROCESSO: 271024712020 NE: 000886 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, Inciso IV da Lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 84.538,30  
FAVORECIDO: BAXTER HOSPITALAR LTDA  
OBJETO: Aquisição de Kit de diálise.  
cicladora.

PROCESSO: 271001532017 NE: 000887 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 24.268,00  
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP  
OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTO EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A - REFERENTE A AGOSTO/2021

PROCESSO: 271001532017 NE: 000888 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 24.268,00  
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP  
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE GASES MEDICINAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA/ANEXO A - REFERENTE A AGOSTO/2021

PROCESSO: 271010252019 NE: 000889 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, CAPUT LEI 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.026,00  
FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA

OBJETO: Serviço de manutenção em aparelho/equipamento hospitalar - Referente a Agosto/2021

PROCESSO: 271015292016 NE: 000890 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE DEC 11897/05  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.943,50  
FAVORECIDO: SERTEC ENG. & SERV. TÉC. AUTOMOTIVOS LTDA  
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de geradores de energia, conforme Termo de Referência - Referente a Agosto/2021

PROCESSO: 271010242019 NE: 000891 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, CAPUT LEI 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 24.623,15  
FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA  
OBJETO: Serviço de manutenção em aparelho/equipamento hospitalar- Referente a Agosto/2021.

PROCESSO: 271006172017 NE: 000892 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE DEC 11897/05  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 447.750,00  
FAVORECIDO: SERVAN ANEST. E TRAT. DE DOR DE C. GRANDE  
OBJETO: Serviço médico-hospitalar, conforme Termo de Referência/Anexo A- Referente ao Período 14/08/2021 a 13/09/2021.

PROCESSO: 270053622021 NE: 000893 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.131,92  
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA  
OBJETO: Aquisição de Material Laboratorial.

PROCESSO: 271021022020 NE: 000894 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 53.865,69  
FAVORECIDO: LUMINAL PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI  
OBJETO: Aquisição de Material de Reabilitação.

PROCESSO: 271000672016 NE: 000895 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 57, INC. II, DA LEI 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.600,00  
FAVORECIDO: KYOTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
OBJETO: Serviço de manutenção em aparelho/equipamento hospitalar, conforme termo de referência - Referente a Agosto/2021

PROCESSO: 271004302019 NE: 000896 ND: 33904000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 25, caput da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.476,22  
FAVORECIDO: OI S/A  
OBJETO: Serviço de telefonia móvel, interurbano nacional e/ou internacional - Referente a Agosto/2021

PROCESSO: 271004302019 NE: 000897 ND: 33904000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 25, caput da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 27.913,90  
FAVORECIDO: OI S/A  
OBJETO: Serviço de teleprocessamento - Referente a Agosto/2021

PROCESSO: 27/004.460/2021 NE: 000898 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, Inciso IV da Lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 744.000,00  
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA  
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar.

PROCESSO: 271019472020 NE: 000899 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 122.655,00  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

PROCESSO: 270049932021 NE: 000900 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, Inciso IV da Lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.650,00  
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

PROCESSO: 270047322021 NE: 000901 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, Inciso IV da Lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.842,50  
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

PROCESSO: 271024892020 NE: 000903 ND: 44905200  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 354.000,00  
FAVORECIDO: ALIANÇA EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERI  
OBJETO: Equipamento hospitalar / laboratorial - Tipo: lavadora extratora de roupas hospitalar; Requisito: cesto interno aço: inoxidável; Capacidade: de 61 a 150 Kg; Estrutura: externa: aço inox/ aço; Possui (1): painel de comando; barreira sanitária e dispositivo de segurança.

PROCESSO: 270058552021 NE: 000904 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 06/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 32.126,40  
FAVORECIDO: COOPERATIVA AGRICOLA DE CAMPO GRANDE LTDA  
OBJETO: Aquisição de Hortifrutigranjeiros.

PROCESSO: 270052942021 NE: 000905 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 06/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 21.758,90  
FAVORECIDO: UNIÃO HORTI FRUTI EIRELI ME  
OBJETO: Aquisição de Hortifrutigranjeiros.

PROCESSO: 271021032020 NE: 000906 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 06/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 188.000,00  
FAVORECIDO: LUMINAL PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI  
OBJETO: Aquisição de Material de Reabilitação.

PROCESSO: 270054492021 NE: 000907 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 06/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 52.848,00  
FAVORECIDO: A2 Distribuidora Brasil Ltda  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

PROCESSO: 27/005.289/2021 NE: 000908 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 2º INCISO I DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.047 DE 03 DE MAIO DE 2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 06/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 171.008,04  
FAVORECIDO: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI  
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar.

PROCESSO: 271005002018 NE: 000909 ND: 33904000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 09/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 57.921,89  
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA  
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARE REFERENTE AO PERIODO DE 02/08/2021 A 01/09/2021

PROCESSO: 27/004.654/2021 NE: 000910 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 09/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 32.032,00  
FAVORECIDO: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

PROCESSO: 27/004.956/2021 NE: 000911 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 10/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 140.800,50  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

PROCESSO: 27/004.961/2021 NE: 000912 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 10/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.248,00  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

PROCESSO: 27/005.647/2021 NE: 000913 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 10/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 31.200,00  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

PROCESSO: 27/005.647/2021 NE: 000914 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 10/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.827,00  
FAVORECIDO: A2 Distribuidora Brasil Ltda  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

PROCESSO: 270058012021 NE: 000915 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340630001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 10/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 286.704,00  
FAVORECIDO: ONCO PROD DIST DE PROD HOSPITALARES E ONCO LTDA.  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos..

PROCESSO: 270062382021 NE: 000916 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 11/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 81,74  
FAVORECIDO: JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI  
OBJETO: Aquisição de Material de Laboratório.

PROCESSO: 27/004.965/2021 NE: 000918 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 12/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.305,60  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

PROCESSO: 27/003.449/2021 NE: 000919 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 13/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.003.625,00  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

PROCESSO: 270069502021 NE: 000920 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 13/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00  
FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA-EPP.  
OBJETO: Locação de máquina e/ou equipamento

PROCESSO: 270064912021 NE: 000921 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 13/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00  
FAVORECIDO: TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME  
OBJETO: Aquisição de Material de Informática.

PROCESSO: 270018542021 NE: 000922 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 13/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 201.600,00  
FAVORECIDO: EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA  
OBJETO: Aquisição de Reagente

PROCESSO: 27/005.024/2021 NE: 000923 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640003 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 13/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.058,40  
FAVORECIDO: MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar.

PROCESSO: 27/005.024/2021 NE: 000924 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640003 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 13/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.284,00  
FAVORECIDO: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP  
OBJETO: Aquisição de MATERIAL HOSPITALAR.

PROCESSO: 27/005.858/2021 NE: 000925 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 13/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 19.280,00  
FAVORECIDO: DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI ME  
OBJETO: Aquisição de Generos Alimenticios.

PROCESSO: 27/005.994/2021 NE: 000926 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 16/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 78.136,48  
FAVORECIDO: UNIÃO HORTI FRUTI EIRELI ME  
OBJETO: Aquisição de Hortifrutigranjeiros.

PROCESSO: 270053742021 NE: 000927 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 16/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 67.553,18  
FAVORECIDO: UNIÃO HORTI FRUTI EIRELI ME  
OBJETO: Aquisição de Hortifrutigranjeiros.

PROCESSO: 27/005.995/2021 NE: 000928 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 17/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 136.088,85  
FAVORECIDO: UNIÃO HORTI FRUTI EIRELI ME  
OBJETO: Aquisição de Hortifruitigranjeiros.

PROCESSO: 27/004.205/2021 NE: 000930 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 25, caput da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

PROCESSO: 270054512021 NE: 000931 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 2º INCISO I DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.047 DE 03 DE MAIO DE 2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 18/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 17.155,00  
FAVORECIDO: FARMA MEDICAL DIST. DE MED E CORRELATOS LTDA  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

PROCESSO: 270064922021 NE: 000932 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 18/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 663,92  
FAVORECIDO: TJ COMERCIO DE PRODUTO EIRELI  
OBJETO: Aquisição de Material de Informática.

PROCESSO: 270064862021 NE: 000933 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 18/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.052,00  
FAVORECIDO: APS WORK COM. E SERVICOS LTDA  
OBJETO: Aquisição de Material de Informática.

PROCESSO: 270056512021 NE: 000934 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 18/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.475,00  
FAVORECIDO: A2 Distribuidora Brasil Ltda  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

PROCESSO: 270064902021 NE: 000935 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 18/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 750,00  
FAVORECIDO: TERABRAS COMERCIAL EIRELI  
OBJETO: Aquisição de Material de Informática.

PROCESSO: 27/005.024/2021 NE: 000936 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640003 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 19/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 851,50  
FAVORECIDO: DIAGNOLAB LABORATÓRIO EIRELI - EPP  
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar.

PROCESSO: 27/005.024/2021 NE: 000937 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640003 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 19/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.302,90  
FAVORECIDO: SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar.

Campo Grande, 23 de Agosto de 2021

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### REPUBLICAÇÃO

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no DO/MS Nº 10.609, do dia 18/8/2021, p. 36 e 37.

### RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.317, de 4 de agosto de 2021.

*Homologa, com alteração, a Resolução nº 2.309, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada "ad referendum" em 8 de junho de 2021, que aprova a oferta de vagas para o Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Gestão em Segurança Pública com Ênfase em Ações de Prevenção e Combate a Incêndios, Salvamentos e Defesa Civil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de agosto de 2021,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Homologar, com alteração, a Resolução nº 2.309, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 8 de junho de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.531, de 9 de junho de 2021, p. 57, que aprova a oferta de vagas para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão em Segurança Pública com Ênfase em Ações de Prevenção e Combate a Incêndios, Salvamentos e Defesa Civil, da Universidade Estadual de Mato

Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme segue:

I - alterar a redação da ementa da Resolução 2.309, conforme segue:

*"Aprovar a Oferta de duas turmas com até 30 (trinta) vagas por turma, para o Curso de Pós-Graduação "latu sensu" em Gestão em Segurança Pública com Ênfase em Ações de Prevenção e Combate a Incêndios, Salvamentos e Defesa Civil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande."*

II - alterar a redação do Art. 1º da Resolução 2.309, conforme segue:

*"Art. 1º Aprovar a Oferta de duas turmas com até 30 (trinta) vagas por turma, para o Curso de Pós-Graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública com Ênfase em Ações de Prevenção e Combate a Incêndios, Salvamentos e Defesa Civil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande."*

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 4 de agosto de 2021.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Presidente CEPE-UEMS

#### **PORTARIA PRODHS-UEMS Nº 644 DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de estudo para reformulação das Resoluções Conjuntas/COUNI/CEPE UEMS Nº 048 de 19/11/ 2009 e a Nº 049 de 19/11/ 2009.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL , no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo da Comissão constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 344, de 23 de abril de 2021, publicada no D.O. n. 10.483, de 26/04/2021, para elaboração de estudo para reformulação das Resoluções Conjuntas/COUNI/CEPE UEMS Nº 048 de 19/11/ 2009 e a Nº 049 de 19/11/ 2009.

**Art. 2º** Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 25 de agosto de 2021, para a conclusão dos trabalhos .

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 23 de agosto de 2021.

**AGUINALDO LENINE ALVES**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

#### **PORTARIA PROE-UEMS N. 135, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

*Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Licenciatura em Letras, habilitação Português/Inglês, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 28, de 01 de outubro

de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS N.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS N.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS N.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o Curso de Licenciatura em Letras, habilitação Português/Inglês, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Lucas Araujo Chagas (presidente), Carlos Alberto Turati, João Paulo Pereira Coelho, Juliane Ferreira Vieira, Olegario da Costa Maya Neto e Paulo Gerson Rodrigues Stefanello.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS N.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 20 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**Extrato do Contrato N° 0007/2021/IMASUL**

**N° Cadastral 15067**

**Processo:** 71/014.915/2021

**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição máquinas tipo motoniveladora, retroescavadeira, escavadeira hidráulica e pá carregadeira, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I "A" do Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, parte integrante deste instrumento.

**Ordenador de Despesas:** André Borges Barros de Araújo

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 18.541.2067.4416.0002, Natureza da Despesa n. 44905240, Fonte n. 0244000000, Nota de Empenho n. 659, de 17/05/2021.

**Valor:** R\$ 432.800,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e oitocentos reais)

**Amparo Legal:** Art. 6º, inciso III, da Lei n. 8.666/93.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 27/07/2021

**Assinam:** André Borges Barros de Araújo e Mario Alves de Oliveira Junior

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2021****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021****CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E EXAMES ADMISSIONAIS**

O Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, aprovados no **Concurso Público nº 001/2021**, homologado no Diário Oficial do Estado nº 10.613, de 23 de agosto de 2021, para apresentarem a comprovação dos requisitos e documentos exigidos no item 8.5 do Edital de Concurso Público nº 001/2021, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Os candidatos deverão comparecer na sede da MSGÁS localizada na Av. Ministro João Arinos, 2.138, Bairro Tiradentes, no município de Campo Grande/MS, CEP.: 79.041-005, até o dia 31 de agosto de 2021 (terça-feira), no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min (horário de MS).

<b>Código</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>	<b>Nome</b>	<b>Identificação</b>
1095	APT – Operação e Manutenção	Mato Grosso do Sul	Felipe Lucio de Sousa Chagas	15349435
2021	TPO - Organizacional	Mato Grosso do Sul	Elisangela do Nascimento Vaillant	884791

Os candidatos receberão o encaminhamento para a Inspeção Médica, após o atendimento ao item 8.5 do Edital de Abertura.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2021.

Rui Pires dos Santos - Diretor-Presidente.

**Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul**

Edital n.05 – ESCOLAGOV/SAD

CONCURSO PARA CONCESSÃO DO XVI PREMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA – EDIÇÃO 2021

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD e da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL- ESCOLAGOV, em parceria com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, a SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SEGOV, e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, tornam público, para conhecimento dos interessados, os Trabalhos Habilitados e Não- Habilitados, por modalidade, inscritos no Concurso para concessão do XVI Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública – Edição 2021. Nos termos do item 10.2 do Edital n. 001/2020 ESCOLAGOV/SAD os interessados deverão, caso queiram, apresentar recurso no prazo de dois dias úteis, devendo acessar o site da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, [www.escolagov.ms.gov.br](http://www.escolagov.ms.gov.br), para fins de ser redirecionado ao site específico do XVI Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública, onde poderão preencher o recurso e encaminhar eletronicamente à ESCOLAGOV.

Projetos habilitados na fase documental:

<b>PRÁTICAS INOVADORAS DE SUCESSO</b> Nº da Inscrição	<b>IDEIAS INOVADORAS IMPLEMENTÁVEIS</b> Nº da Inscrição
977552	605698
414320	156739
901808	207157
753555	632801
442840	224315
994885	950272

566266	195619
448992	573664
311699	786346
169437	381086
771984	663626
676475	623077
999938	348707
253558	405254
533049	604871
713412	418931
	532370
	699760
	865212
	724995
	413559
	722265
	247062
	281747
	536035
	655674
	452366
	564167
	649894
	618502
	399383
	165943

Projetos Não-Habilitados na fase documental:

<b>PRÁTICAS INOVADORAS DE SUCESSO</b> Nº da Inscrição	<b>MOTIVO DA NÃO-HABILITAÇÃO</b>
204338	Item 7.5 B do edital
598658	Item 7.5 B do edital
636109	Item 7.5 B do edital
855111	Item 7.5 A do edital
580888	Item 7.5 C do edital
935343	Item 7.5 B do edital
111383	Item 7.5 B do edital
163038	Item 7.5 B do edital
673319	Item 7.5 B do edital
840538	Item 7.5 B do edital
375362	Item 4.13 do edital

IDEIAS INOVADORAS IMPLEMENTÁVEIS Nº da Inscrição	MOTIVO DA NÃO-HABILITAÇÃO
319700	Item 7.5 B do edital
847187	Item 7.5 B do edital
349884	Item 7.5 B do edital
437694	Item 7.5 C do edital
531214	Item 7.5 B do edital
676273	Item 7.5 B do edital
455052	Item 7.5 B do edital
717624	Item 7.5 B do edital

CAMPO GRANDE – MS, 23 de agosto de 2021.

WILTON PAULINO JUNIOR  
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### EDITAL Nº 16/2021-RTR/UEMS

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o subitem 18.4 do Edital Nº 12/2021-RTR/UEMS, de 25/06/2021, publicado no D.O. nº 10.551, de 28/06/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, aberto pelo Edital Nº. 12/2021-RTR/UEMS, de 25/06/2021, conforme segue:

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: Medicina - para atuar nos cenários dos módulos temáticos Unidade Universitária de Campo Grande

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Marcia Maria Silva	5,72	Aprovado	1º
Larissa Morete Caieiro da Costa	5,50	Aprovado	2º

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: Medicina - para atuar nos cenários do módulo Habilidades Médicas e nos cenários do módulo Interação Ensino Serviço Comunidade Unidade Universitária de Campo Grande

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda	6,32	Aprovado	1º
Omar Gurrola Arambula	6,15	Aprovado	2º

Dourados, 23 de agosto de 2021.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Reitor

**ATOS DE LICITAÇÃO****Secretaria de Estado de Fazenda****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 25 combinados com Inciso VI do Artigo 13 da Lei Federal n. 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, conforme abaixo especificado:

PROCESSO:	11/002.383/2021
FAVORECIDO:	BM CURSOS E TREINAMENTOS LTDA
OBJETO:	Aquisição de serviço de capacitação com tutoria sobre o uso da Escrituração Contábil Digital (ECD) na fiscalização de ICMS.
VALOR TOTAL - R\$:	16.800,00
ELEMENTO DE DESPESA:	44903948

Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2021.

**Felipe Mattos de Lima Ribeiro**

Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Fazenda

**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/FUNTRAB, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO E COMUNICAÇÃO MULTIPROPOSITO PARA IDENTIFICAÇÃO DE VAGAS DE TRABALHO, SELEÇÃO DE TRABALHADORES E PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO :** 001/2021

**PROCESSO:** 65/002.082/2021

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 08 de setembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2021.

Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES E MESAS ADAPTADAS PARA CADEIRANTES.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0005/2021

**PROCESSO:** 29/031.718/2020

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 10 de setembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2021.

Andrea Cristina Souza Lima  
Secretaria de Estado de Educação/SED

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0108/2021

**PROCESSO:** 27/004.333/2021

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 08 de setembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2021.  
Secretaria de Estado de Saúde – SES.

**Republica-se por incorreção do nome do objeto, o Aviso de primeiro adendo do PE 008/2021, Processo: 31/026.698/2021, publicado no D.O.E. 10.613 de 23 de agosto de 2021, págs. 121-124.**

### PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

**Onde Consta:** Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual, ferramentas e equipamentos utilizados na prevenção e combate a incêndios florestais.

**Passa a constar:** Registro de Preços para aquisição de auto bomba tanque (ABT), auto tanque (AT) e auto bomba florestal (ABTF)

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2021.

Secretaria de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP-MS

### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** Aquisição de equipamento para Hospital Regional (carro maca, monitor multiparâmetro e oxímetro de pulso, para ressonância), através de recursos da emenda parlamentar, transferido fundo a fundo, habilitada na portaria nº 3.243, de 09 de dezembro de 2019, constante da proposta nº 03517.102000/1190-08

PREGÃO ELETRÔNICO: 0036/2020  
PROCESSO: 27/101.626/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 10 de setembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).  
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).  
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2021.  
Fundação Serviços de Saúde/MS

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: Aquisição de equipamento para Hospital Regional (carro maca, monitor multiparâmetro e oxímetro de pulso, para ressonância), através de recursos da emenda parlamentar, transferido fundo a fundo, habilitada na portaria nº 3.243, de 09 de dezembro de 2019, constante da proposta nº 03517.102000/1190-08

PREGÃO ELETRÔNICO: 0036/2020  
PROCESSO: 27/101.626/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 10 de setembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).  
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).  
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2021.  
Fundação Serviços de Saúde/MS

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL REGIONAL (CARRO MACA, MONITOR MULTIPARÂMETRO E OXÍMETRO DE PULSO, PARA RESSONÂNCIA), ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDO FUNDO A FUNDO, HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.902, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-26.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0041/2020  
PROCESSO: 27/101.730/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 09 de setembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).  
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).  
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2021.  
Fundação Serviços de Saúde/MS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA N. 1.912 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014, CONSTANTE DA PROPOSTA N. 03517.102000/1140-01

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0054/2020  
**PROCESSO:** 27/101.562/2020

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 10 de setembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.  
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2021.  
Fundação Serviços de Saúde/MS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 325 de 09 de julho de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ITENS PARA A REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE LIMPEZA.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0039/2021  
**PROCESSO:** 27/002.525/2021

**Itens adjudicados conforme planilha abaixo:**

Item	Empresas Vencedoras	Valor Unitário	Valor Total
001	STAR MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6,65	R\$ 10.640,00
002	N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP	R\$ 0,64	R\$ 72.000,00
002.1	EFICAZ LOGÍSTICA ATACADÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI	R\$ 0,59	R\$ 22.125,00

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2021

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira Eq. 01  
COLIC/SUCOMP/SAD

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU nº 80, de 08 de março de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado da licitação** abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O HRMS, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR CONFORME PORTARIA Nº 3.902 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019, PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-26 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0050/2021.  
**PROCESSO:** 27/101.817/2020

PREGAO DESERTO.

Demais informações acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2021

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação /COLIC/ SUCOMP/SAD

### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU nº 80, de 08 de março de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PARA ATENDER O HRMS, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR 1262 DE 12 DE JUNHO DE 2019 NA PROPOSTA 03517.102000/1190-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0046/2021.

**PROCESSO:** 27/102.290/2020

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **30 de agosto de 2021 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: **www.compras.ms.gov.br**

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02  
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

### AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 265 de 03 de março de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público a SUSPENSÃO** da licitação para análise e deliberação de esclarecimentos /impugnações.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0101/2021.

**PROCESSO:** 27/004.598/2021

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <https://compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.  
Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD,

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" 394 de 05 de abril de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação descrita abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CAPACITAÇÕES E SEMINÁRIOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0005/2021

**PROCESSO:** 71/600.553/2020

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
LOTE ÚNICO	CAMPOS E EVENTOS E COMÉRCIO EIRELI-ME	179.800,00	179.800,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.  
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" 394 de 05 de abril de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação descrita abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES, CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0047/2020

**PROCESSO:** 27/002.341/2020

### RESULTADO: DESERTO

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.  
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

## Agência Estadual de Metrologia

**Republica-se por constar incorreção na data, publicação do Diário Oficial do Estado nº10.541, de 18/06/2021, página 176.**

PROCESSO: 71/012.832/2021

**Onde consta:** Campo Grande (MS), 26 de abril de 2021.

**Leia-se:** Campo Grande (MS), 20 de maio de 2021.

## Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Processo:** 57/500.260/2019

**Edital:** Concorrência n. 01/2021

**Objeto:** Execução de obras de construção de 43 (quarenta e três) unidades habitacionais, com área unitária de 25,06 m<sup>2</sup>, destinadas a moradores da Comunidade Rural Aldeia Água Bonita, localizada na zona de expansão urbana do município de Campo Grande/MS.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei n. 8.666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório n. 01/2021, modalidade Concorrência, tipo Menor Preço e **ADJUDICA** o objeto à empresa **3HF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 33.546.583/0001-00 com valor global de **R\$ 2.682.351,08 (dois milhões; seiscentos e oitenta e dois mil trezentos e cinquenta e um cento e noventa e nove mil, setecentos e nove reais e quatorze centavos).**

Campo Grande/MS, 20/08/2021.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**

Diretora-Presidente da AGEHAB

**AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO**

Chamamento Público n. 01/2021 - Processo Administrativo nº. 57/000.427/2021

Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), para a celebração de Parceria com o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, a ser formalizada por Acordo de Cooperação, para o acesso ao programa de produção de moradia financiada e subsidiada urbana para famílias com renda de até R\$ 4.685,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) utilizando o Programa Carta de Crédito Associativo, com recursos do FGTS, tendo como Gestor da Aplicação dos recursos o Ministério do Desenvolvimento Regional e agente operador e financiador a CAIXA.

A Comissão de Seleção, instituída mediante Portaria "P" AGEHAB nº 040, de 12 de março de 2021, comunica aos interessados o resultado preliminar da CLASSIFICAÇÃO das propostas no processo Chamamento Público em referência:

OSC CLASSIFICADA:

Razão Social	CNPJ	PONTOS
Comunidade Organizada em Defesa de Moradia nas Ocupações Irregulares, Famílias sem Moradia no MS - CRF	02.972.537/0001-49	11

O prazo para interposição de recurso contra este resultado preliminar será até o dia 30/08/2021.

Campo Grande/MS, 23/08/2021.

Franklyn Oliveira Custódio

Presidente da Comissão de Chamamento

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

**EDITAL:** CO 022/2021 – DLO-AGESUL

**Processo administrativo:** 57/000.787/2021.

**OBJETO:** Obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-156, trecho: Entrº MS-278 – MS156 (Pavimentada), segmento KM 111+800 ao KM 125+800, com ext. de 14,00 km, no Município de Caarapó/MS.

**FASE:** PROPOSTA

**CONSEQUÊNCIA:** EMPRESA CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A DESCLASSIFICADA NOS TERMOS DOS SUBITEM 14.1 ALÍNEA "A", "B" E "E" DO EDITAL.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

**RECURSO:** ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2021.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**

### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL CO Nº 044/2021-DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/002.618/2021.

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA.

**OBJETO:** Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-338, trecho: entrº BR-060 – entrº MS-357, subtrecho: est. 0,00 – est. 2.265 + 0,00 (lote 01), com extensão de 45,30 km, nos municípios de Camapuã e Ribas do Rio Pardo/MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

**LICITANTES HABILITADAS:**

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA	59.598.029/0001-60
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	00.635.391/0001-10
VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	50.344.902/0001-13
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	00.237.518/0001-43
TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA	00.437.218/0001-08

**LICITANTES INABILITADAS:**

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA	00.779.059/0001-20
CONSTRUTORA ARTEC S/A	00.086.165/0001-28
CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	04.879.275/0001-06
WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	79.986.949/0001-62

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 01/09/2021. **Não havendo a interposição de recursos**, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **08 de setembro de 2021, às 16:00 hs.**

Campo Grande – MS, 23 de agosto de 2021.

**PRESIDENTE DA CPL – AGESUL**

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - 2021000000148

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2021000000148** DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI, CAARAPO, ITAPORA, IVINHEMA, NAVIRAI, RIO BRILHANTE/MS - VEÍCULOS PARA **Desmanche**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 28/07/2021 e 12/08/2021, ATRAVÉS DO PORTAL LEILÕES ONLINE MS, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA.**

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AMAMBAI						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
11	GM/VECTRA GLS	1999/1999	VERDE	JU0057884	GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR	3.832
14	VW/GOLF	2001/2001	CINZA	AKL729178	LEAL E CASARIN LTDA ME	3.255
19	YAMAHA/YBR 125K	2001/2001	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	472,04
20	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	ROXA	E338E-023051	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	483,8
20	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	JC30E11000120	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	543
20	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	551,02
22	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	919,52
22	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.006,8
22	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	KC08E18210105	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.307,79
22	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PRETA	HA07E15015436	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.028,88
22	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	JC30E1Y036290	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	689,76
22	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	810,16
22	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	PRETA	E337E-015963	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	673,71
23	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	469,64
23	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	VERMELHO	G347E-096945	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.298,85
23	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	JC30E1Y114907	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	497,76
24	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	679,31
24	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	519,82
20	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	JC30E11249983	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	543
19	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	JC41E1A024824	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.088,17
6	I/VW BORA	2001/2001	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	LEAL E CASARIN LTDA ME	4.366
5	IMP/HONDA	1992/1992	VERMELHO	D16Y73785815	JEFFERSON JOSE POSSELT	850
4	IMP/FIAT TEMPRA SW SLX	1995/1995	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR	610
72	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	2011/2012	PRATA	NAC091697	REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA	4.585
73	VW/GOL 16V	1998/1998	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR	1.692,6
74	FIAT/FIORINO TREKKING	1996/1997	AZUL	178A50114861270	GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR	1.841,05
24	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77081575	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	838,79
23	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	JC30E78560831	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	679,35
23	HONDA/CB 300R	2011/2011	AMARELA	NC43E1B260693	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.527,85
23	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	ROXA	E337E-014183	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	485,71
23	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	KC08E15034320	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	809,52
23	YAMAHA/NEO AT115	2005/2005	VERMELHO	E367E013162	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	615,88
23	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HA07E15060786	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	742,03
23	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	908,35

22	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	MC35E-2031023	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.258,63
22	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	AZUL	KC08E26008591	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.215,49
22	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.122,18
21	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	714,25
21	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	KC08E14011744	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	797,91
21	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	JC25E-X147205	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	497,17
21	DAFRA/SPEED 150 CARGO	2009/2010	AMARELA	C6J9001510	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	430,47
21	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	AZUL	E338E-113295	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	597,23
21	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHO	HA07E12035147	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	647,54
21	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	JC25EV147218	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	459,86
21	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	VERMELHO	E314E-029122	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	367,72
21	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	622,67
21	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	VERMELHO	HA07EY213891	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	518,09
20	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	JC30E12149607	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	586,17
20	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2004	PRATA	E337E041884	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	507,85
20	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	673,12
20	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2006	PRATA	E381E-021946	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	594,19
20	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	JC30E77068438	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	724,31
20	HONDA/NXR150 BROS KS	2008/2008	VERMELHO	KD03E28029563	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	960,51
19	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	739,8
19	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	KC08E25030892	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.092,8
19	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	JC25EY059832	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	625,84
19	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	KC08E15146967	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.018,68
19	HONDA/BIZ 125 EX	2011/2011	AMARELA	JC48E3B014986	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.629,24
19	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	PRETA	MC35E-2017274	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.142,83
19	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	PRETA	E3C9E-016845	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	829,67
19	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	625,84
18	FORD/PAMPA 1.8 L	1996/1996	AZUL	UDA085627	GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR	1.056
17	GM/S10 ADVANTAGE D	2007/2008	CINZA	N80011530	CADU AUTO PEAS EIRELI	10.092
16	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1995/1995	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	259
15	VW/GOL GL 1.8	1992/1992	VERDE	UE316512	GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR	2.373
13	GM/CORSA CLASSIC	2003/2004	BEGE	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	3.088
12	VW/FOX 1.0 GII	2010/2011	CINZA	CCN609482	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	6.386
10	VW/GOLF 1.6 TECH	2008/2009	PRATA	CCR041443	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	9.255
9	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2014/2015	BRANCA	310A10112247757	LEAL E CASARIN LTDA ME	6.886
8	PEUGEOT/206 14 FELINE	2004/2004	CINZA	10DBS50013970	GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR	3.434
3	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2004	PRATA	178D90116022306	E A DA SILVA ME	5.381

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APRENDIDOS EM CAARAPO

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
26	GM/CORSA WIND	1999/2000	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR	1.136
27	FIAT/SIENA ELX	2002/2003	CINZA	178D60115569069	REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA	2.544
28	VW/GOL I	1996/1996	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR	2.008
29	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	PRATA	JC30E21009883	E A DA SILVA ME	578,55
29	HONDA/XLR 125	1998/1998	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	506,19
29	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHO	JC30E2Y021974	E A DA SILVA ME	578,55
29	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	JC25EV193536	E A DA SILVA ME	497,38
30	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	690,22
30	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	JC25EX114393	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	525,79
30	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HA07E12047475	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	690,22
30	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERMELHO	E382E101846	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	797,54
29	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	JC30E75067651	E A DA SILVA ME	727,67
29	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2008/2009	PRETA	JCM8100070	E A DA SILVA ME	365,88
29	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	VERMELHO	KC08E65021197	E A DA SILVA ME	1.021,51
29	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2012	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	615,04
29	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	JC30E1Y115993	E A DA SILVA ME	569,74
29	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77094920	E A DA SILVA ME	831,49
25	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	CINZA	146C40113992478	REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA	1.506
24	YAMAHA/XTZ 125E	2006/2006	AZUL	E385E-008675	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	747,84
24	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	PRATA	E382E-018997	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	651,76
24	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	JC25EV048819	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	487,8
24	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	PRETA	JC18E2040669	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	382,75



24	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	VERMELHO	HA07E-W016384	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	387,24
24	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	PRETA	KC15E19037702	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.171,85
24	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	CG125BR1009132	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	537,75
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ITAPORA</b>						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
31	FIAT/UNO MILLE	1991/1991	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR	537
36	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	CINZA	AFZ588711	REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA	1.117
38	GM/CORSA WIND	1994/1994	VERMELHO	B10NZ31025870	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	517
40	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2011	VERMELHO	E3F9E-017647	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	401,09
41	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.184,4
41	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	HB02E1C040234	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.134,88
41	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERDE	JC30E23013646	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	935,61
41	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	KC08E27055667	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.540,49
41	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	AZUL	HA07E-2026125	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	916,75
41	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	JC30E77064600	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.072,39
42	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	AZUL	HA07E-1207490	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	220,97
42	HONDA/CB 300R	2009/2010	PRETA	NC43E1A038835	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	559,54
42	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	KC08E25032653	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	395,52
42	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERMELHO	E382E-006517	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	254,8
42	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERMELHO	HA07E14033979	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	310
41	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	785,87
41	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	AZUL	KC08E55061858	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.371,88
41	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRETA	KC08E27023658	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.465,03
40	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	MC35E-3136298	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	717,13
40	KASINSKI/GF 125	2003/2003	VERMELHO	GF125111837	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	286,21
40	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERDE	JC30E22103684	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	413,29
41	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.383,67
40	YAMAHA/XTZ 125E	2004/2004	PRETA	E330E-021890	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	401,09
40	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	KC08E14033640	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	563,8
40	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	AZUL	HA07E15008845	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	513,63
40	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	KC08E15094445	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	605,07
40	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRATA	E338E-090117	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	345,3
39	VW/SAVEIRO CL	1989/1989	BRANCA	UP488109	REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA	1.147
37	VW/GOL CLI	1995/1996	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	436
35	I/VW GOLF GTI	1995/1995	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	JEFFERSON JOSE POSSELT	660
34	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	BRANCA	AFR441855	REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA	918
33	VW/GOL 16V	1999/1999	VERMELHO	AFZ003960	LEAL E CASARIN LTDA ME	684
32	GM/KADETT SL/E	1989/1990	CINZA	18LVH31025248	REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA	696
30	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	JC25EV003006	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	476,62
30	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	JC30E75105140	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	717,18
30	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	ROXA	E3C8E-044905	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	837,2
30	HONDA/POP100	2007/2007	AZUL	HB02E17023647	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	552,23
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM IVINHEMA</b>						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
42	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	KC08E55011280	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	392,01
42	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	JC41E1A573717	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	390,1
42	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	PRETA	E338E040058	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	304,58
42	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	JC25E052995	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	190,66
42	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	172,79
44	FORD/FIESTA	2004/2005	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	LEAL E CASARIN LTDA ME	4.580
47	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	JC30E77064508	PAULO CESAR MARQUES	414,45
47	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	AZUL	E3C8E-035981	PAULO CESAR MARQUES	423,55
47	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2009/2010	PRETA	KC16E4A000979	PAULO CESAR MARQUES	641,98
47	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	PAULO CESAR MARQUES	290,6
47	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	JC25E-W047414	PAULO CESAR MARQUES	256,57
47	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	JC30E13024526	PAULO CESAR MARQUES	385,17
48	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	E382E057055	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	598,31
48	YAMAHA/YBR 125E	2004/2005	PRETA	E334E071792	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	511,2
48	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	LC30E24001862	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	724,86
48	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	JC30E12227915	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	590,07
48	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	KC08E15107082	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	811,97
48	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	JC25ESS82082	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	392,3
48	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERDE	JC30E14037947	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	720,74



48	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	JC30E1Y070289	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	498,84
45	GM/CORSA WIND	2000/2000	BRANCA	NM0054954	REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA	827
48	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	JC30E11194484	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	546,52
48	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HA07EY224243	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	491,19
47	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	PAULO CESAR MARQUES	240,74
47	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	KC08E16869201	PAULO CESAR MARQUES	481,72
47	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	JC30E1Y140410	PAULO CESAR MARQUES	283,87
47	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	KC08E18127595	PAULO CESAR MARQUES	538,31
46	GM/KADETT SL/E	1989/1990	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	539
43	VW/GOL SPECIAL	2004/2004	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	593

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NAVIRAI**

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
49	FORD/FIESTA	1998/1998	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	408
50	VW/GOLF 2.0	2000/2000	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA	2.120
53	VW/GOL 16V	1999/2000	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA	1.603
54	VW/GOL SPECIAL	2004/2005	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	1.318
55	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	VERMELHO	3856301	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	606
56	GM/CORSA WIND	1995/1996	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	834
57	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	KC08E14031487	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	361,1
57	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	237,45
57	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	KC08E18046061	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	485,08
57	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	KC08E18138806	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	485,08
57	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	VERMELHO	E381E035344	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	290,21
57	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	AZUL	JC30E22110182	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	304,45
57	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	VERDE	JC30E22546130	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	371,46
58	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	VERMELHO	E338E-084103	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	402,42
58	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	PRETA	KC16E8D010122	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	992,86
58	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2012/2013	VERMELHO	E3F6E-038683	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	683,31
58	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRETA	KC08E27006226	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	695,04
58	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRETA	KC08E36000227	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	695,04
58	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERMELHO	JC30E23635824	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	531,46
58	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	KC15E5A023411	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	809,74
58	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHO	JC18E4107070	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	382,22
58	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	PRETA	KC16E19010242	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	725,67
59	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	AZUL	HA07E13008326	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	871,14
59	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	KC08E55018531	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.140,92
59	HONDA/XR 250 TORNADO	2001/2002	VERMELHO	MC35E-8046642	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.384,14
59	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHO	JC41E19538305	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.083,65
59	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2006/2007	VERDE	F401BR125367	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	881,1
59	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERMELHO	HA07E13001540	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	871,14
59	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	JC30E13120918	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	886,91
57	YAMAHA/YBR 125K	2001/2002	VERMELHO	E314E-011963	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	178,53
52	VW/GOL SPECIAL	2001/2002	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	LEAL E CASARIN LTDA ME	943
51	GM/CORSA HATCH JOY	2006/2007	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA	3.260
58	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2012	PRETA	E3G8E-029117	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	599,24

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO BRILHANTE**

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
59	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	440,32
60	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR	895

61	VW/GOL 16V	2000/2000	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	JEFFERSON JOSE POSSELT	603
62	VW/GOL 1.0	2003/2003	CINZA	AZN086839	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	689
63	VW/GOL 16V	1998/1999	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	702
64	VW/GOL GLI 1.8	1996/1996	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	640
65	FIAT/PALIO FIRE	2002/2003	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA	2.284
66	FIAT/PALIO EX	1998/1999	VERDE	178A3011*5654233	REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA	1.362
67	VW/GOL CLI	1995/1995	VERDE	UNC037328	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	736
70	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1994/1995	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	359
71	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	AZUL	HA07E-3064484	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	548,22
71	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	JC30E1Y051034	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	411,19
71	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	AZUL	E381E-083085	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	626,57
69	I/PEUGEOT 206 SELECTION	2001/2001	VERMELHO	MOTOR INSERVIVE	REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA	668
68	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1999	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	645
59	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRATA	E338E-091900	CLEIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	741,64

Valter José Bortoletto  
Diretor Presidente do DETRAN-MS  
**Em substituição**

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - 202100000326

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **202100000326** DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, COXIM, RIO NEGRO, RIO VERDE DE MATO GROSSO, SAO GABRIEL DO OESTE, SONORA/MS - VEÍCULOS PARA **Circulação**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 30/07/2021 e 13/08/2021, ATRAVÉS DO PORTAL BARRETO LEILÕES, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **BRUNO BARRETO SANCHES**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BANDEIRANTES						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	HONDA/NXR150 BROS ESD	2011/2011	PRETA	KD05E4B105758	JONES DOS SANTOS RODRIGUES FERREIRA	4.425
2	VW/GOL 1.0	2005/2005	CINZA	BTY053893	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	4.058
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COXIM						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
4	VW/VOYAGE 1.6	2011/2011	PRATA	CCR556610	RAFAEL PORTELA NOVAES DE ALENCAR	17.300
6	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78177587	THAYANE GABRIELI BARBOSA ALFONSO	1.753
7	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	AZUL	JC41E1D807666	MARCOS MARQUES BARBOSA	2.500
8	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2015/2015	PRETA	KC16E5F213502	MARCOS MARQUES BARBOSA	4.500
10	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	VERMELHO	KC16E8F008798	MARCELO APARECIDO DA COSTA	4.743
13	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRETA	E3C9E-009801	DEVANILSON ALVES BENTO	2.282
15	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	PRETA	E3L4E-044864	TAYLON JUNIOR SANTANNA DA COSTA	2.981
16	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2015/2016	PRETA	E3L4E-055269	GLEYSO VALHEJO ARAUJO	3.546
19	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2016/2016	PRETA	G3G2E-020058	WALDEIR LOPES DOS SANTOS	4.325
20	HONDA/BIZ 125 ES	2015/2015	PRETA	JC48E2F579504	MARCELO APARECIDO DA COSTA	5.180
18	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	2018/2018	VERMELHO	G3G2E-071487	JULIANO DA SILVA SANTOS	5.371
17	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	BRANCA	E3L4E-042101	PAULO HENRIQUE SOUZA ALVES	4.570
14	YAMAHA/XTZ 125E	2011/2011	PRETA	E3D2E-027690	JULIANO DA SILVA SANTOS	2.573
12	HONDA/NXR150 BROS ES	2005/2006	VERMELHO	KD03E36005537	PEDRO DE CASTRO CUNHA FACHINI	3.600
11	HONDA/NXR 160 BROS	2018/2018	PRETA	KD10E0J136801	AGROPECUARIA AREIAS PARTICIPA OES LTDA FAZENDA AREIAS	8.100
9	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRETA	KC22E0G041246	JOAO BATISTA MARCONDES JUNIOR	5.531
5	FORD/ECOSPORT XLT	2005/2005	PRETA	FPJA58682185	RAFAEL PORTELA NOVAES DE ALENCAR	9.969
3	FIAT/PALIO YOUNG	2000/2001	CINZA	178A3016121690	MEICSON DA SILVA BARACHO	1.938
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO NEGRO						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
22	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	2005/2005	PRATA	QFJA78807368	MARCOS MARQUES BARBOSA	10.169
23	HONDA/CB 300R	2009/2010	AMARELA	NC43E1A020865	SILVIO PEREIRA FILHO	3.968
24	HONDA/CB 300R	2011/2011	VERMELHO	NC43E1B252336	MARCELO APARECIDO DA COSTA	5.000
26	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	MC35E-3137150	RICARDO AUGUSTO MARTINS	1.850
28	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRATA	KC08E57055309	THAYANE GABRIELI BARBOSA ALFONSO	2.944
29	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	JC41E1A704477	MARIZA FERREIRA ROCHA PRADO	2.542
30	HONDA/CB 300R	2011/2011	VERMELHO	NC43E1B267039	WILSON TADEU LIMA JUNIOR	4.400

27	YAMAHA/XT 600 E	2004/2004	PRETA	J316E-001641	NYCKSON ZANATHA FELIX DOIN	6.210
25	HONDA/NXR150 BROS ES	2013/2014	VERMELHO	KD05E5E305703	MARCELO APARECIDO DA COSTA	4.994
21	VW/GOL SPECIAL	2002/2002	BRANCA	AFZ718358	LUCIANO COSTA DE MORAIS	2.632
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
32	GM/BLAZER	2001/2001	PRETA	3A0007395	GETULIO CRISTALDO DE SOUZA	8.900
33	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	JC30E78576455	SIDNEI FERREIRA DE MORAES	2.450
34	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	KC08E58085473	WALDEIR LOPES DOS SANTOS	2.955
35	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	VERMELHO	MC35E7012222	TIAGO HENRIQUE DA SILVA	2.950
36	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHO	MC35E-4047303	JULIANO MORALES FILHO	2.235
37	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRATA	KC08E57079403	THAYANE GABRIELI BARBOSA ALFONSO	3.150
39	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	JC30E76851048	THAYANE GABRIELI BARBOSA ALFONSO	2.350
41	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	VERMELHO	MC35E-3001888	RICARDO AUGUSTO MARTINS	2.161
42	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	KC08E25059106	THAYANE GABRIELI BARBOSA ALFONSO	3.050
45	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	AZUL	KC08E26002700	IVAN MARTINS COCHEV	3.850
46	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	E3C8E-032868	GLEYSO VALHEJO ARAUJO	2.350
47	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	KC08E58084716	ANTONIO MARCOS MARQUES	2.855
49	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	CINZA	MC35E-8058283	ANTONIO MARCOS MARQUES	2.500
50	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHO	KC08E18078363	MARCELO APARECIDO DA COSTA	2.750
51	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	VERMELHO	KC08E66807881	LUAN LOPES DE ALENCAR	2.650
52	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	LARANJA	KC16E4A039979	THAYANE GABRIELI BARBOSA ALFONSO	3.135
53	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78515239	MARIZA FERREIRA ROCHA PRADO	2.350
54	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	E3G9E-049837	THIAGO CHASTEL FRANCA	1.950
55	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78239637	THAYANE GABRIELI BARBOSA ALFONSO	1.750
56	YAMAHA/XTZ 125K	2009/2009	VERMELHO	E3D3E-009992	JORGE WILSON DOS SANTOS	1.292
57	HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	VERMELHO	KD04E29002462	NYCKSON ZANATHA FELIX DOIN	3.285
59	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	CINZA	KC08E68015802	LUAN LOPES DE ALENCAR	2.519
60	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	2005/2005	AMARELA	JC30E75750737	ILSON SOUZA PIRES	1.575
65	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	PRETA	E3L4E-044047	LUCIANO COSTA DE MORAIS	3.681
48	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRATA	MC35E-5023054	GECIVALDO FRANCISCO DA SILVA	1.200
44	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	VERMELHO	JC41E1D767547	WALDEIR LOPES DOS SANTOS	3.750
43	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	PRETA	MC35E-2008020	PAULO SERGIO FILHO MODESTO DE SOUZA	1.840
31	VW/GOL 1.0	2004/2004	BRANCA	AZN171823	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA	3.287
58	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	PRETA	JC41E2D532144	JOAO BATISTA MARCONDES JUNIOR	2.994
38	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERMELHO	KC08E55031019	THAYANE GABRIELI BARBOSA ALFONSO	2.950
61	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	JC41E1A070194	LUAN LOPES DE ALENCAR	2.853
40	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	VERMELHO	KC08E26811831	CACIO JOSE DOS SANTOS MENDES	3.550
64	HONDA/BIZ 125 EX	2014/2015	VERMELHO	JC48E3F032801	CACIO JOSE DOS SANTOS MENDES	5.860
62	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	ROSA	JC42E2A305866	MARCELO APARECIDO DA COSTA	4.359
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
63	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	LARANJA	KC16E2A065287	ILSON SOUZA PIRES	2.400
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SONORA						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
66	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	2017/2018	VERMELHO	G3G2E-052288	PAULO HENRIQUE SOUZA ALVES	5.050
67	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHO	E3L2E-007591	ROBSON CHASTEL SILVA	3.200
68	HONDA/BIZ 100 KS	2012/2013	VERMELHO	HC14E1D001379	MARCELO APARECIDO DA COSTA	2.450

Valter José Bortoletto  
Diretor Presidente do DETRAN-MS  
Em substituição

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Tomada de Preços nº:** 013/2021-DETRAN-MS

**Processo Administrativo nº:** 31/037.924/2021

**Objeto:** contratação de empresa para obra de sinalização viária vertical e horizontal no município de Anaurilândia-MS

**EMPRESA VENCEDORA:** SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-EPP

**VALOR GLOBAL:** R\$ 204.697,99 (Duzentos e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)

A partir da data da publicação, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2021

RODRIGO GIATTI SODRÉ  
Presidente da Comissão Especial de Licitação –  
DETRAN-MS

VALTER JOSÉ BORTOLETTO  
Diretor-Presidente – DETRAN-MS  
Em exercício

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

### LICITAÇÃO 067/2021/SANESUL – PROC. 00.537/2021/APRES/SANESUL AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL**, por intermédio da Comissão Especial de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **no dia 03 de setembro de 2021, às 14:00 (quatorze) horas (horário de Campo Grande/MS)**, em sua sede, localizada Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, sessão pública de sorteio, para escolha dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Licitação nº 067/2021, que tem por objeto a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse.

Serão sorteados 03 (três) nomes dentre os profissionais abaixo relacionados, sendo 02 (dois) profissionais com vínculo com o ANUNCIANTE e 01 (um) profissional sem vínculo com o ANUNCIANTE:

Membros com Vínculo:

	Nome do Profissional	Formação	Lotação
1	Willams dos Santos Araújo	Jornalista	Servidor - Sanesul
2	Melissa Maria Schmidt Vasques	Comunicação Social	Servidor - Sanesul
3	Ludyney Claudino Moura	Jornalista	Servidor - MSGás
4	André Giuliano Mazini	Publicidade e Propaganda	Servidor - UEMS
5	Alexsandro de Oliveira Nogueira	Relações Públicas/Marketing	Servidor - Estado de MS
6	Oscar Diego de La Rubia	Publicidade e Propaganda	Servidor - Estado de MS
7	Robson Augusto Muller Dantas	Comunicação Social/Publicidade e Propaganda	Servidor - Estado de MS

Membros sem Vínculo:

	Nome do Profissional	Formação
1	Raquel Andres Caram Guimarães	Marketing
2	Sirlene Covre Leme	Artes Visuais
3	Rose Mara Pinheiro	Jornalista

Nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas junto à Comissão Especial de Licitação da SANESUL.

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2021  
GELIC – Gerência de Licitações e Contratos

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/000.303/2021**

Do Objeto: contratação de **Laura Aparecida Nogueira Ferreira - MEI**, na condição de Empresária Exclusiva do cantor **Rodrigo Nogueira**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 22 de agosto de 2021, a partir das 12:00 horas, nos altos da Av. Afonso Pena, com duração de 2:00hs (duas horas) , pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Laura Aparecida Nogueira Ferreira - MEI**

CNPJ: 43.094.760/0001-18

Do Preço: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Data da Ratificação: 20 de agosto de 2021

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul****RETIFICAÇÃO**

Publicação DO N.º 10.613 de 23/08/2021, página 145

Processo: 27/003.003/2021

Onde se lê: EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 006/FUNSAU/2021

Leia-se: PROCESSO: EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 011/FUNSAU/2021

Lívio Viana de Oliveira Leite

**Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde**

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 27/002.966/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO EIRELLI  
OXIGÊNIO MODELO COMÉRCIO DE GASES LTDA**

Campo Grande, 23 de Agosto de 2021

Marcia Maria Ferreira Baroni

Coordenadora de Compras

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 003/2021, pags 206/208 HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n 10.579, do dia 22 de Julho de 2021, pág 770, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 012/2021 – Processo n.º 27/002.966/2021, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/20 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 23 de Agosto de 2021.

Lívio Viana de Oliveira Leite

Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde – MS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/FUNSAU/2021 (ADERENTE)

PROCESSO Nº 27/003.482/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 010/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PACK´S PARA GASOMETRIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERINGAS HEPARINIZADAS, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 20/08/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇO DE SAÚDE e EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 19.993.061/0001-25.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA-(ADERENTE)</b>						
1	Locação de máquina e/ou equipamento	1 - mês	12	WERFEN/IL	R\$ 4.100,00	R\$ 49.200,00
2	Reagente - Tipo: gasometria; Uso: determinação do pH, gases sanguíneos (pO2, pCO2,HCO3); eletrólitos (Na+, K+, Ca2+ ); (SO2); metabólitos (Glu, Lac) e Hb.	1 - Un.	144.000	WERFEN/IL	R\$ 15,00	R\$ 2.160.000,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 2.209.200,00</b>

Campo Grande, 20 de Agosto de 2021.

Lívio Viana de Oliveira

**Diretor Presidente da Fundação Serviço de Saúde**

Pregão Eletrônico nº 0023/2021

Processo nº. 27/102.376/2020/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0023/2021, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O HRMS, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 1.912 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1140-01. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa HD-MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para os LOTES 001, 002, 004, 005, 006 e 007, no valor total de R\$ 40.848,25 (Quarenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Conforme D.O 10.589, pág. 09 e 10, fls. 413 e 414 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 20 de Agosto de 2021.

Lívio Viana de Oliveira Leite

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde de MS

Pregão Eletrônico nº 0034/2020

Processo nº. 27/100.516/2020/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0034/2020, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O HRMS, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 1.262 DE 12 DE JUNHO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-05. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA, para o LOTE 003, no valor total de R\$ 211.200,00 (Duzentos e onze

mil e duzentos reais). Conforme D.O 10.594, pág. 100, fls. 708 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 20 de Agosto de 2021.

Lívio Viana de Oliveira Leite  
Diretor Presidente  
Fundação de Serviços de Saúde de MS

Pregão Eletrônico nº 0029/2021  
Processo nº. 27/101.728/2020/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0029/2021, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O HRMS, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.902 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-26. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP, para os LOTES 001 e 003, no valor total de R\$ 128.774,00 (Cento e vinte e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais) e HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, para o LOTE 004, no valor total de R\$ 276.447,00 (Duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais). Conforme D.O 10.587, pág. 108, fls. 710 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 20 de Agosto de 2021.

Lívio Viana de Oliveira Leite  
Diretor Presidente  
Fundação de Serviços de Saúde de MS

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 017/2021**

**PROCESSO Nº - 29/030246/2021**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 03 (TRÊS) DE SETEMBRO DE 2021**

**HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.**

**OBJETO: Aquisição equipamentos para análise em concreto para o fim específico e comprovado de atender às necessidades técnicas de execução do projeto de pesquisa identificado pelo Termo de Cooperação Técnica e Científica Nº 981/2019- UEMS/MPMS.**

O Edital com seus anexos poderão ser retirados **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail [licitacao@uems.br](mailto:licitacao@uems.br) ou [compras@uems.br](mailto:compras@uems.br).

Dourados, 23 de agosto de 2021.

Carolina Amorim Coutinho  
Chefe da Divisão de Compras/UEMS

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 844, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção vertical, à servidora CONCEIÇÃO ARAÚJO DA SILVA, matrícula n. 122821023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe C, Terceira Categoria, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para a Segunda Categoria, com fulcro nos art. 31, art. 32 e art. 33, todos da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, com validade a contar de 1º de julho de 2019, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Mandado de Segurança n. 1406657-31.2021.8.12.0000 (Processo n. 55/009725/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 866, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ANA PAULA CANGUSSU Silva Rosa Pires, matrícula n. 125976021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000798/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 867, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do 3º Sargento PM DIOGO LUIZ BORDON DE SOUZA, matrícula n. 122220021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com o art. art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista a autorização expressa do cessionário constante no Ofício n. 181/PRES/SRH/2021, de 23 de junho de 2021, de acordo com o art. 4º do Decreto retromencionado, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2021 (Processo n. 55/002944/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 868, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do Cabo PM NILTON MARQUES FERREIRA JUNIOR, matrícula n. 121274021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com o art. art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista a autorização expressa do cessionário constante no Ofício n. 210/PRES/SRH/2021, de 13 de julho de 2021, de acordo com o art. 4º do Decreto retromencionado, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2021 (Processo n. 55/002944/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 869, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 801, de 2 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.595, de 4 de agosto de 2021, que autorizou a passagem à disposição do Governo do Estado do Acre, do 1º Tenente BM THIAGO MASCHETER PEREIRA DE MELLO, matrícula n. 43248022, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 55/000508/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 870, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor NIVALDO SOARES ROCHA, matrícula n. 90962021 ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Prefeitura Municipal Jateí/MS, sem ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 9º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000763/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 771, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, CLAUDIO OSÓRIO MACHADO, matrícula n. 473219022, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, na Secretaria de Estado de

Administração e Desburocratização, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 29 de julho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 772, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO, matrícula n. 427198026, do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 773, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 784, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR KEILA DA SILVA RONDON para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, e desempenhar suas funções na Superintendência de Gestão de Compras e Materiais, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 19 de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 785, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR RHULLIAN ARGENTINA QUINHONES para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, e desempenhar suas funções na Superintendência de Gestão de Compras e Materiais, em conformidade com o

estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N. 52, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas no §3º do art. 13 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, bem como considerando o disposto no parágrafo único do art. 239 e §7º do art. 272, ambos da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, ainda, o que dispõem o Decreto Estadual n. 15.392, de 17 de março de 2020 e o parágrafo único do art. 75 da Lei Estadual n. 4.640, de 27 de dezembro de 2014;

**R E S O L V E:**

Acolher, integralmente, as diretrizes fixadas no Parecer PGE/MS/N. 140/2017 – Parecer PGE/MS/CJUR-SAD/N. 18/2017, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/N. 314/2017 e, Parecer PGE/MS/CJUR-SAD/N. 22/2021, aprovado, com acréscimo, pela Decisão PGE/MS/CJUR-SAD 25/2021 e Decisão PGE/MS/GAB/N. 177/2021, determino, com amparo no inciso V do artigo 1º do Decreto Estadual n. 15.392/2020, a efetivação, dos termos do Acórdão n. 4.544/CRASE, publicado no DOE/MS n. 9.556, de 19 de dezembro de 2017 (p.35), a aplicação imediata da penalidade de demissão ao servidor Thiago Melo Rodrigues, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, sob a matrícula n. 57028023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - Agepen/MS, por suas condutas se amoldarem às previstas no inciso XI do art. 235, c/c art. 226, ambos da Lei Estadual, 1.102/1990, devendo o servidor restituir eventuais valores recebidos ilícitamente. (Processo Administrativo de Acúmulo de Cargos Públicos n. 55/000551/2017).

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE N. 53, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 266, §2º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a servidora FLÁVIA FRANCO SIMIOLI MONTEIRO, advogada, OAB/MS nº 10.393 Matrícula nº 125997023 para exercer a função de Defensor Dativo nos autos dos Processos Administrativos Disciplinares nºs 53/000104/2019 e 53/000103/2019, conforme solicitação contida nos Ofícios nºs 04 e 05/2021 de 14 de junho de 2021, do Presidente da Comissão Processante designada pelas Resoluções "P" CGE nºs 35 e 36, de 8 de junho de 2021, publicadas no DOE nº 10.531, de 9 de junho de 2021, páginas 103/104. Publique-se e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

### CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.799  
PROTOCOLO : EAC/6152  
PROCESSO Nº : 29/000787/2021  
INTERESSADO : **LEONIMAR BACCHIEGAS**

ADVOGADOS : Dr. RAFAEL RICARDO TREVISAN-OAB/MS 12490  
Dr. ROGÉRIO PIERETTI CÂMARA – OAB/MS 8964  
ASSUNTO : ANÁLISE DE ACÚMULO DE CARGOS  
RELATORA : CONS<sup>a</sup>. SAMARA MAGALHÃES DE CARVALHO  
REVISOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

**EMENTA** - EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS – DIRETOR COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E PROFESSOR - ANÁLISE DE CONFLITO DE INTERESSES E COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS PREJUDICADA – PERDA DO OBJETO – EXTINÇÃO DO FEITO.

1. Trata-se de análise quanto à compatibilidade e viabilidade da acumulação do cargo de Diretor com dedicação exclusiva com o cargo de Professor (produção de texto) em escola estadual.

2. Os servidores em regime de dedicação exclusiva, que recebem verba pecuniária por tal exercício, não podem exercer outra atividade remunerada, seja cargo ou função pública, ou mesmo vínculo empregatício com entidade ou empresa privada, sob pena de responderem por infração disciplinar, excetuadas as hipóteses de trabalho autônomo ou profissão liberal, desde que não haja conflito de interesses com o ente público vinculado, e que ocorra compatibilidade de horário, em obediência à Lei (Estadual) n.º 2.065/992. Necessário intimar a interessada para, em 10 (dez) dias, exercer seu direito de opção entre os cargos que ilicitamente ocupa, sob pena de restar caracterizada a má-fé.

3. Análise quanto a eventual conflito de interesses, e/ou compatibilidade de horários prejudicada no presente caso, pois o servidor não presta mais os serviços educacionais objeto da denúncia.

4. Extinção do processo sem julgamento de mérito, devendo, todavia, o servidor ser advertido dos termos da conclusão do Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 025/2021, sob pena de, em caso de reiteração da conduta, fora dos parâmetros autorizados, ser caracterizada a má-fé.

**ACÓRDÃO**

Visto, relatado e discutido o processo,

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 29 de julho de 2021, por unanimidade de votos, em julgar extinto o presente feito, nos termos do voto da Relatora.

CRASE/MS - Campo Grande, 5 de agosto de 2021.

**Samara Magalhães de Carvalho**  
Conselheira Relatora

**Oriovaldo Lino Leite**  
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo  
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.799  
PUBLIQUE-SE**

**EM 23 / 8 /2021.**

**Ana Carolina Araujo Nardes**  
Secretária de Estado de Administração e  
Desburocratização.

ACÓRDÃO : 4.801  
PROTOCOLO : CRASE/MS/EAC 6162  
PROCESSO Nº : 55/004737/2021  
INTERESSADA : **OZANA CORDEIRO DA CRUZ**  
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
RELATORA : CONS<sup>a</sup>. MARCELA GASPARD PEDRAZZOLI  
REVISORA : CONS<sup>a</sup>. ALADIR SHIRADO

**EMENTA-** ADMINISTRATIVO. EXAME DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS. ARTIGO 37, INCISO XVI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ARTIGO 220 DA LEI ESTADUAL N.º 1.102, DE 1990. CARGO DE AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS, NA FUNÇÃO DE AGENTE DE LIMPEZA, EM ÂMBITO ESTADUAL. CARGO DE PROFESSORA, EM ÂMBITO MUNICIPAL. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE MÁ-FÉ. SUPERVENIENTE DESLIGAMENTO DO CARGO DE PROFESSORA. REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO FUNCIONAL.

1. O cargo de agente de atividades educacionais não tem natureza técnica e tampouco científica, razão pela qual não pode ser acumulado com o de professora. Assim, foi ilícita a acumulação dos referidos cargos por parte da servidora no período em que ocorreu.

2. A despeito da ilegalidade da acumulação, não se extrai dos autos quaisquer elementos que indiquem má-fé ou que a interessada não tenha regularmente desempenhado suas funções, em prejuízo da Administração Pública Estadual. Logo, há que se presumir sua boa-fé objetiva até eventual prova em contrário, não se revelando cabível determinar a restituição dos valores percebidos durante o acúmulo indevido de cargos. Incidência, no caso, da jurisprudência dos Tribunais Superiores.
3. Considerando que a servidora interessada já se desligou do cargo ocupado em âmbito municipal, o que denota sua opção pelo estadual e, também, a regularização de sua situação funcional, faz-se desnecessário intimá-la para optar por um dos cargos. Entretanto, a partir da intimação da interessada sobre o resultado do presente julgamento, fica a servidora ciente da impossibilidade da acumulação realizada, de forma que eventual repetição da conduta denotará sua má-fé.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos, os autos,

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2021, por unanimidade, em julgar que, no período em que ocorreu, foi ilícita a acumulação, por parte da Servidora Estadual Ozana Cordeiro da Cruz, do cargo estadual de agente de atividades educacionais com o cargo de professora no Município de Coronel Sapucaia, por violação ao artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e do artigo 220 da Lei Estadual n.º 1.102, de 1990, nos termos do voto da Relatora.

CRASE/MS - Campo Grande, 13 de agosto de 2021.

**Marcela Gaspar Pedrazzoli**  
Conselheira Relatora

**Oriovaldo Lino Leite**  
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo  
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.801  
PUBLIQUE-SE**

**EM 23 / 8 /2021.**

**Ana Carolina Araujo Nardes**  
Secretária de Estado de Administração e  
Desburocratização.

ACÓRDÃO : 4.802  
PROTOCOLO : CRASE/1918  
PROCESSO Nº : 31/704349/2018  
INTERESSADA : **EDNILSON MENDES**  
ASSUNTO : ABONO DE PERMANÊNCIA - RECURSO  
RELATOR : CONS. ROBINSON BOGUE MENDES  
REVISOR : CONS. RODRIGO DE SOUZA FALCO

**EMENTA** - ADMINISTRATIVO. ABONO DE PERMANÊNCIA. RECURSO IMPETRADO EM FACE DE DECISÃO SINGULAR DENEGATÓRIA. EMPREGO PÚBLICO TRANSFORMADO EM CARGO PÚBLICO EFETIVO. AUSÊNCIA DO ADIMPLEMENTO AO REQUISITO REFERENTE À IDADE. INTELIGÊNCIA DO ART. 41-A, DA LEI ESTADUAL Nº 3150/05. RECURSO IMPROVIDO.

O abono de permanência consubstancia-se prerrogativa típica de servidor estatutário, em nada se relacionando aos direitos estabelecidos na CLT, ou ao Regime Geral de Previdência Social, de maneira que, o período laborado na condição de empregado público celetista não se equipara ao vínculo efetivo, e não se aproveita para a determinação do regime jurídico de aposentadoria, sendo este estabelecido a partir da data da conversão do emprego público em cargo efetivo, *in casu*, o ano de 2005, ocasião em que o servidor passou a contribuir para o regime próprio de previdência. Isto posto, afastadas as regras de transição dos artigos 71 a 73, da Lei Estadual n. 3.150/05, e contando atualmente o servidor, com 58 (cinquenta e oito) anos de idade, falta-lhe o cumprimento do requisito da idade mínima, consoante exige o art. 41-A do mesmo Diploma Legal, para a obtenção do direito à aposentadoria e ao abono de permanência.

**ACÓRDÃO**

Visto, relatado e discutido o processo,

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2021, por maioria de votos, julgar improcedente o recurso administrativo interposto, para determinar a manutenção integral da decisão monocrática, fundada na Manifestação nº 616/2020/PROJU, vencido o voto divergente do Conselheiro Revisor, Dr. Rodrigo de Souza Falco, que reconheceu ao Recorrente o tempo prestado na condição de Celetista, para efeitos de determinação do Regime Jurídico Previdenciário, entendendo que os requisitos para aposentadoria

voluntária do Recorrente estariam preenchidos nos termos do art. 3º da EC n. 47/05  
CRASE/MS - Campo Grande, 10 de agosto de 2021.

**Robinson Bogue Mendes**  
Conselheiro Relator

**Oriovaldo Lino Leite**  
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo  
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.802  
PUBLIQUE-SE**

**EM 23 / 8 /2021.**

**Ana Carolina Araujo Nardes**  
Secretária de Estado de Administração e  
Desburocratização.

ACÓRDÃO : 4.803  
PROTOCOLO : EAC/6163  
PROCESSO Nº : 55/004738/2021  
INTERESSADA : **SONIA GIMENES ROMAN**  
ADVOGADA : Drª. JAQUELINE SOARES – OAB/MS n. 16.764  
ASSUNTO : EXAME DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS  
RELATOR : CONS. ROBINSON BOGUE MENDES  
REVISORA : CONSª. MIRELLA BARBOSA VIEIRA

**EMENTA** - ADMINISTRATIVO. EXAME DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS CUMULAÇÃO DE CARGO DE AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS COM CARGO DE PROFESSOR. ILICITUDE. EXGESE DO ART. 37, XVI, 'B', DA CF. Os cargos de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda e de Professor são inacumuláveis, por faltar àquele a natureza técnica ou científica exigida pela Constituição Federal, tendo em vista a constatação de que as atribuições constituem-se de atividades repetitivas que não demandam especialidades ou formação específica para o seu exercício.

**ACÓRDÃO**

Visto, relatado e discutido o processo,

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 02 de agosto de 2021, à unanimidade de votos, julgar ilícita a acumulação dos cargos exercidos por Sonia Gimenes Roman, devendo a servidora, no prazo de 10 (dez) dias, comparecer perante a Administração, para optar por um dos cargos, sob pena de caracterização de má-fe, na forma do art. 226, da Lei Estadual nº 1.102/90.  
CRASE/MS - Campo Grande, 10 de agosto de 2021.

**Robinson Bogue Mendes**  
Conselheiro Relator

**Oriovaldo Lino Leite**  
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo  
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.803  
PUBLIQUE-SE**

**EM 23 / 8 /2021.**

**Ana Carolina Araujo Nardes**  
Secretária de Estado de Administração e  
Desburocratização.

## Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.383, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

ALTERAR a Resolução "P" SED n. 2.115, de 4 de agosto de 2021, páginas 96 e 97, que designa a servidora KAMILA SALLES SILVA, matrícula n. 48920024, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, no Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone, localizado no

município de Campo Grande/MS, passando do turno vespertino para o turno matutino, a partir de 16 de agosto de 2021 (Processo n. 29/044174/2021 - C.I. N. 150/CORLOT/SED)

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.384, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor HERALDO SOUSA PURCENA, matrícula n. 128607021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Profª Maria de Lourdes Toledo Areias, localizada no município de Campo Grande/MS, no turno vespertino, com carga de 20 horas semanais, no período de 16 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 29/044007/2021 - C.I. N. 150/CORLOT/SED).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.385, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SILVIA RENATA DE ALMEIDA ALVES, matrícula n. 65982021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Profª Ignês de Lamônica Guimarães - CEEJA/MS, localizado no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Ciências, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 10 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2006, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/017728/2021 - C.I. N. 150/CORLOT/SED).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.386, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor HILARIO GRIGOLO JUNIOR, matrícula n. 28598022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Nova Andradina/MS, com validade a contar de 16 de março de 2021 (Processo n. 29/020426/2021 - C.I. N. 150/CORLOT/SED).

Escola Estadual Profª Fátima Gaiotto Sampaio

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	10	matutino
Educação Física	EF	6	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.387, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor LUCIANO LOPES PEREIRA, matrícula n. 116602027, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Ivinhema/MS, com validade a contar de 2 de agosto de 2021, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/040768/2021 - C.I. N. 150/CORLOT/SED).

Escola Estadual Angelina Jaime Tebet

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	8	matutino
Educação Física	EM	1	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N.2.388, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor MARCOS ALEXANDRE REDIGOLO, matrícula n. 6277021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Luiz Soares Andrade - Escola da Aatoria, localizada no município de Nova Andradina/MS, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 2 de agosto de 2021 (Processo n. 29/037904/2021 - C.I. N. 150/CORLOT/SED).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.389, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor PAULO CEZAR FERREIRA, matrícula n. 101509024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Reynaldo Massi, localizada no município de Ivinhema/MS, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 8 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 26 de julho de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/037848/2021 - C.I. N. 150/CORLOT/SED).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.390, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor TOMÉ CORRÊA FEITOSA, matrícula n. 35389021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 19 de julho de 2021, por retorno de readaptação (Processo n. 29/037337/2021 - C.I. N. 150/CORLOT/SED).

Escola Estadual Profª Alice Nunes Zampiere

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	2	matutino
Geografia	EF	10	vespertino

Geografia	EM	4	matutino
-----------	----	---	----------

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N.2.391, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora DANIELA FREDIANI PRADO SANTOS, matrícula n. 111511023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE-8, localizada no município de Naviraí/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de abril de 2021 (Processo n. 29/021444/2021 - C.I. N. 150/CORLOT/SED).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.392, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ELIAS ALVES ROCHA, matrícula n. 82416021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Guimarães Rosa, localizada no município de Sete Quedas/MS, no Componente Curricular de Matemática, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/007446/2021 - C.I. N. 150/CORLOT/SED).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.393, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora GRAZIELLY GRILLO DE SOUZA CARDOSO OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula n. 76277028, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Corumbá/MS, com validade a contar de 1º de janeiro de 2021, por retorno de cedência (Processo n. 29/021261/2021 - C.I. N. 150/CORLOT/SED).

Escola Estadual Julia Gonçalves Passarinho – Escola da Autoria

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	4	integral
Educação Física	EM	12	integral

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.394, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor PEDRO VALFRIDO GALLO, matrícula n. 91068021, ocupante do cargo de

Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE-8, localizada no município de Naviraí/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2021 (Processo n. 29/004540/2021 - C.I. N. 150/CORLOT/SED).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.395, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor RAPHAEL DA CUNHA FÉLIX, matrícula n. 30828027, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Salomé de Melo Rocha - Escola da Aatoria, localizada no município de Guia Lopes da Laguna/MS, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 4 de fevereiro de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/005389/2020 - C.I. N. 150/CORLOT/SED).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.396, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor GERALDO CARLOS MELLO, matrículas n. 52729021 e 52729022, ocupante dos cargos de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes - Escola da Aatoria, localizada no município de Paranaíba/MS, com carga de 40 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 28 de julho de 2021 (Processo n. 29/043138/2021 - C.I. N. 150/CORLOT/SED)

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.397, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor LUIZ AUGUSTO MELO GOMES, matrícula n. 66978021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Padre João Tomes, localizada no município de Três Lagoas/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 9 de abril de 2021 (Processo n. 29/044123/2021 - C.I. N. 150/CORLOT/SED)

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.398, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CATARINA ARGUELHO, matrícula n. 17441021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul,

na Escola Estadual Roberto Scaff, localizada no município de Anastácio/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 18 de setembro de 2013, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/038671/2021 - C.I. N. 150/CORLOT/SED)

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.399, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ANTÔNIA APARECIDA DA SILVA LEMES, matrícula n. 72547021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone, localizado no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 1 hora semanal, no turno matutino, com validade a contar de 5 de fevereiro de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/006735/2021 - C.I. N. 150/CORLOT/SED).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.400, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor CLAUDIO AUGUSTO DA SILVA BORGES, matrícula n. 83625021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Alves Ribeiro, localizada no município de Rochedo/MS, para a escola estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande/MS, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 18 de agosto de 2021 (Processo n. 29/043991/2021 - C.I. N. 150/CORLOT/SED).

Escola Estadual Profª Ada Teixeira dos Santos Pereira

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EM	16	matutino
Matemática	EF	16	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.401, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora SANDRA ELIZA FELIPE, matrícula n. 81756022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade, localizada no município de Anastácio/MS, para a escola estadual abaixo especificada, no município de Dois Irmãos do Buriti/MS, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 9 de agosto de 2021 (Processo n. 29/041455/2021 - C.I. N. 150/CORLOT/SED).

Escola Estadual Estefania Centurion Gambarra

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EF	4	matutino
Matemática	EF	12	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.402, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse de Administração Pública Estadual a servidora GLAUCIA SANTOS DE OLIVEIRA OLARTE, matrícula n. 93621021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Definitiva, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual 26 de Agosto para a Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com fundamento no art.39 e incisos I e II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 17 de agosto de 2021 ( Processo n. 29/042465/2021 - C.I. N. 150/CORLOT/SED)

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.403, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse de Administração Pública Estadual a servidora WANIEYRE APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula n. 94367021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra para a Escola Estadual Juracy Alves Cardoso, ambas localizadas no município de Naviraí/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no art.39 e incisos I e II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de março de 2021 (Processo n. 29/034897/2021 - C.I. N. 150/CORLOT/SED)

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N.2.404, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução "P"/SED n. 984, de 31 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.135, de 1º de abril de 2020, página 64, na parte que designa a servidora KASSIA KAROLINE ROSA DO VALLE, matrícula n. 433600021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, no Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone, localizado no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 16 de agosto de 2021 (Processo n. 29/044016/2021 - C.I. N. 150/CORLOT/SED).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **VILSON GUEDES DA VISTA**, matrícula 82275023, ocupante do cargo de Professor, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, desta Secretaria de Estado de Educação, localizada na Avenida do Poeta Manoel de Barros, S/N, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 17h30min, para tratar de assunto

relacionado a regularização de sua vida funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de agosto de 2021

**WELINGTON FERNANDO MODESTO DA SILVA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

## Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 445, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR as servidoras abaixo indicadas para as funções de GESTORA e FISCAL do convênio n. 30.687/2021 – 07.2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade Sem Finalidade Lucrativa Associação de Auxílio e Recuperação Hansenianos, oriundos do Processo 27/006919/2021, com efeitos a contar desta publicação.

GESTORA DO CONVENIO		MATRÍCULA
TITULAR	Michele Scarpin Ramos	55132022

FISCAL DO CONVENIO		MATRÍCULA
TITULAR	Angélica Cristina Segatto Congro	125900021

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 440, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 26/2016 – GCONT 6162, celebrado com a empresa MW Teleinformática LTDA, oriundos do Processo 27/002333/2015, objetivando a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas e lógicas para equipamentos de informática, com efeitos a contar desta publicação.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	MARCOS ESPINDOLA DE FREITAS	56325024
SUBSTITUTO	TIAGO OLIVEIRA VARGAS	94273021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	ALESSANDRO VILHALBA FERNANDES	129943024
SUBSTITUTO	LUIZ FABIANO CAMARA	88990021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 438, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 358/2021

- GCONT 15602 - Processo n. 27/000997/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa **Imex Medical Comércio e Locação LTDA**, objetivando a aquisição de equipamentos médico-hospitalar para atender a demanda do Hospital Regional de Três Lagoas, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Vitor Hugo Oliveira Andrade	486920021
SUBSTITUTA	Mario Sérgio Pereira Ipólito	65624021 65624022

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Flávio Salomão Cândia	487234021
SUBSTITUTA	Grayce Moreira Marques Menezes	103116021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 228, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORAS, para acompanharem, controlarem e fiscalizarem as execuções dos Termos de Parcerias (Fomentos) a serem assinados com:

Entidade	Processo nº	Gestor	Lotação	Matrícula
Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária - Glória de Dourados	65/003.835/2021	Maria Eduarda Durães Fernandes	CAOSC/SEDHAST	479071022
Associação de Assistência Sociocultural da Igreja Assembleia de Deus Missões de Nova Alvorada do Sul	65/004.297/2021			
Associação Beneficente dos Renais Crônicos de MS	65/005.138/2021	Luciana Lopes Athaide Barbosa	CAOSC/SEDHAST	90245021
Casa do Aconchego	65/003.945/2021			
IBECT - Instituto Brasileiro de Educação, Cultura e Tecnologia	65/003.755/2021			
ISVPG - Província Nossa Senhora dos Pobres	65/003.447/2021			
Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi AEEMT	65/003.433/2021			

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

## RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 229, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 67, c/c o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

## RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionada, como FISCAL, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução dos Termos de Convênios a serem assinados com:

Município	Processo nº	Fiscal	Lotação	Matrícula
Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS	65/003.615/2021	Maria Eduarda Durães Fernandes	CAOSC/SEDHAST	479071022
Prefeitura Municipal de Douradina/MS	65/004.819/2021			

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

## RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 230, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016,

## RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORAS, para acompanharem, controlarem e fiscalizarem as execuções dos Termos de Parcerias (Fomentos) a serem assinados com:

Entidade	Processo nº	Gestor	Lotação	Matrícula
Associação Cultural e Esportiva Filhos de Jamaica	65/004.575/2021	Ilda Pinheiro de Almeida	UCONV/SUAF/SEDHAST	392738021
Sirpha – Lar do Idoso	65/004.060/2021	Ilda Pinheiro de Almeida	UCONV/SUAF/SEDHAST	392738021
Sociedade Assistencial Meimei	65/003.589/2021	Ilda Pinheiro de Almeida	UCONV/SUAF/SEDHAST	392738021
Associação de Mulheres de Mato Grosso do Sul	65/004.568/2021	Ilda Pinheiro de Almeida	UCONV/SUAF/SEDHAST	392738021
Movimento de Apoio Social Campo Grandense	65/003.759/2021	Fanyelle de Oliveira Reis	UCONV /SUAF/SEDHAST	480468021
Associação de Reeducação Social e Reintegração ao Trabalho - Projeto Jaboque	65/003.756/2021	Fanyelle de Oliveira Reis	UCONV /SUAF/SEDHAST	480468021
Associação Cristã Pais e Filhos	65/003.616/2021	Fanyelle de Oliveira Reis	UCONV /SUAF/SEDHAST	480468021
Associação de Pais Amigos dos Excepcionais de Campo Grande, MS	65/004.823/2021	Leda Pinho de Moura	APLAN/SUAF/SEDHAST	436015023
Centro de Integração da Criança e do Adolescente	65/003.570/2021	Leda Pinho de Moura	APLAN/SUAF/SEDHAST	436015023
Sistema Integrado de Economia Solidaria	65/003.568/2021	Leda Pinho de Moura	APLAN/SUAF/SEDHAST	436015023

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

## Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC Nº 017, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

**O Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura**, no uso das suas atribuições legais, previstas na Resolução SECIC n. 1, de 20 de maio de 2021.

### RESOLVE:

**CRENCIAR** o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, para conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13.571 de 28/02/2013, art. 6º, com validade a contar da data de publicação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH
Leonidas Cardoso Junior	487290022	04757481568

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2021

**EDUARDO PEREIRA ROMERO**  
Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 617, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 3 (CPA-3) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM Desig. **WILSON ANTONIO COSTA**, Mat 58953021, do **Comando de Policiamento de Area – 3 (CPA-3) / Aquidauana – MS**, para o **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana – MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **MAICON MILLER FRANCO VALIENTE**, Mat 425233021, do **6º BPM / CPA-3 / Corumbá - MS**, para o **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana – MS**.  
(Solução a CI n. 829/CPA03/PMMS, de 23 de agosto de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

**ADILSON ALVES DE MACEDO** – Cel QOPM  
Comandante do CPA-3  
Mat. 74395021

### PORTARIA Nº 001/CMDO/9º BPM/2021 NOMEAÇÃO DE COMISSÃO

O Comandante do 9º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, resolve:

Nomear a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo(C.A.D.A.) do 9º BPM, composta pelo **1º Ten QOAPM ROGÉRIO DE AQUINO REIS LOPES** – MAT. 114951021, como Presidente, **1º Sgt PM Desig. GILSON ANDERSON PINHO DE MOURA** – MAT. 54994021 – Membro e o **CB QPPM WELLINGTON LEANDRO GOMES BATISTA** – MAT. 48142021 – Membro, para que sob a presidência do primeiro avaliem a massa documental

do 9º BPM, para análise e homologação da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo e, posterior eliminação, nos termos do Decreto nº 13.664, de 25 de junho de 2013 e da Portaria nº 107/PM-1/EMG/2001, de 04 de março de 2021.

Quartel do 9º BPM – Campo Grande -MS, 13 de abril de 2021.

**EDIMILSON OLIVEIRA DA SILVA – TC QOPM**

Comandante do 9º BPM

Mat. 113448021

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 237, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", §2º, alínea "b", art. 16, inciso IX e art. 28, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o Cap QAOBM José Aparecido da Silveira Souza, matrícula n. 108.955-021, do 11ºSGBM/Ind./CBMMS (Ivinhema-MS) para o QCG/Ajudância Geral/CBMMS (Campo Grande-MS), a contar de 3 de maio de 2021.

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Henrique Manoel Falcão, do 1ºGBM/CBMMS para o QCG/Ajudância Geral/CBMMS, a contar da data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

## Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 131, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora-presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 15/2021 – Processo n. 57/500.076/2020, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elena Lima de Souza	42006030	Direção Executiva Superior e Assessoramento
Substituto:	Gilberto Maroso	25190023	Direção Executiva e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Antonio José Van Den Bosch Pardo	22887026	Direção Executiva e Assessoramento
Substituto:	Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ  
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 130, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

A Diretora-Presidente da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, indicados pelo Superintendente de Gestão de Compras e Materiais, para compor a Equipe responsável pela realização dos trabalhos referente a modalidade licitatória denominado Pregão Eletrônico, atuando no processo licitatório desta Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, a ser instaurado no processo administrativo n. 55/009.,540/2021.

Matrícula	Nome	Função
81684026	Simone de Oliveira Ramires Castro	Pregoeira
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
471522022	Nicole Mariana do Nascimneto Messias	Suplente

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ  
Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0776, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor AUGUSTO CESAR CORREA DE SOUZA, matrícula n. 35722021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, nível 8, código 40333, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, e §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/601599/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0777, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor RAIMUNDO DIAS, matrícula n. 30531022, ocupante do cargo de Técnico de Atividades de Comunicação, função Operador de Câmera Interna e Externa, classe C, nível 7, código 70173, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa, com fulcro no art. 73 e 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e art. 3º da Emenda Constitucional n. 47 de 5 de julho de 2005 (Processo n. 51/800085/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
2448021	José Veimar Rodrigues Miranda	Subtenente-BM	Ageprev	31/500612/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 1º de março de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 215/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Redução da Base de Cálculo da Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
2448021	José Veimar Rodrigues Miranda	Subtenente-BM	Ageprev	31/500612/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 215/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
96448024	Mayko Anderson Correa Ribas	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/007440/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.583/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Pensão por Morte  
Situação: Esposa  
Interessado: Ana Paula Freitas da Silva

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
432962021	Ronan de Oliveira Barbosa	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/006044/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 27 de janeiro de 2021, em conformidade com a Manifestação n. 1.751/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação de Pensão por Morte  
Situação: Filho Maior Inválido  
Interessado: Celso Lopes Ferreira

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
63035022	Sebastião Vicente Ferreira	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/002102/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, até 17 de junho de 2023, em conformidade com a Manifestação n. 1.656/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.431, de 11 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.348, de 14 de dezembro de 2020, página n. 83, referente a aposentadoria voluntária concedida a SÉRGIO RINALDO GODOY GOMES, matrícula n. 85401021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/030513/2021):

ONDE CONSTA: "... ocupante do cargo de Professor, classe E3 ..."

PASSE A CONSTAR: "... ocupante do cargo de Professor, classe F3 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 413, de 26 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.484, de 27 de abril de 2021, página n. 156, referente ao Capitão-BM TEODOZIO DE MORAES AREBALO, matrícula n. 84740021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/005704/2021):

ONDE CONSTA: "... TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Tenente-BM TEODOZIO DE MORAES AREBALO, matrícula n. 84740021, símbolo 231/1TE/5 ..."

PASSE A CONSTAR: "...TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Capitão-BM TEODOZIO DE MORAES AREBALO, matrícula n. 84740021, símbolo 231/CAP/5 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor Presidente

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 183 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Alan Artur de Moraes Barbieri, matrícula n. 466239021, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe A Nível I, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível II com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 21 de agosto de 2021 (Processo n. 71/029802/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de agosto de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 185, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, Leonir Maria Leite Pereira de Souza, matrícula n. 1904024, cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Gestora, Admir José Soares de Almeida, matrícula n. 73732022 cargo Gestão e Assistência para função de Gestor Substituto, a servidora Samira Silva Samra Scherer, matrícula n. 110124021, cargo de Agente de Serviços Socio-Organizacionais, para a função de Fiscal e o servidor Silvio dos Santos Cezar, matrícula 97486022, cargo Gestão Intermediária e Assistência para função de Fiscal Substituto, referente a Nota de Empenho 2021NE00649, emitida em 18/08/2021 entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a Daf Ar Condicionado e Elétrica Ltda, processo n. 71/010.424/2021, que tem como objeto a contratação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado.

Compete ao Fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de agosto de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

## Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 79, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para desempenharem como Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato, para acompanhar e fiscalizar o Convênio da Casa do Trabalhador de Maracaju/MS, Processo n. 65/004.198/2021, número do termo 10/2021, com validade a

contar da publicação.

Matrícula	Servidoras	Função
78161022	Marcia Arguelho da Silva	Gestor de Contrato
42477022	Maria Zilda da Silva Lourenço	Fiscal de Contrato

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2021.

**MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI**  
Diretor-Presidente/FUNTRAB

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P"/UEMS nº 643, de 23 de agosto de 2021.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

#### CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

#### CONTRATADO.

Claudio Rodrigues da Silva					CPF: 120.253.238-16
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000147/2021	20h	23/08/2021	29/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 4.349,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 010/2020 (publicada no DOE n.10.323 de 13 de novembro de 2020)					
Kênia Mendonça Diniz					CPF: 049.587.096-06
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000152/2021	22h	23/08/2021	29/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 4.784,67
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 010/2020(publicada no DOE n.10323 de 13 de novembro de 2020)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

# DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbato*

*SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski*

*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

## Atos Normativos

### RESOLUÇÃO DPGE Nº 251, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

*Altera dispositivo da Resolução DPGE n. 225, de 13 de outubro de 2020, que trata do uso dos aparelhos celulares funcionais e do aplicativo WhatsApp Business, no âmbito da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.*

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício das competências institucionais que lhe conferem os incisos I, V e XXXV do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento nos atendimentos realizados às pessoas assistidas pela Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul;

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o texto de mensagem do art. 5º e acrescentar o § 4º no art. 5º, todos da Resolução DPGE n. 225, de 13 de outubro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º .....

	<p>DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL</p>
<p>Olá!            Este número é da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.            Se você necessita de atendimento, acesse nossa plataforma digital no site <a href="https://www.defensoria.ms.def.br">https://www.defensoria.ms.def.br</a>.            Caso necessite de informações, ligue nos dias úteis para o número (inserir o nº do telefone da unidade).            Agradecemos seu contato.</p>	

.....  
 § 4º A critério de cada Defensora Pública e cada Defensor Público a mensagem padrão de saudação poderá ser alterada. " (NR)

Art. 2º Os casos omissos serão dirimidos pela Defensoria Pública-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de agosto de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

### DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2021 - ATA Nº 1.610.

#### 01. Processo nº 33/005.030/2019.

**Nome:** Defensoria Pública-Geral.

**Assunto:** Minuta de Resolução que estabelece regras para atuação das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos no âmbito da conciliação e mediação judiciais.

Sorteado relator o Conselheiro Carlos Felipe Guadanhim Bariani.

**02. Processo nº 33/000.030/2021.**

**Nome:** Defensoria Pública-Geral.

**Assunto:** Proposta de modificação da escala de substituição do NUDEM e NUDECA.

Processo retirado de pauta pela DPG, conforme requerimento apresentado pela coordenadora do NUDECA.

**03. Processo nº 33/000.149/2019.**

**Nome:** Juliane de Assis e Silva Holmes Lins.

**Assunto:** Mudança de atribuições das Defensorias Públicas de Ponta Porã.

**Relatora:** Conselheira Zeliana Luzia Delarissa Sabala.

**Decisão:** As Conselheiras Grazielle, Maritza e o Conselheiro Marcelo requererem vista dos autos, que foi deferido pela Presidente, de forma concomitante, pelo prazo de 15 dias.

**04. Processo nº 33/005.062/2020.**

**Nome:** Defensoria Pública-Geral.

**Assunto:** Minuta de Resolução que estabelece o uso de nome social na Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.

**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, aprovou a minuta de Resolução.

**05. Processo nº 33/005.036/2021.**

**Nome:** Defensoria Pública-Geral.

**Assunto:** Análise dos requerimentos de inscrições dos candidatos ao cargo de Corregedora-Geral ou Corregedor-Geral, biênio 2021/2023, conforme dispõe o artigo 88, § 4º do Regimento Interno/CSDP. Inscreveu-se tempestivamente ao pleito o Defensor Público **Marcos Francisco Perassolo**.

**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, homologou a inscrição do candidato acima nominado, vez que preenche todos os requisitos legais, devendo a presente decisão se constituir no Edital/CSDP nº 008/2021.

**EDITAL/CSDP Nº 008, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, após análise dos requerimentos de inscrição dos candidatos ao cargo de Corregedora-Geral ou Corregedor-Geral da Defensoria Pública - biênio 2021/2023, constante da Ata nº 1.610, de 23 de agosto de 2021, e nos termos do artigo 88, § 4º do Regimento Interno/CSDP, torna pública a lista dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, a saber:

**MARCOS FRANCISCO PERASSOLO**

Campo Grande, 23 de agosto de 2021.

**PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior

**Atos de Pessoal****PORTARIA "D" DPGE N. 574/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o inciso XI do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, cumprida a exigência estabelecida na Instrução Normativa TC/MS, n. 2 de 28 de outubro de 2015, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte à DALVA RODRIGUES CAYRES, na condição de Cônjuge, beneficiária do Defensor Público falecido FLORISVALDO SOUZA CAYRES, matrícula n.90402022, aposentando no cargo de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, 45, inciso I, 49-A, §§ 1º e 2º, 50-A, § 1º, incisos III e VIII, alínea "b", item 6, todos da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 11 de junho de 2021. (Processo 33/000.081/2021).

Campo Grande, 19 de agosto de 2021.

**PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Agua Clara

Termo de Adjudicação e Resultado. Processo Administrativo nº 135/2021. Pregão Presencial nº 034/2021. O Município de Agua Clara/MS, por intermédio da Autoridade Superior, com base na Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 135/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 034/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para execução, em caráter contínuo, dos serviços públicos essenciais de manutenção, conservação e limpeza urbana, (varrição manual, pintura de meio-fio, poda de árvores, roçada de grama, Limpeza de bueiro, boca de lobo e boca-de-dragão, Varrição Mecanizada, Carga, descarga e transporte dos resíduos), com os serviços a serem executados no município de Água Clara/MS, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: MS Brasil Comercio e Servicos Ltda, CNPJ/MF nº 14.335.163/0001-30 Valor: R\$ 1.578.000,00 (Um milhão, quinhentos e setenta e oito mil reais). Valor Total Global: R\$ 1.578.000,00 (Um milhão, quinhentos e setenta e oito mil reais), o prazo de vigência contratual será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

## Prefeitura Municipal de Batayporã

### RESULTADO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com o Presidente da Comissão Especial Para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF), TORNA PÚBLICO o resultado da Chamada Publica 001/2021, com o seguinte objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL 073/2021, processo administrativo nº 073/2021, conforme termo de referência. Nesse passo, homologo o resultado da Chamada Pública, na qual consagrou-se como vencedores o Sr. Heriberto Mariscal Filho, inscrito no CPF Nº 780.167.898-20, produtor informal pessoa física, habilitado para fornecer 2.500 dúzias do item 4 (ovos), no valor de R\$ 7,53 (sete reais e cinquenta e três centavos) à dúzia, totalizando o valor de R\$ 18.825,00 (dezoito mil oitocentos e vinte e cinco reais); Sr. Alexandre Hideaki Imada, inscrito no CPF Nº 119.794.358-71, produtor informal pessoa física, habilitado para fornecer o item 1, 2 e 3, sendo 1.520 (um mil quinhentos e vinte) maços do item 1 (alface), no valor de R\$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos) o maço, totalizando o valor de R\$ 6.581,60 (seis mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), 1535 (um mil quinhentos e trinta e cinco) maços do item 2 (cheiro verde), no valor de R\$ 4,14 (quatro reais e quatorze centavos) o maço, totalizando o valor de R\$ 6.354,90 (seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), 1497 (um mil quatrocentos e noventa e sete) maços do item 3 (Couve Manteiga), no valor de R\$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos) o maço, totalizando o valor de R\$ 7.050,87 (sete mil e cinquenta reais e oitenta e sete centavos). Batayporã-MS, 20 de agosto de 2021.

GERMINO DA ROZ SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Campo Grande

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA: 026/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55.518/2021-42

OBJETO: ALIENAÇÃO DOS LOTES COMERCIAIS DO RESIDENCIAL JOÃO ALBERTO AMORIM DOS SANTOS, BAIRRO CAIOBÁ, EM CAMPO GRANDE - MS

ÓRGÃO REQUISITANTE: Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF RECEBIMENTO DOS

ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 09h00min do dia 24 de setembro de 2021

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2021.

**CARMELA RYSDYK**

Superintendente de Licitações e Compras Diretas

**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**

Presidente da CPL

**AVISO DE CONTINUIDADE**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca os interessados para a sessão de continuidade referente à licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA: 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 91.186/2020-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIAIS, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE TRABALHO - PTS, FIRMADO ATRAVÉS DO CONVÊNIO 2020326 APF Nº 0498.879-46, REFERENTE AO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL JARDIM INÁPOLIS, ELABORADO PELA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E APROVADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA PMCMV

DATA: 25 de agosto de 2021, às 09h00min

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2021.

**CARMELA RYSDYK** - Superintendente de Licitações e Compras Diretas

**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA** - Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia (MS), através de sua Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇO:

PROCESSO Nº 069/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

OBJETO: Tem por objeto a presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS DO PERIMETRO URBANO DO BAIRRO MATE LARANJEIRA NO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS, conforme CONVÊNIO CONTRATO DE REPASSE Nº 885431/2019MDR/CAIXA- OPREÇÃO 1065055-08, PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO E O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma-Físico-Financeiro e Projetos, partes integrantes da licitação em epígrafe, como se nele estivesse contido.

Recebimento da documentação e eventualmente da proposta de Preço: dia 15 de setembro de 2021 às 08h00min. Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para cobrir as despesas com a reprodução das cópias. Desse pagamento, será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes, Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142 ou ainda e-mail: licitacaocoronelsapucaia@gmail.com.

Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

Coronel Sapucaia (MS), 23 de Agosto de 2021.

Gabrielly Aparecida se Sousa Silva

Presidente da C.P.L

Decreto nº068/2021

**Prefeitura Municipal de Corumbá****PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Processo – 2.388/2020. Contrato Administrativo – 003/2021. Contratada: A.M. CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Contratação de empresa para prestação de serviços de obras complementares de restauro da Igreja Nossa Senhora da Candelária, no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira – Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência em 04 (quatro) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 2.388/2020 – SISP, Tomada de Preço nº 013/2020. Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03(três) vias na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e também assinam. Data da Assinatura: 17/08/2021.

Assinam: LUIZ FERNANDO MOREIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / Empresa A.M. CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Processo – 9.157/2020. Contrato Administrativo –014/2020. Contratada: VÉRTICE – ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Contratação de Empresa para Execução de Restauração do Instituto Luiz de Albuquerque Localizado na Alameda Heloisa Urt, Esquina com a Rua Antonio Maria - Centro, no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira – Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência contratual em 180 (cento e oitenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 9.157/2020- Concorrência Pública nº. 002/2020. Cláusula Segunda – As partes ora contratante ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 04/08/2021.

Assinam: Luiz Fernando Moreira – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / Empresa VÉRTICE – ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Público Eletrônico nº 47/2021**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS MAQUINAS, CAMINHÕES, VEÍCULOS E ROÇADEIRAS DA FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 47/2021 – Processo Administrativo nº 1116/2021 em favor das empresas: 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMA.LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47; 2) MC ROCHA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.842.015/0001-81, vencedoras do certame do objeto citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.590 de 30/07/2021 pág. 177 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 2219 de 29/07/2021 pág. 04.

Ordenador de Despesas: LUIZ FERNANDO MOREIRA – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS Corumbá-MS, 20 de agosto de 2021.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo/FMIS.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 61/2021 - Processo nº 14.614/2021

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de material e transporte terrestre de pessoas e materiais, com fornecimento de alimentação, para atender o programa social Povo das Águas.

Recebimento das propostas: do dia 25/08/2021, às 08h00  
ao dia 08/09/2021, às 07h00.

Abertura das Propostas: 08/09/2021 às 09:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com.br](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com.br)

Corumbá / MS, 23 de agosto de 2021.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida  
Assessor Técnico Jurídico

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 62/2021 - Processo nº 4.783/2021

Objeto: contratação de serviços de confecção de uniformes (camisa, camiseta, calça) e aquisição de bonés, coturnos, apito, bernal e demais acessórios utilizados para a caracterização dos Agentes de Trânsito e servidores do setor operacional da Agetrat.

Recebimento das propostas: do dia 25/08/2021, às 08h00  
ao dia 08/09/2021, às 09h00.

Abertura das Propostas: 08/09/2021 às 11:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com.br](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com.br)

Corumbá / MS, 23 de agosto de 2021.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida  
Assessor Técnico Jurídico

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018/SEMED – REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência em mais 06 (seis) meses, a contar de 26/08/2021, tudo conforme justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação às fls. 1.019 dos autos nº 223.745/2017. de 21/12/2017.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todo os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93, e o novo diploma das Licitações e Contratos, a Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2021.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação e a empresa SUPERVIAGEM TRANSPORTES LTDA.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.358/2020

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.646.927/0001-45.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de material permanente e de consumo para atender ao convênio celerado entre o Municipal de Corumbá e a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da família e dos Direitos Humanos.

VIGÊNCIA: O fornecimento do objeto do presente instrumento contratual terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 16.050,00 (Dezesseis mil e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.8667 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

44.90.52.00 – MATERIAL DE PERMANENTE

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: A entrega do produto deverá ser efetuada de forma integral, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da autorização de fornecimento solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na rua Delamare nº 598 Bairro Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7:30 até as 13:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Corumbá, MS. 20 de agosto de 2021.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Capilé Comércio e Tecnologia Eireli – EPP.

### Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 01/2021 – Pe 38/2021

Processo: 11081/2021

Partes: Fundação de Esporte de Corumbá, neste ato representado pelo Luciano Silva de Oliveira, e as empresas SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60; BIDDEN COMERCIAL LTDA - CNPJ: 36.181.473/0001-80 e AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - CNPJ: 19.876.529/0001-00 por seus respectivos representantes legais.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para manutenção e reparo das piscinas que são de responsabilidades da Fundação de Esportes de Corumbá.

Valores Registrados:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	7635	SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP CNPJ: 24.602.765/0001-60 RUA 13 DE JUNHO 749, 749 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-040 Telefone: 3232-4267 Fax: 3232-7659				
12	004.064.250	LUVA LATEX FORRADA ANTEDERRAPANTE TAM. G LUVA EM LATEX FORRADA ANTEDERRAPANTE TAM. G. Comprimento aprox.. 31cm; Espessura: 050mm. Marca: NOBRE LUVA	PAR	25	4,98	124,50
17	004.140.045	LUVA EM LÁTEX - COM FORRO - AMARELA - TAMANHO G Luva de segurança, fabricada em látex de borracha natural na cor amarela com forro interno em flocos de algodão, com punho normal com palma anti-derrapante, no tamanho G, em embalagem original do fabricante, de 1º uso, sem defeitos, de 1ª qualidade. Marca: NOBRE LUVA LATEX	PAR	40	4,00	160,00

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	004.140.447	RESPIRADOR SEMIFACIAL CONCHA DOBRÁVEL TAM. ÚNICO Respirador purificador de ar de segurança, tamanho único, tipo peça semi-facial filtrante para partícula, com formato de concha dobrável, com solda ultra-sônica em todo seu perímetro, tirantes de elásticos fixados aos respiradores por meio de costura ou por meio de encaixe em duas presilhas plásticas, localizadas nas laterais, com alça para apoio na nuca do usuário e outra na altura do pescoço; parte superior externa do respirador com uma peça de material metálico moldável, sem válvula, para proteção contra agentes biológicos, com eficiência de filtração equivalente ao modelo N95(respirador PFF-2), Retém Poeiras, fumos e névoas, indicado para proteção ao bacilo da tuberculose; manipulação de hipoclorito e no preparo de quimioterápicos, embalado originalmente com marca, modelo, indicação de uso, prazo de validade e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: PLAST COR PFF2 Total do Proponente	UNID.	50	6,68	334,00
	99498	BIDDEN COMERCIAL LTDA. CNPJ: 36.181.473/0001-80 R CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763 ***** - LINDOIA, CURITIBA - PR, CEP: 81010-080 Telefone: (41) 4103-7690				618,50
1	004.030.002	KIT DE TESTES DE ALCALINIDADE Estojo de testes com lacre de inviolabilidade contendo 1 recipiente para análise da água, 1 frasco de solução de vermelho de fenol (reagente para pH) e 1 tubo de solução de ortoluidina (reagente para cloro), utilizado para medir o pH da água, mostra também a quantidade de Cloro Livre, embalados individualmente pelo fabricante contendo data de fabricação e validade, conteúdo, indicação e instruções de utilização, dados do fabricante, registro no Ministério da Saúde, peso líquido estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: Keep Clor Kit Alcalinidade Eco Fesst	KIT	3	28,85	86,55
3	004.031.009	COLOR GRANULADO - 10KG Cloro Granulado, composto por hipoclorito de cálcio, contendo no mínimo 65% de cloro ativo, utilizado para eliminação dos microorganismos da água da piscina, para a oxidação da matéria orgânica e metais dissolvidos, inibição de odores desagradáveis e prevenção da transmissão de doenças infecciosas (hepatite, otite, micoses, cólera, entre outras), matar bactérias, algas, fungos, vírus e outros contaminantes, acondicionado em balde plástico resistente com tampa de rosca contendo 10Kg, indicado para piscina de azulejo, fibra ou vinil, em embalagem original do fabricante contendo data de fabricação e validade, de 1º uso, sem defeitos, sem danos na embalagem, de 1ª qualidade. Marca: Mais Clor 700 ATClor	BALDE	250	186,59	46.647,50
5	004.031.012	ALGICIDA DE CHOQUE - 05 LITROS Algicida de choque, sem cobre na formulação, utilizado para prevenir e eliminar algas em piscinas, pode ser aplicado em piscinas de fibra, vinil, azulejo e pintura, em frasco de polietileno resistente de 5 litro com tampa de rosca, possui lacre de segurança, de 1º uso, sem violação ou defeito na embalagem, de 1ª qualidade. Marca: Keep Clor Algicida Choque Eco Fesst	FR	120	58,28	6.993,60
8	004.064.109	MANGUEIRA FLUTUANTE DE 30 METROS MANGUEIRA FLUTUANTE DE 30 METROS- Fabricação em PVC do tipo flutuante com diâmetro de 1 ½ possui alta flexibilidade, resistência à abrasão, e aos raios ultra violetas. É utilizada para fazer a aspiração da sujeira da piscina, interligando o aspirador e a sucção da bomba (através do dispositivo de aspiração). Marca: Fortyflex Fortyflex	METR	60	10,10	606,00
9	004.064.110	PENEIRA TIPO PUCA C/ ARMAÇAO METALICA PENEIRA TIPO PUCA C/ ARMAÇAO METALICA - Armação metálica com bolsa em nylon, com maior resistência. Marca: Pooltec Pooltec	UNID.	5	28,89	144,45
10	004.064.177	ESCOVA PARA PISCINA MODELO CURVA Escova para piscina modelo curva, com no mínimo 44 cm, cerdas confeccionadas em nylon tamanho médio e corpo confeccionado em abs (plástico resistente), recomendada para piscinas de vinil, fibra e alvenaria, utilizada para esfregar e remover sujeiras leves das paredes e o fundo da piscina, de 1º uso, sem defeito, de 1ª qualidade. Marca: Pooltec Pooltec	UNID.	3	33,03	99,09

11	004.064.249	RODO ASPIRADOR PARA PISCINA RODO ASPIRADOR PARA PISCINA, confeccionado em termoplástico (ABS), mínimo de 03 rodas; com engate giratório e sistema de regulagem de altura, indicado para piscinas de fibra e alvenaria. Comprimento total aproximado: 46,5 cm; largura total aprox.. 18 cm; altura total aprox. 14,3cm; peso aprox.. 1,845kg. Marca: Pooltec Pooltec	UNID.	5	65,62	328,10
14	004.136.663	CABO DE ALUM. TELESCOPICO 6 METROS C/ MANOPLA DE APOIO CABO DE ALUM. TELESCOPICO 6 METROS C/ MANOPLA DE APOIO- Modelo: Cabo Bi-telescópico 6. Comprimento: Seis (06) metros com manopla de apoio. Com dois conjuntos Trava Cabo. Marca: Pooltec Pooltec	UNID.	3	100,89	302,67
15	004.136.678	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA DE ASPIRAÇÃO - 1 1/2" Adaptador para mangueira de 1 ½ polegada, utilizado para acoplamento da mangueira do aspirador junto ao sistema filtrante da piscina, luva confeccionada em termoplástico resistente, de 1º uso, sem defeito, de 1ª qualidade. Marca: Pooltec Pooltec	UNID.	5	8,17	40,85
16	004.136.696	ESCOVA DE AÇO PARA PISCINA Escova para piscina, confeccionada em corpo de plástico e cerdas em aço inox, medindo no mínimo 140mm de largura, 100mm de altura e 50 mm de profundidade, pesando aproximadamente 200g, recomendada para piscinas de alvenaria, utilizada para remover sujeira grossa no rejunte dos azulejos, de 1º uso, sem defeito, de 1ª qualidade. Marca: Pooltec Pooltec	UNID.	4	40,62	162,48
Total do Proponente						55.411,29
Item	102320 Código	AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EI CNPJ: 19.876.529/0001-00 R MONTE LIBANO, 271 ***** - PADRE EUSTAQUIO, BELO HORIZONTE - MG, CEP: 30730-450 Telefone: (31) 3658-4356 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	004.031.010	LIMPA-BORDAS - 01 LITRO Limpa-Bordas, utilizado para eliminar a sujeira das bordas de todos os tipos de piscinas, em frascos de 1000ml em polietileno resistente com tampa de furo, possui lacre de segurança, de 1º uso, sem violação ou defeito na embalagem, de 1ª qualidade. Marca: NELLY NELLY BORDAS	FR	90	9,80	882,00
6	004.031.013	ALGICIDA DE MANUTENÇÃO - 05 LITROS Algicida de manutenção, sem cobre na formulação, utilizado para aparecimento de algas em piscinas, pode ser aplicado em piscinas de fibra, vinil e azulejo, em frasco de polietileno resistente de 5 litros com tampa de rosca, possui lacre de segurança, de 1º uso, sem violação ou defeito na embalagem, de 1ª qualidade. Marca: NELLY NELLY ALG - ALGICIDA MANUTENÇÃO	FR	150	54,90	8.235,00
7	004.031.014	CLARIFICANTE E FLOCULANTE - 05 LITROS Clarificante e Floculante, substitui o sulfato de alumínio, utilizado para aglomerar e decantando partículas de sujeira suspensas na água, melhorar do desempenho do filtro, purifica e clareia a água da piscina, em frascos de 5 litros com tampa de rosca, possui lacre de segurança, de 1º uso, sem violação ou defeito na embalagem, de 1ª qualidade. Marca: NELLY NELLY FLOC	FR	150	37,50	5.625,00
13	004.136.384	BARRILHA LEVE - 1KG. Barrilha leve, substância alcalina, de cor branca, em forma de pó, utilizado para neutralização de efluentes industriais e tratamento de água potável, embalado em sacos plásticos resistentes contendo no mínimo 1 kg, originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, data de fabricação e validade, dados do fabricante, indicação de uso estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: NELLY NELLY BARRILHA	PACOT	300	4,70	1.410,00
Total do Proponente						16.152,00

Duração: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 16/08/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Fundação de Esporte de Corumbá, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite e as empresas Luciano Silva de Oliveira, e as empresas SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60; BIDDEN COMERCIAL LTDA - CNPJ: 36.181.473/0001-80 e AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - CNPJ: 19.876.529/0001-00 por seus respectivos representantes legais.

## Prefeitura Municipal de Costa Rica

### AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 17/2021, Processo nº 1574/2021. Objeto: Contratação de empresa para construção de calçadas em diversas áreas institucionais, neste município. O Município de Costa Rica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação diretamente no site do Município de Costa Rica: <http://www.costarica.ms.gov.br> no campo "licitações". Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços das empresas interessadas em participar do certame devem ser entregues no dia 24 de setembro de 2021 às 07:30 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situado à Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, CEP: 79.550-000. Os interessados poderão obter mais informações sobre a licitação através dos telefones (67) 3247-7037, 7075 ou 7087, ou ainda através do e-mail: [licitacao@costarica.ms.gov.br](mailto:licitacao@costarica.ms.gov.br). Costa Rica, 23 de agosto de 2021, Valéria Alves Vieira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Prefeitura Municipal de Eldorado

### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

PROCESSO Nº 096/2021.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa de engenharia para execução de obra de construção de 01 garagem, na Rua Capitão Nicolau Ritter, neste município.

MODALIDADE: Tomada de Preços

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 08h:00min do 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 08:00h do dia 09 (nove) de setembro de 2021.

**A retirada do Edital se dará na Prefeitura Municipal de Eldorado no setor de Licitação e Contratos, pelo representante legal da empresa, no endereço: Avenida Tancredo Almeida Neves nº 1191, no horário das 7h00min às 11h00min. Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212.**

**Eldorado/MS, 23 de agosto de 2021.**

Daniele Prado

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2021.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, o resultado do processo supra.OBJETO: Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática, para uso das diversas Secretarias do Município de Ivinhema/MS, conforme especificações e quantidades constantes no anexo desta licitação, observados também os limites unitários máximos de preços.EMPRESAS CLASSIFICADAS: FAGUNDES & FAGUNDES RECARGAS LTDA, vencedor dos itens: 03, 04, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, no valor de R\$ 62.190,60 (sessenta e dois mil cento e noventa reais e sessenta centavos). NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, vencedor dos itens: 16, 19, 22, 26, no valor de R\$ 6.638,20 (seis mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos), totalizando o valor de R\$ 68.828,80 (sessenta e oito mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Os itens: 02, 09, 28, 29, 42, 43 foram Desertos e os itens: 01, 05, 06, 40, 41 foram Fracassados.Ivinhema-MS, 23 de Agosto de 2021.Rosemeire da Silva de Salles"Pregoeira".Homologa o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Juliano Barros Donato  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2020-Processo Administrativo nº: 20/2019-Concorrência nº 005/2019-Contrato nº: 025/2020-PARTES – Prefeitura Municipal de Ivinhema (MS) e a Empresa RELEVO ENGENHARIA EIRELI.-CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO-1.1. Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas Ruas dos Bairros Água Azul e Triguena no Município de Ivinhema/MS, decorrentes do Contrato de Financiamento nº 504.065-51/19 do Programa Avançar Cidades-Mobilidade Urbana/Ministério das Cidades, no âmbito do PRO-TRANSPORTE.-CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO-2.1. A vigência do contrato será prorrogada até 17 de setembro de 2021.-FUND. LEGAL: Art. 65, Inciso II, "d" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.-RATIF.: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 025/2020, no que não contrariar o termo aditivo.-DATA: 17 de junho de 2021.-ASSINAM: Juliano Barros Donato - Prefeito Municipal, Contratante e Rodrigo Henrique Almeida Antonelli, Contratada.

**Prefeitura Municipal de Jateí****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 041/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, R E S O L V E: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 13/08/2021, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 041/2021, Processo Administrativo nº. 120/2021, que teve por objeto receber proposta para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Programas Sociais do Poder Executivo, com entrega fracionada, ficando ADJUDICADO em favor das empresas: SUPERMERCADO JATEÍ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 70.355.615/0001-16, os itens: 13718, 13719, 161, 3075, 101, 102, 162, 3080, 2294, 3082, 17094, 166, 3085, 13724, 17096, 13725, 111, 3093, 13726, 115, 13729, 13730, 13731, 119, 3103, 2440, 120, 122, 17098, 2355, 125, 127, 13733, 3105, 13734, 17099, 3107, 17100, 128, 134, 135, 131, 2358, 178, 13735, 137, 3112, 3113, 2362, 13736, 17102, 158, 184, 147, 149, 17104, 17105, 3116, 2372, 17106 e 17107, totalizando R\$ 106.583,69 (cento e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos); V4 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.572.454/0001-51, os itens: 3074, 3077, 3081, 2301, 2471, 13720, 17095, 13721, 13723, 3091, 3092, 2320, 17097, 13728, 3099, 2281, 123, 13732, 2465, 129, 3110, 17101, 146, 2364, 17103, 3115, 143, 148 e 156, totalizando R\$ 45.666,85 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 18 de Agosto de 2021. Eraldo Jorge Leite - Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Maracaju****COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2.021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.212/2.021**

O MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Appa nº 120, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12, através da Supervisão de Licitação e Contrato, COMUNICA as empresas/licitantes quanto ao prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado, para possível interposição de contrarrazões ao recurso administrativo interposto pela licitante JONAS RODRIGUES DE ARAUJO – ME quanto a habilitação da licitante LEANDRO ROMOALDO LOPES – ME, conforme dispõe o art. 109 §§ 3º e 5º da Lei Federal 8.666/93, ficando a partir de então os autos do processo com vista franqueada às interessadas. Maracaju/MS, 23 de Agosto de 2021.

**Joaquim Dorival de Lima**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2.021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.339/2.021**

O MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Appa nº 120, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12, através da Supervisão de Licitação e Contrato, COMUNICA a todos interessados quanto ao julgamento dos Documentos de Habilitação (Envelope nº 01) do presente certame, tendo sido julgado como: INABILITADO a empresa/licitante DALBERTO CONSTRUTORA EIRELI – EPP por não comprovar Capacidade Técnica (item 6.3.3., alínea "c" do Edital). HABILITADOS as empresas/licitantes TRANI ENGENHARIA EIRELI – EPP, POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e RHAMEZ CONSTRUTORA EIRELI – EPP. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado, para possível interposição de recurso administrativo, conforme dispõe o art. 109, I "a" c.c. §§ 1º e 5º da Lei Federal 8.666/93, ficando a partir de então os autos do processo com vista franqueada às interessadas. Maracaju/MS, 23 de Agosto de 2021.

**Joaquim Dorival de Lima**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2.021, que versa sobre: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de refeitório no CIEI Maria Dalphina, localizado no Município de Maracaju/MS, realizado em 26/07/2021, com início às 08h00min, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar o menor preço global: SUPER CONSTRUTORA EIRELI – ME, sendo o valor total da proposta vencedora de R\$ 145.968,69 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Maracaju /MS, 23 de Agosto de 2.021.

**JOAQUIM DORIVAL DE LIMA**

**Supervisor de Licitação e Contrato**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 1.727/2.021, referente a Tomada de Preços nº 003/2.021, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto em nome do licitante: REZENDE CONSTRUTORA EIRELI – ME. Publique-se.

Maracaju /MS, 23 de Agosto de 2.021

**JOSÉ MARCOS CALDERAN**

**Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de Naviraí****AVISOS DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2021**

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA SOLDA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE VEÍCULOS, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 03/2021 E 04/2021.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 10/09/2021, às 08h00min (horário local).

\* EDITAL: estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 11 de agosto 2021.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2021**

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE VIDROS E ACESSÓRIOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA DE TODAS AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS - PEDIDO DE COMPRAS Nº 031/2021.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 13/09/2021, às 08h00min (horário local).

\* EDITAL: estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 20 de agosto 2021.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2021**

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TECIDOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE COMPRAS Nº 038/2021.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 13/09/2021, às 14h00min (horário local).

\* EDITAL: estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 20 de agosto 2021.

**Prefeitura Municipal de Nova Andradina****PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2021**

O Pregoeiro da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial - PP nº 123/2021; processo nº 94607/2021 – FLY Nº 0333.0004186/2021, cuja data de abertura estava prevista para o dia 25/08/2021 às 07h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: VI – Nº1159, quarta-feira 11 de Agosto de 2021, Diário Oficial Estado nº 10.603/2021, quinta-feira, 12 de agosto de 2021e União nº 152, Quinta – Feira 12 de Agosto de 2021.

Tendo em vista, pedido de impugnação, fica prorrogado a data de abertura conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 10/09/2021 às 07h30min.

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 23 de Agosto de 2021.

Eliane Roseli Fonseca-Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1555/2021**

O ORDENADOR DE DESPESAS, PREFEITO MUNICIPAL de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Anízio Sobrinho de Andrade, homologa o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CABINADA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 HP. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA NA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

Empresas Vencedoras:

FLÁVIO CASTILHO DA SILVA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.995.072/0001-19, vencedora do item 01 (único) com valor global de R\$ 218.246,00 (duzentos e dezoito mil duzentos e quarenta e seis reais).

Paraíso das Águas – MS, 23 de agosto de 2021.

Anízio Sobrinho de Andrade – Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.374/2021 – TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE BELA ALVORADA, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, CONFORME CONVÊNIO N.º 018/2020 – SGI/COVEN N.º 29.782/2020, PROCESSO N.º 57/100.773/2020.

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar:

Empresas Participantes:

GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 03.688.640/0001-24  
AVANCE CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.634.508/0001-44  
VALLE ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 00.572.142/0001-23  
NIPHA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.617.458/0001-52

Empresas Habilitadas:

GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 03.688.640/0001-24  
AVANCE CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.634.508/0001-44  
VALLE ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 00.572.142/0001-23  
NIPHA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.617.458/0001-52

Empresa Vencedora:

GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 03.688.640/0001-24, com o valor global de R\$ 1.162.794,65 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).  
Paraíso das Águas – MS, 23 de agosto de 2021. Danner Siena – Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

### **Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 099/2021**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviços Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a seleção da Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de encamisamento, limpeza e desenvolvimento para recuperação de poço Tubular Profundo de 8” localizado na UTA 09, com o fornecimento de equipamentos, mão de obra e todo e qualquer material para o Êxito nesta ação, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento ao SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO, conforme condições e descritivo no Termo de Referência Anexo VII e demais Anexos, em sessão pública, às 08:00 hs do dia 08 de Setembro de 2021, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)  
São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Agosto de 2.021.  
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

### **Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 101/2021**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviços Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública visando a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs para atender às necessidades dos Departamentos Operacionais de Água e Esgoto, bem como do Departamento de Coleta de Resíduos e Reposição de Estoque no Exercício 2021, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO, em sessão pública, às 14:00hs do dia 09 de setembro de 2021, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br) São Gabriel do Oeste MS, 23 de agosto de 2021. Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

### **Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 100/2021**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviços Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento de dados operacionais dos sistemas de abastecimento de águas e esgotamento sanitário administrados pelo SAAE utilizando tecnologia 4G para envio de dados em tempo real e computação em nuvem (Cloud Computing), em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento ao SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO, em sessão pública, às 08:00 hs do dia 10 de setembro de 2021, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br) São Gabriel do Oeste – MS, 23 de agosto de 2.021.  
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Sete Quedas

### **EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº ATA010FENIX Processo nº 0063/2021**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa FENIX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE Baterias para atender às necessidades da frota da municipal de Sete Quedas - MS. Por um período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

1 - 02.02.05-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

1 - 02.02.07-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

1 - 02.02.09-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

2 - 02.02.08-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

Valor: R\$ 24.704,00 (vinte e quatro mil e setecentos e quatro reais)

Vigência: 11/08/2021 à 11/02/2022

Data da Assinatura: 11/08/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR, pela contratada

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº ATA010REAL**

**Processo nº 0063/2021**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa AUTO PEÇAS REAL LTDA - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE Baterias para atender às necessidades da frota da municipal de Sete Quedas - MS. Por um período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.05-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

1 - 02.02.07-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

1 - 02.02.09-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

10 - 02.02.12-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

2 - 02.02.08-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

Valor: R\$ 27.368,00 (vinte e sete mil e trezentos e sessenta e oito reais)

Vigência: 11/08/2021 à 11/02/2022

Data da Assinatura: 11/08/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e FABIO RODRIGUES BERTIEL, pela contratada.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 083/2021**

**Processo nº 0060/2021**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa ENZO CAMINHOES LTDA

Objeto: Aquisição de 01 (uma) ambulância, tipo UTI Móvel, zero km, conforme especificações do Termo de Referência em anexo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.022-1.006-4.4.90.52.00-102000 - Ficha: 0003

Valor: R\$ 354.900,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos reais)

Vigência: 11/08/2021 à 11/02/2022

Data da Assinatura: 11/08/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes, pela contratada.

#### **RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL**

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a **Contratação de Serviço para manutenção e monitoramento de veículos com aplicação dos seguintes recursos: Software de acesso via web com visualização online de posições, módulo GPS integrado, comunicação unidirecional, autonomia, bateria backup de 4 a 8 horas, envio de posições a partir de 01 em 01 minuto, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Sete Quedas/MS, por um período estimado de 12 meses.**

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Sete Quedas - MS.

Valor da Aquisição: **R\$ 9.640,00 (nove mil, seiscentos e quarenta reais).**

Sete Quedas - MS, 23 de agosto de 2021

**FRANCISCO PIROLI**-Prefeito Municipal

## **Prefeitura Municipal de Sidrolândia**

### **AVISO DE REABERTURA**

O Município de Sidrolândia torna público a continuidade da sessão para julgamento da documentação de habilitação e abertura da proposta de preços da Tomada de Preços Nº 06/2021. Processo Administrativo Nº 4539/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviço de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Pindorama no município de Sidrolândia - MS, através do Programa Avançar cidades mobilidade urbana do Ministério das Cidades, contrato de financiamento MDR 0514011-10/2020, Contrato nº 2021/22/COF, Processo SEI nº 26-2020/17944.103248 Ministério da Economia, com interveniência da Caixa Econômica Federal. Tipo: Menor Preço Global. A sessão ocorrerá no dia 2021/08/27, na Rua São Paulo, 964, Centro. Abertura: 08h. Informações no Setor de Licitações, fone: (3272.7400 (67. Ademilson T. de Matos - Presidente da C.P.L

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI

I. NOTIFICADO (A): MATHEUS ANTONIO MATTIOLI SOUZA

II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 12.135

III. INFRAÇÕES: ART. 2º, 3º DA LEI Nº 6530/78; ART. 1º E 2º DO DECRETO Nº 81871/78 CC ART. 1º E 2º DA RESOLUÇÃO COFECI 327/92 E ART. 47 DO DECRETO LEI 3.688/41 - LCP. EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL fica a pessoa acima identificada notificada (item I, supra), para: (1) FINALIDADE: tomar conhecimento: (A) da lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO (item II, supra); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido auto de infração (item III, supra); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sito à Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: [www.crecims.gov.br](http://www.crecims.gov.br); (2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS: (A) o Auto de Infração esta à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado na sede do Conselho; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º e art. 28 da Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19 e art. 20, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES

Presidente do CRECI/MS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

REF. Rescisão de contrato particular de compromisso de compra e venda de imóvel a prazo  
CHE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Corrêa, 1162 – Monte Líbano, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob nº 20.711.525/0001-42, por seu representante legal, Sérgio Carlos de Godoy Hidalgo, portador da cédula de identidade RG n. 4191360 SSP/SP e do CPF n. 061.416.258-00, pelo presente, NOTIFICA o Sr. FERNANDO COUTO FERREIRA, brasileiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4295288 SRTE/MS e do CPF nº 033.019.541-70, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens com DAIANA DE OLIVEIRA COUTO, brasileira, maior, atendente externo, portadora da cédula de identidade RG nº 1542044 SEJUSP/MS e CPF nº 018.614.751-10, atualmente em local ignorado, incerto e inacessível, de sua CONSTITUIÇÃO EM MORA, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para o pagamento da dívida, no montante de R\$ 4.107,34 (Quatro mil e cento e sete reais e trinta e quatro centavos), referente à aquisição do Lote 22 da Quadra 07 do Loteamento Jardim da Mooca. O não comparecimento no prazo avençado acarretará a rescisão contratual de pleno direito, arcando o notificado com as penalidades previstas em contrato. Campo Grande, 18 de Agosto de 2021.

CHE EMPREENDIMENTOS LTDA

Sérgio Carlos de Godoy Hidalgo – Representante legal

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI

I. NOTIFICADO (A): WAGNER CESAR ALVES DE PINHO

II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 12.139

III. INFRAÇÕES: ART. 2º, 3º DA LEI Nº 6530/78; ART. 1º E 2º DO DECRETO Nº 81871/78 CC ART. 1º E 2º DA RESOLUÇÃO COFECI 327/92 E ART. 47 DO DECRETO LEI 3.688/41 - LCP. EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL fica a pessoa acima identificada notificada (item I, supra), para: (1) FINALIDADE: tomar conhecimento: (A) da lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO (item II, supra); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido auto de infração (item III, supra); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sito à Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: [www.crecims.gov.br](http://www.crecims.gov.br); (2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS: (A) o Auto de Infração esta à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado na sede do Conselho; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º e art. 28 da Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19 e art. 20, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES

Presidente do CRECI/MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI**

I. NOTIFICADO (A): ELIAS ALVARES MASSANEIRO

II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 12.130

III. INFRAÇÕES: ART. 2º, 3º DA LEI Nº 6530/78; ART. 1º E 2º DO DECRETO Nº 81871/78 CC ART. 1º E 2º DA RESOLUÇÃO COFECI 327/92 E ART. 47 DO DECRETO LEI 3.688/41 - LCP. EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL fica a pessoa acima identificada notificada (item I, supra), para: (1) FINALIDADE: tomar conhecimento: (A) da lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO (item II, supra); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido auto de infração (item III, supra); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sito à Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: [www.crecims.gov.br](http://www.crecims.gov.br); (2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS: (A) o Auto de Infração esta à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado na sede do Conselho; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º e art. 28 da Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19 e art. 20, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES

Presidente do CRECI/MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI**

I. NOTIFICADO (A): LAURIANNE RODRIGUES ALVES DA SILVA

II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 12.133

III. INFRAÇÕES: ART. 2º, 3º DA LEI Nº 6530/78; ART. 1º E 2º DO DECRETO Nº 81871/78 CC ART. 1º E 2º DA RESOLUÇÃO COFECI 327/92 E ART. 47 DO DECRETO LEI 3.688/41 - LCP. EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL fica a pessoa acima identificada notificada (item I, supra), para: (1) FINALIDADE: tomar conhecimento: (A) da lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO (item II, supra); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido auto de infração (item III, supra); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sito à Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: [www.crecims.gov.br](http://www.crecims.gov.br); (2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS: (A) o Auto de Infração esta à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado na sede do Conselho; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º e art. 28 da Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19 e art. 20, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES

Presidente do CRECI/MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI**

I. NOTIFICADO (A): IGOR GUILHERME MELIN AGUIAR

II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 12.131

III. INFRAÇÕES: ART. 2º, 3º DA LEI Nº 6530/78; ART. 1º E 2º DO DECRETO Nº 81871/78 CC ART. 1º E 2º DA RESOLUÇÃO COFECI 327/92 E ART. 47 DO DECRETO LEI 3.688/41 - LCP. EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL fica a pessoa acima identificada notificada (item I, supra), para: (1) FINALIDADE: tomar conhecimento: (A) da lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO (item II, supra); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido auto de infração (item III, supra); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sito à Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: [www.crecims.gov.br](http://www.crecims.gov.br); (2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS: (A) o Auto de Infração esta à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado na sede do Conselho; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º e art. 28 da Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19 e art. 20, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES

Presidente do CRECI/MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI**

I. NOTIFICADO (A): LARISSA ISAIAS LUIZ DOS SANTOS

II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 12.129

III. INFRAÇÕES: ART. 2º, 3º DA LEI Nº 6530/78; ART. 1º E 2º DO DECRETO Nº 81871/78 CC ART. 1º E 2º DA RESOLUÇÃO COFECI 327/92 E ART. 47 DO DECRETO LEI 3.688/41 - LCP. EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL fica a pessoa acima identificada notificada (item I, supra), para: (1) FINALIDADE: tomar conhecimento: (A) da lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO (item II, supra); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido auto de infração (item III, supra); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sito à Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: [www.crecims.gov.br](http://www.crecims.gov.br); (2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS: (A) o Auto de Infração esta à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado na sede do Conselho; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º e art. 28 da Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19 e art. 20, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES

Presidente do CRECI/MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI**

I. NOTIFICADO (A): PATRÍCIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 12.127

III. INFRAÇÕES: ART. 2º, 3º DA LEI Nº 6530/78; ART. 1º E 2º DO DECRETO Nº 81871/78 CC ART. 1º E 2º DA RESOLUÇÃO COFECI 327/92 E ART. 47 DO DECRETO LEI 3.688/41 - LCP. EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL fica a pessoa acima identificada notificada (item I, supra), para: (1) FINALIDADE: tomar conhecimento: (A) da lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO (item II, supra); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido auto de infração (item III, supra); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sito à Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: [www.crecims.gov.br](http://www.crecims.gov.br); (2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS: (A) o Auto de Infração esta à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado na sede do Conselho; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º e art. 28 da Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19 e art. 20, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES

Presidente do CRECI/MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI**

I. NOTIFICADO: QUERI RAMIRES ALVES LOPES

II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 12.119

III. INFRAÇÕES: ART. 2º, 3º DA LEI Nº 6530/78; ART. 1º E 2º DO DECRETO Nº 81871/78 CC ART. 1º E 2º DA RESOLUÇÃO COFECI 327/92 E ART. 47 DO DECRETO LEI 3.688/41 - LCP. EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL fica a pessoa acima identificada notificada (item I, supra), para: (1) FINALIDADE: tomar conhecimento: (A) da lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO (item II, supra); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido auto de infração (item III, supra); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sito à Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: [www.crecims.gov.br](http://www.crecims.gov.br); (2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS: (A) o Auto de Infração esta à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado na sede do Conselho; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º e art. 28 da Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19 e art. 20, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES

Presidente do CRECI/MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI**

I. NOTIFICADO (A): DENER AUGUSTO DOS SANTOS

II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 12.123

III. INFRAÇÕES: ART. 2º, 3º DA LEI Nº 6530/78; ART. 1º E 2º DO DECRETO Nº 81871/78 CC ART. 1º E 2º DA RESOLUÇÃO COFECI 327/92 E ART. 47 DO DECRETO LEI 3.688/41 - LCP. EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL fica a pessoa acima identificada notificada (item I, supra), para: (1) FINALIDADE: tomar conhecimento: (A) da lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO (item II, supra); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido auto de infração (item III, supra); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sito à Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; (2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS: (A) o Auto de Infração esta à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado na sede do Conselho; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º e art. 28 da Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19 e art. 20, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES

Presidente do CRECI/MS

**EDITAL**

**ANTÔNIO FERREIRA BARBOSA** torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEDERMA a Comunicado de Atividade - CA para a Atividade de Estrada Interna, localizada na Fazenda Sucuri, s/n, Zona Rural município de Sidrolândia/MS.

**Requerimento**

**KLEIN & FIGUEIRA ONCOLOGIA LTDA.** Torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a licença ambiental modalidade renovação da licença de operação, para atividade clínica de oncologia sem internação, localizada na Rua Dr. Zerbini, nº 505 – Chácara Cachoeira, município de Campo Grande/MS.

**EDITAL**

**DGG SUPERMERCADO LTDA EPP** torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a Licença de Operação, para atividade de SUPERMERCADO e FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES, localizado na Rua Frei Mariano, no 892, Bairro Centro. Corumbá/MS.

**Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária do Conselho das Federações, Cooperativas, Associações, Emprepostos e Empresas Afins à Apicultura do Pantanal do Brasil - CONFENAL.**

Na qualidade de Presidente do Conselho das Federações, Cooperativas, Associações, Emprepostos e Empresas afins à apicultura do Pantanal do Brasil – CONFENAL, convoco todos os Associados para a Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer no dia 11 de setembro de 2021, com início da assembleia em primeira chamada às 14 h e em segunda chamada às 14h30, na Rua Guanandy, nº 618, Bairro Guanandy em Aquidauana/MS, com a seguinte ordem do dia.

1. Eleger os membros do Conselho de Administração para o biênio 2020/2022 - Presidente e Gestor;
2. Eleger os membros do Conselho Fiscal para o biênio 2020/2022 - 02 membros, Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente;
3. Eleger os membros do Conselho Regulador para o biênio 2020/2022 - 02 membros, 01 membro associado produtor indicado pelo Conselho de Administração, sem distinção do estado de origem, e 01 membro representante de Instituições Técnico-Científicas;

Estão aptos à eleição e a votação todos que comprovarem regularidade conforme definido em reunião realizada no dia 17/07/2021 e lavrado na respectiva ata.

Contando com a presença e a participação de todos, subscrevo o presente Edital.

Aquidauana, 23 de agosto de 2021.

JOCIANE CORDEIRO VALDES

Presidente do CONFENAL